

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão / OSC Proponente Associação Pleno Cidadão/ASPEC | | CNPJ 11.322.410/0001-75 | |
| Endereço Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edif. Atlanta Empresarial, s/1209, STIEP, Salvador, Bahia | | | |
| Ponto de Referência Rua do Hotel Sotero | | | |
| Cidade Salvador | UF Bahia | CEP 41.770-235 | DDD/Telefone (71) 30350316 |
| E-mail: plenocidadao@gmail.com | | | |
| Banco Brasil | Conta Corrente 982.233-X | Agência 2957-2 | Praça de Pagamento Salvador |

1.2 DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
| Nome do Responsável Conceição Pinto Souza | | Cargo Diretora Presidente |
| CPF 143.237.705-10 | RG / Órgão Expedidor /UF 00.594.149-01/SSP/Ba | Estado Civil Divorciada |
| Endereço Rua Ibiassucê, nº 614, Cond. Alpha Plus, Torre B, apto. 1206, Patamares, Salvador, Bahia | | CEP 41.680-058 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



1.3 DO(A) PROCURADOR (A) DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | |
|---------------------|--------------------------|--------------|
| Nome do Responsável | | Cargo |
| CPF | RG / Órgão Expedidor /UF | Estado Civil |
| Endereço | | CEP |

2 – OUTROS PARTICIPES

| | | | |
|---------------------|----|--------------|--------------|
| Nome | | CGC/CPF/CNPJ | |
| Endereço | | | |
| Ponto de Referência | | | |
| Cidade | UF | CEP | DDD/Telefone |
| E-mail | | | |

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA

Concepções ou ideias que se têm das causas e fatores que levam indivíduos a viverem e/ou estarem em situação de rua, são amplamente discutidos nas mais diversas esferas da sociedade. Sobreviver em situação de rua por não ter onde morar não é um problema social recente. Seu surgimento e origem ocorreram nas sociedades pré-industriais da Europa, intensificado com o caos pós guerra em que, com o processo de mudança econômica as desigualdades sociais só aumentam com o passar dos anos.

Sendo um fenômeno mundial, estudos são realizados no propósito de reverter as causas que conduzem indivíduos a viverem em situação de rua. Segundo o relatório publicado em setembro de 2018, pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a economia mundial permanece em terreno instável com as guerras comerciais surgindo como um sintoma de um mal-estar mais profundo, o que só potencializa a vulnerabilidade de pessoas que não foram preparados para estar em posição de reverterem suas condições de vida.

Ao considerar os contextos atuais, nota-se que o pós-pandemia, ocorre um aumento desse seguimento populacional, que sobrevivem em situação de vulnerabilidade social, ocupando espaços públicos por não ter onde morar, merecendo destaque a predominância de homens em suas mais diversas faixas etárias.

Nota-se frente ao fenômeno instalado em meios as tendências econômicas atuais, que tende o aumento de

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41 020-010.




ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



desempregos e, conseqüentemente pessoas em vulnerabilidade social.

É mister ponderar que, quando praças e espaços públicos e/ou até privados, são ocupados por pessoas em condições de desamparo habitacional, é um sintoma de que possa haver negligência com referência aos Direitos Constitucionais Fundamentais. Sob essa ótica, da garantia de direitos, as esferas governamentais incluindo os Três Poderes da República, vêm buscando a construção e ampliação da Rede de Proteção Social.

Os fatores que levam homens cisgênero e transgênero nas mais diversas faixas etárias a estarem em situação de rua são muitos como citado acima. Para entender esse fenômeno, deve-se levar em consideração o percurso do indivíduo, sua história de vida e o estereótipo marcado pela ausência de estudo digno, o preconceito contra os homossexuais de uma sociedade permeada pela violação de direitos, desvalorização e desigualdades sociais gritantes, cuja origem vem de uma cultura racista, homofóbica, segregacionista, cuja a religiosidade e o moralismo gera a exclusão e o desrespeito, por isso, é de extrema necessidade a criação de Políticas Públicas que contemple esse sujeito em situação de rua.

Ao analisar todo o processo que resulta muitos homens estarem em situação de rua tem como pano de fundo o rompimento dos vínculos familiares, o uso abusivo de drogas, a falta de emprego, além da própria trajetória de exclusão e desvalorização social e econômica, sem direitos, sob o olhar da discriminação, violência, que afeta diretamente suas vidas, por terem seus direitos básicos, como moradia, saúde, alimentação, educação, assistência, entre outros violados.

Com a instituição da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS N.º 8.742 de 1993, as Políticas da Assistência Social passaram a ter de fato alicerce para sua construção. A evolução de dá a ainda de modo mais organizado com a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, esta, apresenta as diretrizes para efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, é um marco na evolução da busca pela proteção de direitos básicos aos cidadãos, vindo de forma orgânica orientada pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, aprovada em 2005 e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), apresentando os eixos estruturantes necessários para a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil. Dada essa evolução, tornou-se possível a execução de projetos e programas voltados para atacar a situação apresentada com o aumento de pessoas em situação de rua, que tem se agravado, conforme dados do IPEA Instituto Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizada em 2020 (BRASIL, 2020), as estimativas do número total de pessoas em situação de rua no Brasil é de aproximadamente 221.869 pessoas.

Em se tratando da cidade baiana, segundo o Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMP/MPFI, em entrevista a BandNews, publicada em 07/02/2022, aumentou o número de pessoas que vivem em situação de rua, sendo um dos fatores desse aumento a crise econômica no período pandêmico, que ocasionou a elevação do número de desempregados no país, frisa-se que ainda não foi possível calcular o índice exato de pessoas nessas condições na capital baiana, contudo, até o momento, estima-se uma média de 7 mil.

No contexto atual, debruçar-se sobre a situação de homens cisgênero e transgênero em situação de rua levando em consideração todos os atravessamentos, os estigmas e preconceitos que os atingem, é contribuir não só para evidenciar como relações de opressão, situações de violência e violações de direitos básicos que trazem constrangimento para os órgãos amparadores, mas também, evidencia que, com determinação e um olhar social é possível proporcionar a essas pessoas, condições e capacidade de serem (re)incorporadas socialmente.




ANEXO 2 DO TRAMITE 17
 Secretaria de
 Promoção Social e
 Combate à Pobreza


Vale dizer que diante do cenário pós pandemia, é crucial a implantação e ampliação de acesso de homens cisgênero e transgênero aos serviços de Proteção da Atenção Básica e Especial da Assistência Social e da Saúde Mental. Ou seja, criar e ofertar atendimentos voltados para as especificidades do público a ser atendido, em um ambiente que não produza discriminação e violência. Neste aspecto, prima-se em ir além do acolhimento, mas desenvolver de fato ações relacionadas à proteção integral, desde os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos com intervenções assertivas que possibilitem a essas pessoas, a convivência familiar e comunitária, levando-as a um estado de bem-estar psicossocial, com autonomia e perspectivas futuras.

Frente a realidade acima apresentada, as vivências e experiências com esta população, a Associação Pleno Cidadão – ASPEC, apresenta a **Proposta para Acolhimento Temporário para homens sem filhos, cisgêneros e transgêneros**, uma vez que já vem atuando com o público alvo desde 2015, com a proposta do acolhimento em Casas de Acolhimento Residencial Transitório, respaldado em uma metodologia que defende a garantia de direitos.

Em interação com este grupo de acolhidos, buscar-se-á práticas através de metas estabelecidas, com espaço estruturado de acordo com as normas da PNAS, que proporcionará um ambiente salubre e acolhedor. Para as ações inclusivas, integrativas, com foco em Redução de Danos, na autoaceitação e autoconhecimento, contratar-se-á profissionais das áreas de Serviço Social e Psicologia, que comporão juntamente com Coordenador e demais Colaboradores, a Equipe Técnica, que será treinada e capacitada para o atendimento ao público alvo.

Com uma abordagem humanizada, pautado no respeito e aceitação das fragilidades do outro, o acolhimento e evolução, ou seja, articulação, encaminhamento para a Rede Intersetorial, de Serviços Socioassistenciais e da Saúde, a saber: serviço da saúde da Atenção Básica, CAPS, Hospitais-leito especializados em transtornos mentais. Os profissionais farão articulação, encaminhamentos e inclusão ao CADÚNICO, para acessos aos Programas, Benefícios e equipamentos Sociais; Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Os acolhidos serão acompanhados integralmente pelos técnicos e colaboradores em todo o processo de evolução, considerando a referência e contra referência dos serviços e Programas Sociais, as Comunidades Terapêuticas e/ou Centros de Reabilitação.

Com as experiências já adquiridas com esta população, e na perspectiva de promover reinserção social, ocupacional, familiar e comunitária dos usuários, serão aplicados Plano Individual de Atendimento - PIA, estimulada a inserção em eventos socioculturais e de esporte em ambientes populares comunitários, participação em cursos de qualificação profissional, inclusão na Rede Regular e Especial de Ensino, elaboração de atividades socioeducativas, lazer e esporte, serão realizadas ações para possibilitar a participação das famílias em eventos e encontros com o propósito de resgatar os laços afetivos rompidos. Quando necessário serão realizadas visitas domiciliares. A equipe técnica fará articulação para fomentar geração de trabalho, emprego e renda, promovendo a participação em cursos profissionalizantes de curta duração, como também, acompanhará o usuário durante o processo de evasão e desligamento pós-termino do acolhimento sempre que possível.

Seguindo o que preconiza a Política de Atenção Integral à usuários de Alcool e outras drogas, 2003, a OSC recorrerá a estratégia de Redução de Danos, por ser e ter uma postura ética adotada para proporcionar uma reflexão ampliada sobre a possibilidade de mitigar danos relacionados a alguma prática que causa ou possa ocorrer danos ao usuário. Esta abordagem metodológica na condução de prevenção aos agravos, é salutar




ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
 Promoção Social e
 Combate à Pobreza


por possibilitar um conjunto de estratégias que visa minimizar as consequências causados pelo uso de diferentes drogas, a exemplo de relatos de experiências, atendimentos a grupo e individualizado, escuta qualificada, musicoterapia, orientação, terapia breve e outras ferramentas que promovam um despertar para mudanças de perspectivas e busca de qualidade de vida pelos usuários.

Ressalta-se que o objeto desta Proposta é firmar parceria com esta Secretaria, para acolher e promover proteção integral, assistência biopsicossocial para um grupo de 50 (cinquenta) homens sem filhos, cisgênero e transgêneros, em situação de vulnerabilidade social.

CARACTERIZAÇÃO DA OSC E SEU ENTORNO

A Unidade de Acolhimento Institucional (UAI), Casa de Acolhimento Pleno Cidadão Roma, destina-se para acolhimento de homens adultos sem filhos cisgêneros e transgêneros, estará localizada no Largo de Roma, na Rua Henrique Dias, Nº 19, Salvador - CEP: 40.415-27, com acesso de entrada independente, Salvador/Ba, com aproximadamente 600m², num total de 03 andares, térreo e mais 02 pavimentos com capacidade de acolher 50 (cinquenta) pessoas, sendo que dispõe de 03 (três) vagas com acessibilidade. Por conta da localização privilegiada, e por já ter um contrato firmado, levando ainda em consideração a grande dificuldade de encontrar espaços aptos para atender um contingente significativo de pessoas, considerando ainda que é um bairro estratégico em relação ao cuidado e atenção integral aos acolhidos, por não haver nenhuma manifestação de rejeição dessa população pela comunidade do entorno, o que vem ocorrendo constantemente em outros bairros, considerando ainda o acesso no que se refere a rede de serviços, se optou em implantar a Unidade de Acolhimento Pleno Cidadão de Roma no referido bairro. Faz fronteira com o Caminho de Areia, os Mares, localização privilegiada no que se refere ao acesso a rede de serviços pelos acolhidos, tendo em vista que a unidade conta com ponto de parada de ônibus com variadas opções de transporte público. Em seu entorno estão alocados o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Itapagipe, o Hospital da Mulher, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, Santo Antônio, que além dos serviços de urgência e emergência em saúde, também oferta os serviços de Pronto Atendimento (PA) Psiquiátrico e Unidade de Atendimento Odontológico (UAO), o complexo Roma das Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) que oferta os serviços do Hospital Santo Antônio, do Centro Geriátrico, do Hospital da Criança, da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, do Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência, do Centro Especializado em Reabilitação, do Centro de Acolhimento e Tratamento de Alcoolistas (CATA) e do Centro de Convivência Irmã Dulce dos pobres, serviços estes que cobrem todo o espectro da assistência à saúde e assistência social e que incluem atenção básica e especializada, exames laboratoriais e de bioimagem.

Ainda falando sobre a península Itapagipana e sua oferta em serviços das diversas políticas implantadas no município de Salvador, pode-se contar com 03 (três) Unidades de Saúde da Família (USF), 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 01 (uma) Residência terapêutica, 01 (uma) Unidade de Acolhimento Adulto (UAA), 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 (um) Centro Terapêutico Municipal de Saúde Mental (CTM), 01 (um) Serviço de Assistência Especializada (SAE) funcionando concomitante com 01 (um) Centro de Testagem e Acolhimento (CTA), 01 (uma) equipe do Consultório na Rua, além de 04 (quatro) outros grandes hospitais. Também conta-se com Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID), Casa de Apoio do Hospital da Mulher, Unidades de acolhimento Institucional, Abrigos,

Avenida Estados Unidos, nº 00, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Delegacias, agência da Previdência Social, Escolas e Colégios da rede municipal e estadual, Prefeitura Bairro, Ponto de Cidadania, Conselho Tutelar, Serviço Social da Indústria (SESI), Cartórios, Casa de Apoio e Assistência do Portador do Vírus HIV/Aids (CAASAH), Instituições de caridade, etc.

Conta também o entorno com um forte comércio voltado para material elétrico, fardamento, material de construção, posto de combustível, móveis, vestuário, etc. Possui bancos, correio, quartel da Polícia Militar, Universidades, centros religiosos, praças, jardins e uma região de turismo, na orla e principalmente pela localização da Igreja do Bomfim.

Considerar as condições de deslocamento, a mobilidade urbana e principalmente a localização da UAI, e entender que o público atendido encontra-se em situação de vulnerabilidade social e hipossuficiência, tal qual por seu histórico de situação de rua e a dificuldade de vinculação com os serviços é salutar ter essa abrangência de equipamentos no território de funcionamento da Unidade de Acolhimento, inicialmente objetivando ampliar o acesso das pessoas em situação de rua à rede de serviços socioassistenciais, como também, para o aprimoramento do atendimento e acompanhamento intersetorial, multidisciplinar e atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas. Levando em consideração ainda o processo de reinserção social e inclusão do público alvo para o mercado de trabalho, promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva.

Fundação

21 de outubro de 2009

Missão, visão, valores e finalidade

Missão – Contribuir para promoção humana de forma plena e integral, considerando aspectos fundamentais como à elevação da qualidade de vida através da qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional, apropriação da cultura, moradia, esporte, lazer, saúde, segurança alimentar, garantia de direitos das crianças e adolescentes, adultos e idosos, povos e comunidades tradicionais, segurança e preservação do meio ambiente, tudo isto pautado na visão sistêmica da sustentabilidade.

Visão – Ser modelo de atendimento social a partir do olhar ao ser humano de forma integral.

Valores

- Executar projetos de caráter social e de interesse público com excelência;
- Utilizar as melhores técnicas sociais disponíveis;
- Ouvir o público de forma a que ele possa manifestar suas aspirações;
- Oferecer as melhores alternativas;
- Contribuir com organizações públicas e organizações sociais que necessitem de apoio;
- Manter-se à disposição de quem busque parceria que coadunem com nossa missão;
- Executar projetos com honestidade;
- Prestar contas à sociedade de suas ações;
- Prestar contas ao poder público e aos órgãos de controle sempre que demandado.

Finalidade: Em consonância com a legislação em vigor, desenvolver, executar projetos, prestar serviços nas áreas de promoção social e desenvolvimento humano visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos atendidos direta ou indiretamente.

Definição do público alvo

O foco do trabalho da ASPEC está voltado para as camadas mais vulneráveis da sociedade, ou seja, aqueles

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| |
|--|
| <p>que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas. O objetivo é melhorar as condições de vida destas pessoas. As ações estão focadas em 9 (nove) áreas: Água, saneamento e higiene, Saúde comunitária, Crianças em situação de vulnerabilidade, Resposta e gestão de emergências, Nutrição e redução da fome, Geração de emprego e renda, Promoção da justiça social e garantia de direitos Igualdade entre sexos e valorização da mulher; Inclusão e empoderamento.</p> |
| <p>Critérios para atendimento</p> <p>Pessoas vulneráveis da sociedade, ou seja, aqueles que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas.</p> |
| <p>Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais</p> <p>Sim</p> |

| | | |
|--|--|--|
| <p>Parcerias e articulação com rede socioassistencial</p> <p>Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sistema de segurança pública, CRAS, CREAS, CMAS.</p> | | |
| <p>Incidência do perfil na área de abrangência</p> <p>No bairro de Roma, especificamente no Largo de Roma, onde será localizada a unidade de acolhimento, percebe-se uma incidência de indivíduos que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social, sem as condições mínimas de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade, uso abusivo de substâncias psicoativas e desconhecimento para acessar os seus direitos como cidadãos.</p> | | |
| <p>Indicadores socioeconômicos (situação de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros)</p> <p>Indivíduos que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social, sem as condições mínimas de prover suas necessidades básicas, por desemprego falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecimento de seus direitos como cidadãos.</p> | | |
| <p>Caracterização do público atendido na OSC</p> <p>Pessoas em situação de vulnerabilidade social, em desemprego, usuários de substâncias psicoativas – SPA's, sob o jugo do tráfico, inexistência ou situação precária de moradia, vítimas de violência, sem documentação básica, pouca ou nenhuma escolaridade, entre outros.</p> | | |
| <p>Número de pessoas atendidas</p> <p>3432</p> | <p>Número de famílias atendidas</p> <p>55</p> | <p>Composição da faixa etária</p> <p>18 a 59 anos</p> |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | |
|---|--|
| Perfil dos usuários: Escolaridade | |
| Sem alfabetização | |
| Nível fundamental completo e incompleto | |
| Nível médio completo e incompleto | |
| Menor incidência de Nível Superior completo e incompleto | |
| Renda per capita Inferior a R\$ 218,00 | Situação de trabalho: formal <input type="checkbox"/> informal <input checked="" type="checkbox"/> desempregado <input checked="" type="checkbox"/> |
| Número de pessoas inseridas no Cadastro Único 1278 | Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de: PBF 917 BPC 33 |
| Situações de Ameaça e violação de direito identificadas | |
| Desemprego, não acessibilidade as Políticas Públicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substâncias psicoativas, assédio do tráfico. | |
| Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários | |
| Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões dos benefícios e programas da rede parceira. | |

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|
| Projeto: Trata-se de um projeto para prestar Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nas modalidades Abrigo Institucional Temporário para acolher 50 (cinquenta) pessoas adultas, homens sem filhos, cisgênero e transgênero , em situação de rua, com faixa etária maiores de 18 anos, sendo as vagas para a Unidade situada no bairro da Liberdade. | | |
| Título Casa de Acolhimento Pleno Cidadão | | |
| Período de execução: | Início: Dezembro/2023 | Término: Novembro/2026 |
| Endereço do local de execução do objeto ✓ Unidade de Acolhimento Roma: Largo de Roma, na Rua Henrique Dias, Nº 19, Salvador - CEP: 40.415-27, Salvador, Bahia. | | |
| Identificação do objeto Ofertar proteção integral a cinquenta (50) pessoas adultas, homens sem filhos, cisgêneros e transgêneros , em uma Unidade de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional Temporário, garantindo-lhes condições de acolhimento digno, com privacidade, convívio familiar e comunitário e endereço de referência. | | |

Justificativa da proposição

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição de desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço.

O direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. **“A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194).**

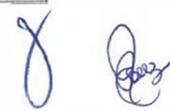
Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas; ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos à serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito.

Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados.

A organização dos Serviços de Acolhimento para pessoas adultas e famílias em situação de rua tem como objetivo principal promover a atenção integral a esta população que teve sua vida marcada pela negação de direitos, atendendo suas demandas de forma qualificada e humanizada, numa construção conjunta do seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Abaixo estão descritos os motivos que levaram essa SEMPRE a propor o lançamento de um novo Edital de Chamamento Público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’s, com expertise para implantar e executar os Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.

3.1. O Município de Salvador é uma metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento;



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



3.2. O Chamamento Público Edital para o exercício 2022, para fins de seleção de Plano de Trabalho para a implantação e execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, será designado à implantação de 07 unidades para os diversos públicos, respeitando os perfis de acordo com as demandas apresentadas.

3.3. No Chamamento Público Edital Nº 001/2018, para fins de seleção de Plano de Trabalho para a implantação e execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais as OSC convocadas para fins de implantação e execução dos serviços de acolhimento Institucional que foram eliminadas por questão documental estando em tramite uma ação judicial referente a 02 unidades em um termo de colaboração, não estando estas contabilizadas no total .

3.4. Ao formalizar estas parcerias, o município executará o serviço de acolhimento de forma direta com duas unidades (100 vagas) e de forma indireta 17, totalizando em 19 (dezenove) unidades (940 vagas), sendo que 10 (dez) unidades já assinaram Termo de Colaboração em 2017 e 2019;

3.5. Embora o aumento de Unidades de Acolhimento Institucional - UAI's parceiras, tenda a amenizar a demanda reprimida por vagas no município, ocasionando em resultados a médio e longo prazo, no enfrentamento a este fenômeno da população em situação de rua, o findar das unidades emergenciais acarretará em um déficit de 146 vagas, vez que, ao invés das 496 vagas ofertadas pelas unidades emergenciais, passarão a ser ofertadas, apenas, 350 vagas.

Objetivo Geral

- Desenvolver ações relacionadas à Proteção Integral: atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos com intervenções que possibilitem a convivência familiar e comunitária, o bem-estar psicossocial e a autonomia de homens sem filhos, cisgênero e transgênero, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, que se encontra em situação de desabrigo, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Objetivos Específicos

- 1) Acolher e garantir proteção integral a homens sem filhos, cisgênero e transgênero;
- 2) Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos de homens sem filhos, cisgênero e transgênero;
- 3) Possibilitar o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais, de homens sem filhos, cisgênero e transgênero;
- 4) Possibilitar a convivência comunitária, homens sem filhos, cisgênero e transgênero;
- 5) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais do público alvo;
- 6) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os

Avenida Estados Unidos, nº 10, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



indivíduos façam escolhas com autonomia;

- 7) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo.
- 8) Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- 9) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva.

Público Alvo

Acolhimento Institucional temporário para 50 (cinquenta) pessoas adultas, homens sem filhos, cisgêneros e transgêneros em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Metas

- 1- Estruturar e dar manutenção à Unidade de Acolhimento Institucional;
- 2- Capacitar equipe técnica;
- 3- Construir Prontuários Individuais de Atendimentos;
- 4- Realizar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos mensais às pessoas em situação de rua;
- 5- Realizar atividades diárias que promovam a reinserção familiar e comunitária dos usuários;
- 6- Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos;



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas e Etapas do Projeto)

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|--|-------|---|------------------|--------|---------|---------|
| | | | Unid. | Quant. | Início | Término |
| Meta 1 - Estruturar e dar manutenção à Unidade de Acolhimento Institucional. | 1.1 | Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | Acolhimento | 600 | 1º mês | 36º mês |
| | 1.2 | Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório. | Unidade | 01 | 1º mês | 36º mês |
| Meta 2- Capacitar equipe técnica. | 2.1 | Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional. | Equipe | 01 | 1º mês | 36º mês |
| | 2.2 | Realização de treinamentos em serviço por unidade. | Treinamentos | 72 | 1º mês | 36º mês |
| | 2.3 | Realização de capacitação coletiva anualmente. | Capacitação | 7 | 1º mês | 36º mês |
| Meta 3- Construir Prontuários Individuais de Atendimentos. | 3.1 | Elaboração, aplicação e atualização dos Planos Individuais de Atendimento - PIA. | Prontuário | 600 | 1º mês | 36º mês |
| | 3.2 | Atendimento individual processual com escuta qualificada das pessoas acolhidas. | Atendimento | 600 | 1º mês | 36º mês |
| | 3.3 | Atendimento técnico familiar para resgate e fortalecimento de vínculos. | Atendimento | 72 | 1º mês | 36º mês |
| | 3.4 | Atendimento coletivo, em grupo com os acolhidos e familiares. | Atendimento | 36 | 1º mês | 36º mês |
| | 3.5 | Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido. | Atendimento | 72 | 1º mês | 36º mês |
| | 3.6 | Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção. | Estudo | 72 | 1º mês | 36º mês |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|---|-----|--|----------------|-----|--------|---------|
| Meta 4 - Realizar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos mensais às pessoas em situação de rua. | 4.1 | Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | Acompanhamento | 600 | 1º mês | 36º mês |
| | 4.2 | Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | Encaminhamento | 600 | 1º mês | 36º mês |
| | 4.3 | Encaminhamento para aquisição de documentação civil. | Encaminhamento | 540 | 1º mês | 36º mês |
| | 4.4 | Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços. | Encaminhamento | 180 | 1º mês | 36º mês |
| | 4.5 | Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho | Encaminhamento | 600 | 1º mês | 36º mês |
| | 4.6 | Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social. | Acompanhamento | 360 | 1º mês | 36º mês |
| | 4.7 | Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais | Encaminhamento | 600 | 1º mês | 36º mês |
| Meta 5 - Realizar atividades diárias que promovam a reinserção familiar e comunitária dos usuários. | 5.1 | Realização de oficinas de vivências | Oficinas | 72 | 1º mês | 36º mês |
| | 5.2 | Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | Eventos | 72 | 1º mês | 36º mês |
| | 5.3 | Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | Atividades | 72 | 1º mês | 36º mês |
| Meta 6 - Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos. | 6.1 | Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | Pessoas | 600 | 1º mês | 36º mês |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de atendimento terá como finalidade o atendimento qualitativo, quantitativo e humanizado das demandas dos acolhidos e estão balizadas no tripé: **Acolhimento – Encaminhamentos – Acompanhamento**, deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos.

Deverão serem utilizados as seguintes estratégias de atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos:

- Construção de Protocolos de atendimentos, incluindo fluxogramas de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações políticas públicas, Órgãos de Garantia de Direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.

- As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer quinzenalmente, ou sempre que houver necessidade de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

I. Reunião mensal com equipe Técnica da instituição para troca de experiências e feedback. Cada funcionário fará uma exposição do seu trabalho apresentando: os pontos positivos, negativos e os resultados obtidos em suas atividades. O funcionário deverá propor ações de melhorias para obtenção dos resultados não alcançados.

II. Reunião mensal com a Coordenação de Proteção Social Especial/Alta Complexidade. A coordenação e equipe técnica das UAI's entregarão o relatório mensal dos acolhidos e os pontos positivos, negativos e resultados das atividades realizadas durante o mês. Será elaborado, quando necessário, o Plano de Ação de Melhorias para o próximo mês.

III - Reunião mensal para avaliação do processo de acompanhamento dos acolhidos desligados com a construção de um relatório de acompanhamento.

Todas as reuniões internas com a equipe técnica e com os Usuários deverão ter uma pauta elaborada previamente com elaboração de atas e registro de presença;

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos serviços, a

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



mesma comunicará previamente aos técnicos com antecedência mínima de 48hs.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

- I- Relatórios mensais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Diretoria de Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;
- II - Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;
- III - Preservação dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;
- IV- Construção e utilização do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação do acolhido a partir do acolhimento.

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



7 - PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

| METAS | Ações do Projeto | Indicadores de alcance de Resultados | Unidade | Meios de Verificação | Qtde. Meta (Ano I) - 2023 |
|--|--|--|---------------|--|---------------------------|
| | | | | | Mês |
| | | | | | 1 |
| 1. Estruturar e dar manutenção a Unidade de acolhimento institucional para 50 (cinquenta) homens sem filhos, cisgênero e transgênero em situação de rua, pelo período de 36 meses. | Ação 1: Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | Indicador 1: Número de novos acolhidos cadastrados mensalmente | Acolhimento | Fichas de Cadastros e Termo de Adesão assinado | 50 |
| | Ação 2: Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório | Indicador 2: Número de unidade estruturada | Unidade | Registro Fotográfico, visitas in loco | 1 |
| 2. Capacitar equipe técnica. | Ação 3: Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | Indicador 3: Número de profissionais que compõe a equipe | Profissionais | Folha de Pagamento, Ficha individual | 16 |
| | Ação 4: Realização de treinamentos em serviço por unidade. | Indicador 4: Número de treinamentos em serviço realizados | Treinamento | Registro Fotográfico, Folha de Frequência | 2 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | |
|---|--|---|------------------|--|----|
| | Ação 5: Realização de capacitação coletiva anualmente. | Indicador 5: Número de capacitações realizadas | Capacitação | Folha de presença, Relatório, Fotos | 1 |
| Meta 3 - Construir Prontuários Individuais de Atendimentos. | Ação 6: Elaboração, aplicação e atualização dos Planos Individuais de Atendimento - PIA. | Indicador 6: Número de atendimentos individuais realizados | Prontuário (PIA) | Mapa de atendimento, Prontuários, Relatórios, Registro Fotográfico | 50 |
| | Ação 7: Atendimento individual processual com escuta qualificada das pessoas acolhidas. | Indicador 7: Número de atendimentos individuais realizados | Atendimento | Mapa de atendimento, Prontuários, Relatórios, Fotos | 50 |
| | Ação 8: Atendimento técnico familiar para resgate e fortalecimento de vínculos. | Indicador 8: Número de famílias atendidas | Atendimento | Folha de presença, Relatório, Registro Fotográfico | 2 |
| | Ação 9: Atendimento coletivo, em grupo com os acolhidos e familiares | Indicador 9: Número de atividades de grupo realizadas com os acolhidos e as famílias. | Atendimento | Folha de presença, Relatório, Registro Fotográfico | 1 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | |
|--|---|---|----------------|--|----|
| | Ação 10: Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | Indicador 10: Número de atividades realizadas | Atendimento | Relatório, Registro Fotográfico | 2 |
| | Ação 11: Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | Indicador 11: Número de estudo de caso realizados | Estudo de caso | Relatório, Registro Fotográfico | 2 |
| Meta 4 - Realizar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos mensais às pessoas em situação de rua. | Ação 12: Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | Indicador 12: Número de acolhidos atendidos individualmente | Acompanhamento | Relatório mensal com descrição de todas as atividades executadas, com planilhas de atendimento, acolhimento, desligamento e evasões, Registro Fotográfico, PIA | 50 |
| | Ação 13: Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | Indicador 13: Número de encaminhamentos realizados | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | |
|--|---|--|-----------------------|--|-----------|
| <p>Meta 4 - Realizar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos mensais às pessoas em situação de rua.</p> | <p>Ação 14: Encaminhamento para aquisição de documentação civil.</p> | <p>Indicador 14: Número de documentos emitidos</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | <p>15</p> |
| | <p>Ação 15: Encaminhamento para participação do acolhido em cursos, oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços.</p> | <p>Indicador 15: Número de acolhidos encaminhados</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | <p>5</p> |
| | <p>Ação 16: Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho</p> | <p>Indicador 16: Número de acolhidos inseridos no mercado de trabalho</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | <p>50</p> |
| | <p>Ação 17: Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social.</p> | <p>Indicador 17: Número de acolhidos acompanhados</p> | <p>Acompanhamento</p> | <p>Ficha Controle de Acompanhamento, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | <p>10</p> |
| | <p>Ação 18: Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais.</p> | <p>Indicador 18: Número de benefícios concedidos</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | <p>50</p> |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | |
|---|---|---|------------|--|----|
| Meta 5 - Realizar atividades diárias que promovam a reinserção familiar e comunitária dos usuários. | Ação 19: Realização de oficinas de vivências | Indicador 19: Número de oficinas realizadas | Oficinas | Folha de presença, Relatórios, Registro Fotográfico | 2 |
| | Ação 20: Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | Indicador 20: Número de eventos realizados | Eventos | Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 2 |
| | Ação 21: Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | Indicador 21: Número de atividades realizadas | Atividades | Ficha Controle de Atividades, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 1 |
| Meta 6 - Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos. | Ação 22: Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | Indicador 22: Número de acolhidos atendidos | Acolhidos | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - ANO II - 2024

| METAS | Ações do Projeto | Indicadores de alcance de Resultados | Unidade | Meios de Verificação | Qtde. Meta (Ano II - 2024) | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------|--|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| | | | | | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | |
| | | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | |
| 1. Estruturar e dar manutenção a Unidade de acolhimento institucional para 50 (cinquenta) homens sem filhos, cisgênero e transgênero em situação de rua, pelo período de 36 meses. | Ação 1: Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | Indicador 1: Número de novos acolhidos cadastrados mensalmente | Acolhimento | Fichas de Cadastros e Termo de Adesão assinado | 50 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 |
| | Ação 2: Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório | Indicador 2: Número de unidade estruturada | Unidade | Registro Fotográfico, visitas in loco | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2. Capacitar equipe técnica. | Ação 3: Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | Indicador 3: Número de profissionais que compõe a equipe | Equipe | Folha de Pagamento, Ficha individual | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 |
| | Ação 4: Realização de treinamentos em serviço por unidade. | Indicador 4: Número de treinamentos em serviço realizados | Treinamento | Registro Fotográfico, Folha de Frequencia | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 10: Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | Indicador 10: Número de atividades realizadas | Atendimento | Relatório, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Ação 11: Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | Indicador 11: Número de estudo de caso realizados | Estudo de caso | Relatório, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Meta 4 - Realizar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos mensais às pessoas em situação de rua. | Ação 12: Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | Indicador 12: Número de acolhidos atendidos individualmente | Acompanhamento | Relatório mensal com descrição de todas as atividades executadas, com planilhas de atendimento, acolhimento, desligamento e evasões, Registro Fotográfico, PIA | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |

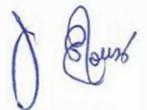


ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Ação 13: Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | Indicador 13: Número de encaminhamentos realizados | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Ação 14: Encaminhamento para aquisição de documentação civil. | Indicador 14: Número de documentos emitidos | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Ação 15: Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços. | Indicador 15: Número de acolhidos encaminhados | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Ação 16: Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho | Indicador 16: Número de acolhidos inseridos no mercado de trabalho | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|----------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 17: Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social. | Indicador 17: Número de acolhidos acompanhados | Acompanhamento | Ficha Controle de Acompanhamento, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Ação 18: Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais | Indicador 18: Número de benefícios concedidos | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Meta 5 - Realizar atividades diárias que promovam a reinserção familiar e comunitária dos usuários. | Ação 19: Realização de oficinas de vivências | Indicador 19: Número de oficinas realizadas | Oficinas | Folha de presença, Relatórios, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Ação 20: Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | Indicador 20: Número de eventos realizados | Eventos | Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 21: Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | Indicador 21: Número de atividades realizadas | Atividades | Ficha Controle de Atividades, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Meta 6 - Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos. | Ação 22: Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | Indicador 22: Número de acolhidos atendidos | Acolhidos | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - ANO III – 2025

| METAS | Ações do Projeto | Indicadores de alcance de Resultados | Unidade | Meios de Verificação | Qtde. Meta (Ano III - 2025) | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------|--|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| | | | | | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | |
| | | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | |
| 1. Estruturar e dar manutenção a Unidade de acolhimento institucional para 50 (cinquenta) homens sem filhos, cisgênero e transgênero em situação de rua, pelo período de 36 meses. | Ação 1: Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | Indicador 1: Número de novos acolhidos cadastrados mensalmente | Acolhimento | Fichas de Cadastros e Termo de Adesão assinado | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| | Ação 2: Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório | Indicador 2: Número de unidade estruturada | Unidade | Registro Fotográfico, visitas in loco | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2. Capacitar equipe técnica. | Ação 3: Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | Indicador 3: Número de profissionais que compõe a equipe | Equipe | Folha de Pagamento, Ficha individual | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 |
| | Ação 4: Realização de treinamentos em serviço por unidade. | Indicador 4: Número de treinamentos em serviço realizados | Treinamento | Registro Fotográfico, Folha de Frequencia | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 10: Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | Indicador 10: Número de atividades realizadas | Atendimento | Relatório, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Ação 11: Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | Indicador 11: Número de estudo de caso realizados | Estudo de caso | Relatório, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Meta 4 - Realizar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos mensais às pessoas em situação de rua. | Ação 12: Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | Indicador 12: Número de acolhidos atendidos individualmente | Acompanhamento | Relatório mensal com descrição de todas as atividades executadas, com planilhas de atendimento, acolhimento, desligamento e evasões, Registro Fotográfico, PIA | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Ação 13: Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | Indicador 13: Número de encaminhamentos realizados | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Ação 14: Encaminhamento para aquisição de documentação civil. | Indicador 14: Número de documentos emitidos | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Ação 15: Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços. | Indicador 15: Número de acolhidos encaminhados | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Ação 16: Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho | Indicador 16: Número de acolhidos inseridos no mercado de trabalho | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|----------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 17: Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social. | Indicador 17: Número de acolhidos acompanhados | Acompanhamento | Ficha Controle de Acompanhamento, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Ação 18: Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais | Indicador 18: Número de benefícios concedidos | Encaminhamento | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Meta 5 - Realizar atividades diárias que promovam a reinserção familiar e comunitária dos usuários. | Ação 19: Realização de oficinas de vivências | Indicador 19: Número de oficinas realizadas | Oficinas | Folha de presença, Relatórios, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Ação 20: Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | Indicador 20: Número de eventos realizados | Eventos | Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 21: Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | Indicador 21: Número de atividades realizadas | Atividades | Ficha Controle de Atividades, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Meta 6 - Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos. | Ação 22: Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | Indicador 22: Número de acolhidos atendidos | Acolhidos | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - ANO IV - 2026

| METAS | Ações do Projeto | Indicadores de alcance de Resultados | Unidade | Meios de Verificação | Qtde. Meta (Ano IV - 2026) | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------|--|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|
| | | | | | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | | |
| | | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | |
| 1. Estruturar e dar manutenção a Unidade de acolhimento institucional para 50 (cinquenta) homens sem filhos, cisgênero e transgênero em situação de rua, pelo período de 36 meses. | Ação 1: Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | Indicador 1: Número de novos acolhidos cadastrados mensalmente | Acolhimento | Fichas de Cadastros e Termo de Adesão assinado | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| | Ação 2: Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório | Indicador 2: Número de unidade estruturada | Unidade | Registro Fotográfico, visitas in loco | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2. Capacitar equipe técnica. | Ação 3: Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | Indicador 3: Número de profissionais que compõe a equipe | Equipe | Folha de Pagamento, Ficha individual | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 |
| | Ação 4: Realização de treinamentos em serviço por unidade. | Indicador 4: Número de treinamentos em serviço realizados | Treinamento | Registro Fotográfico, Folha de Frequencia | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 10: Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | Indicador 10: Número de atividades realizadas | Atendimento | Relatório, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Ação 11: Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | Indicador 11: Número de estudo de caso realizados | Estudo de caso | Relatório, Registro Fotográfico | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Meta 4 - Realizar acolhimentos, encaminhamentos e acompanhamentos mensais às pessoas em situação de rua. | Ação 12: Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | Indicador 12: Número de acolhidos atendidos individualmente | Acompanhamento | Relatório mensal com descrição de todas as atividades executadas, com planilhas de atendimento, acolhimento, desligamento e evasões, Registro Fotográfico, PIA | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| <p>Ação 13: Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação.</p> | <p>Indicador 13: Número de encaminhamentos realizados</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| <p>Ação 14: Encaminhamento para aquisição de documentação civil.</p> | <p>Indicador 14: Número de documentos emitidos</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| <p>Ação 15: Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços.</p> | <p>Indicador 15: Número de acolhidos encaminhados</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| <p>Ação 16: Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho</p> | <p>Indicador 16: Número de acolhidos inseridos no mercado de trabalho</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesiqocriteriário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|------------------------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | <p>Ação 17: Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social.</p> | <p>Indicador 17: Número de acolhidos acompanhados</p> | <p>Acompanhamento</p> | <p>Ficha Controle de Acompanhamento, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | <p>Ação 18: Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais</p> | <p>Indicador 18: Número de benefícios concedidos</p> | <p>Encaminhamento</p> | <p>Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |
| <p>Meta 5 - Realizar atividades diárias que promovam a reinserção familiar e comunitária dos usuários.</p> | <p>Ação 19: Realização de oficinas de vivências</p> | <p>Indicador 19: Número de oficinas realizadas</p> | <p>Oficinas</p> | <p>Folha de presença, Relatórios, Registro Fotográfico</p> | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | <p>Ação 20: Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares.</p> | <p>Indicador 20: Número de eventos realizados</p> | <p>Eventos</p> | <p>Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico</p> | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | Ação 21: Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | Indicador 21: Número de atividades realizadas | Atividades | Ficha Controle de Atividades, Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Meta 6 - Promover o acesso dos usuários à rede de serviços Socioassistenciais de outras Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos. | Ação 22: Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | Indicador 22: Número de acolhidos atendidos | Acolhidos | Ficha Controle de Encaminhamento Relatório Mensal com descrição das atividades, Registro Fotográfico | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.




ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



8 - PLANO DE APLICAÇÃO

| PLANO DE APLICAÇÃO 2023 | | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|-------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | VALOR (EM REAIS) – (R\$) 01 mês | | |
| Item | Especificação | União | Estado | Município |
| 1 | Material de Consumo | | | 6.964,50 |
| 2 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 32.349,77 |
| | Encargos/provisionamentos | | | 7.889,74 |
| 3 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 49.902,99 |
| 4 | Equipamento e Material Permanente | | | 0 |
| SUBTOTAL POR CADA FONTE | | 0,00 | 0,00 | 97.107,00 |
| Total exercício 2023 | | 97.107,00 | | |

| PLANO DE APLICAÇÃO 2024 | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | VALOR (EM REAIS) – (R\$) 12 meses | | |
| Item | Especificação | União | Estado | Município |
| 1 | Material de Consumo | | | 67.374,29 |
| 2 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 388.197,24 |
| | Encargos/provisionamentos | | | 94.676,88 |
| 3 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 588.443,89 |
| 4 | Equipamento e Material Permanente | | | 26.591,70 |
| SUBTOTAL POR CADA FONTE | | 0,00 | 0,00 | 1.165.284,00 |
| Total exercício 2024 | | 1.165.284,00 | | |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| PLANO DE APLICAÇÃO 2025 | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|----------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | VALOR (EM REAIS) – (R\$) 12 meses | | |
| Item | Especificação | União | Estado | Município |
| 1 | Material de Consumo | | | 62.217,00 |
| 2 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 411.683,28 |
| | Encargos/provisionamentos | | | 100.405,92 |
| 3 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 590.977,80 |
| 4 | Equipamento e Material Permanente | | | 0 |
| SUBTOTAL POR CADA FONTE | | 0,00 | - | 1.165.284,00 |
| Total exercício 2025 | | 1.165.284,00 | | |

| PLANO DE APLICAÇÃO 2026 | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | VALOR (EM REAIS) – (R\$) 11 meses | | |
| Item | Especificação | União | Estado | Município |
| 1 | Material de Consumo | | | 47.580,97 |
| 2 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 381.298,83 |
| | Encargos/provisionamentos | | | 92.994,55 |
| 3 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 546.302,65 |
| 4 | Equipamento e Material Permanente | | | 0 |
| SUBTOTAL POR CADA FONTE | | 0,00 | 0,00 | 1.068.177,00 |
| Total exercício 2026 | | 1.068.177,00 | | |

Avenida Estados Unidos, nº 100, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| PLANO DE APLICAÇÃO 2023 A 2026 | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | VALOR (EM REAIS) – (R\$) 36 meses | | |
| Item | Especificação | União | Estado | Município |
| 1 | Material de Consumo | | | 184.136,76 |
| 2 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 1.213.529,12 |
| | Encargos/provisionamentos | | | 295.967,09 |
| 3 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 1.775.627,33 |
| 4 | Equipamento e Material Permanente | | | 26.591,70 |
| SUBTOTAL POR CADA FONTE | | 0,00 | 0,00 | 3.495.852,00 |
| Total exercício 2023/2026 | | 3.495.852,00 | | |

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2023

| ESPECIFICAÇÃO | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|--|
| UNIÃO | | | | | | |
| ESTADO | | | | | | |
| MUNICIPIO | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

| ESPECIFICAÇÃO | | | | | | 1ª parcela |
|---------------|--|--|--|--|--|------------------|
| UNIÃO | | | | | | |
| ESTADO | | | | | | |
| MUNICIPIO | | | | | | 97.107,00 |
| TOTAL | | | | | | 97.107,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ANO 2024

| ESPECIFICAÇÃO | 1ª parcela | | | | 2ª parcela |
|---------------|-------------------|--|--|--|-------------------|
| UNIÃO | | | | | |
| ESTADO | | | | | |
| MUNICIPIO | 311.264,78 | | | | 284.673,08 |
| TOTAL | 311.264,78 | | | | 284.673,08 |

| ESPECIFICAÇÃO | 3ª parcela | | | | 4ª parcela |
|---------------|-------------------|--|--|--|-------------------|
| UNIÃO | | | | | |
| ESTADO | | | | | |
| MUNICIPIO | 284.673,08 | | | | 284.673,08 |
| TOTAL | 284.673,08 | | | | 284.673,08 |

ANO 2025

| ESPECIFICAÇÃO | 1ª parcela | | | | 2ª parcela |
|---------------|-------------------|--|--|--|-------------------|
| UNIÃO | | | | | |
| ESTADO | | | | | |
| MUNICIPIO | 291.321,00 | | | | 291.321,00 |
| TOTAL | 291.321,00 | | | | 291.321,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | 3ª parcela | | | | 4ª parcela |
|---------------|-------------------|--|--|--|-------------------|
| UNIÃO | | | | | |
| ESTADO | | | | | |
| MUNICIPIO | 291.321,00 | | | | 291.321,00 |
| TOTAL | 291.321,00 | | | | 291.321,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ANO 2026

| ESPECIFICAÇÃO | 1ª parcela | | | | 2ª parcela | |
|---------------|-------------------|--|--|--|-------------------|--|
| UNIÃO | | | | | | |
| ESTADO | | | | | | |
| MUNICIPIO | 267.044,25 | | | | 267.044,25 | |
| TOTAL | 267.044,25 | | | | 267.044,25 | |

| ESPECIFICAÇÃO | 3ª parcela | | | | 4ª parcela | |
|---------------|-------------------|--|--|--|-------------------|--|
| UNIÃO | | | | | | |
| ESTADO | | | | | | |
| MUNICIPIO | 267.044,25 | | | | 267.044,25 | |
| TOTAL | 267.044,25 | | | | 267.044,25 | |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

EXERCÍCIO 2023

10.1 MATERIAL DE CONSUMO

10.1.1 MATERIAL DE ESCRITÓRIO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades | 1 | 5 | 10,99 | 54,95 | 54,95 |
| 2 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul caixa com 50 unidades | 1 | 1 | 34,99 | 34,99 | 34,99 |
| 3 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor vermelha caixa com 50 unidades | 1 | 1 | 34,99 | 34,99 | 34,99 |
| 4 | Cartolina Branca 50x66g 150gr pt c/20 | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 5 | Clips aço niquelado nº 2/0 - clips, para papel nº 2/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 100 unidades. | 1 | 1 | 3,60 | 3,60 | 3,60 |
| 6 | Clips aço niquelado nº 3/0 - clips, para papel, nº 3/0, arame em aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 2 | 2,90 | 5,80 | 5,80 |
| 7 | Clips aço niquelado nº 6/0 - clips, para papel nº 6/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 1 | 4,40 | 4,40 | 4,40 |
| 8 | Cola branca, embalagem tubo com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 2 | 4,40 | 8,80 | 8,80 |
| 9 | Cola branca, embalagem tubo com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 1 | 40,90 | 40,90 | 40,90 |
| 10 | Corretivo líquido base água branco 18ml corretivo, líquido, para correção de escrita esferográfica, a base de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com | 1 | 1 | 4,90 | 4,90 | 4,90 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|--|---|---|-------|-------|-------|
| | dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | | | | | |
| 11 | Envelope carta, sem timbre, na cor branca, dimensões 230 mm x 110 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 26,90 | 26,90 | 26,90 |
| 12 | Envelope, sem timbre, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m², dimensões 240 x 340 mm podendo variar +2%. Embalagem pacote com 100 unidades. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA. | 1 | 1 | 41,90 | 41,90 | 41,90 |
| 13 | Eva Branco folha 40x48 PT c/10 | 1 | 1 | 22,90 | 22,90 | 22,90 |
| 14 | Fita, autoadesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 15 | Fita adesiva transparente, 12mmx30m, embalagem com 10 Unid | 1 | 1 | 14,90 | 14,90 | 14,90 |
| 16 | Grampeador p/ papel 20 folhas aço Grampo 26/6 - Grampeador para papel de mesa: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 17 | Grampo, galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, capacidade para grampear 20 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 18 | Lápis cor 12 un lápis de cor, redondo, revestido em madeira reflorestada, atóxico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 1 | 2 | 7,90 | 15,80 | 15,80 |
| 19 | Caneta hidrocor, tipo hidrográfica, corpo em material plástico, ponta porosa, escrita fina, cores diversas, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 1 | 8,99 | 8,99 | 8,99 |
| 20 | Livro, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m² | 1 | 2 | 23,90 | 47,80 | 47,80 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|--|---|---|-------|-------|-------|
| | As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | | | | | |
| 21 | Livro, protocolo, encadernado com mínimo de 100 folhas, dimensão mínima 150 x 210 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 1 | 2 | 14,90 | 29,80 | 29,80 |
| 22 | Caneta salientadora fluorescência amarela caneta salientadora, marca-texto, fluorescente, cor amarela, corpo material plástico, ponta chanfrada indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 1 | 31,20 | 31,20 | 31,20 |
| 23 | Papel, Carmem, color set (dupla face), gramatura mínima 100 g/m ² , dimensões mínimas 45 x 65 cm, podendo variar em +/- 5%. Pacote contendo 20 fls. | 1 | 1 | 19,99 | 19,99 | 19,99 |
| 24 | Papel, cartão branco, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 200 g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 unidades. | 1 | 1 | 31,99 | 31,99 | 31,99 |
| 25 | Papel, celofane, fino e transparente, na cor vermelha, dimensões mínimas 69 x 89 cm.pct com 50 unidades. | 1 | 1 | 54,90 | 54,90 | 54,90 |
| 26 | Papel, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. | 1 | 2 | 3,30 | 6,60 | 6,60 |
| 27 | Papel, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 500 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 4 | 24,99 | 99,96 | 99,96 |
| 28 | Papel sulfite, formato A-4, na cor azul, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 100 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 2 | 6,99 | 13,98 | 13,98 |
| 30 | Pincel marcador permanente, estojo com 6 cores | 1 | 1 | 11,90 | 11,90 | 11,90 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|---|---|-------|---------------|---------------|
| 31 | Pincel marcador p/ quadro branco recarregável azul pincel marcador para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de poliéster redonda e macia para não danificar o quadro, com espessura mínima de 5.0mm e máxima de 6.0mm, que proporcione escrita com espessura entre 2.0mm e 2.3mm. Refil substituível. Tinta atóxica, cor viva, bom contraste de escrita, secagem rápida quando da aplicação e fácil remoção a seco, sem danificar a lousa. | 1 | 2 | 6,90 | 13,80 | 13,80 |
| 32 | Bloco de papel auto adesivo, dimensões mínimas 38x51MM Colorido c/100fls | 1 | 1 | 10,90 | 10,90 | 10,90 |
| 34 | Tesoura doméstica sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado de 17 cm | 1 | 1 | 13,90 | 13,90 | 13,90 |
| 35 | Tesoura escolar, pontas arredondadas com lâminas de plástico, própria para corte de papel, tamanho aproximado de 13cm | 1 | 1 | 7,90 | 7,90 | 7,90 |
| 36 | Cartucho de Tonner compatível com a Brother, modelos 2340/660/2370 | 1 | 1 | 74,90 | 74,90 | 74,90 |
| Ajuste | | | | | | -0,10 |
| TOTAL | | | | | 853,84 | 853,74 |

10.1.2 MATERIA DE HIGIENE

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Aparelho barbear descartável aparelho de barbear descartável, material de uso único, apresentando 02 lâminas ou superfícies de corte em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência, cartela contendo 24 unidades | 1 | 3 | 41,80 | 125,40 | 125,40 |
| 2 | Creme, dental, com mínimo de 1.450 PPM de flúor. Embalagem: bisnaga com 70 g. Embalagem contendo 01 dúzia. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. | 1 | 2 | 38,50 | 77,00 | 77,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|---|--|---|----|-------|--------|--------|
| | Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem | | | | | |
| 3 | Desodorante antitranspirante Roll On 50g. | 1 | 50 | 7,50 | 375,00 | 375,00 |
| 4 | Escova, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Embalagem contendo 01 dúzia. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. | 1 | 2 | 34,20 | 68,40 | 68,40 |
| 5 | Luva de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. | 1 | 2 | 41,25 | 82,50 | 82,50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|---|---|-------|---------------|---------------|
| | Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA | | | | | |
| 6 | Máscara, cirúrgica, descartável, em TNT, com tiras para fixação, caixa contendo 50 unidades | 1 | 1 | 26,80 | 26,80 | 26,80 |
| 7 | Sabonete barra perfumado sabonete, em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, perfumado, formato ovalado, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 01 dúzia. | 1 | 3 | 24,75 | 74,25 | 74,25 |
| 8 | Sabonete líquido perolado 5L. | 1 | 1 | 24,70 | 24,70 | 24,70 |
| TOTAL | | | | | 854,05 | 854,05 |

10.1.3 MATERIA DE LIMPEZA

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Álcool Etilico, em líquido 70° INPM, uso limpeza em geral, embalagem em PVC, capacidade de 5 Litro. Contendo no Rotulo composição, indicações, Modo de Usar e precauções no Uso do produto, Nome do Fabricante, Distribuidor e/ou Importador, Origem, CNPJ, Químico Responsável e Nº CRQ, Produto Notificado e Com Registro no Ministério da Saúde / Anvisa, Lote de Fabricação e Prazo de Validade | 1 | 1 | 48,50 | 48,50 | 48,50 |
| 2 | Álcool etílico hidratado em gel 70%, em galão de 5l | 1 | 1 | 61,22 | 61,22 | 61,22 |
| 3 | Amaciante para roupas, desenvolvido para dar acabamento a lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, a base de água, corantes, fragrâncias e glicerinas, aromas variados, acondicionado em Bombona de 5 Litros. | 1 | 1 | 20,85 | 20,85 | 20,85 |
| 4 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 5kg | 1 | 1 | 57,60 | 57,60 | 57,60 |
| 5 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 10kg | 1 | 1 | 97,00 | 97,00 | 97,00 |

Avenida Estados Unidos, nº 56, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

Assinatura Eletrônica

JUREMA ELANE DA SILVA E SILVA - 19/10/2023 16:47:35



1166

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


| | | | | | | |
|----|---|---|---|-------|-------|-------|
| 6 | Detergente Desengordurante Amoniacal 5l, limpador com ação desengordurante com enxágue para pisos, com alto poder de remoção de óleos e gorduras em ladrilhos e outros pisos sem cera ou acabamentos. anula o cheiro de gordura e fritura. faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50 ml por litro de água). aspecto: líquido; PH 10,0 – 11,5; composição química: tensoativo aniônico, amônia, alcalinizante e sequestrante, princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio (nº CAS 25155-30-0) 4,0 – 7,0%. embalagem: bombona de 5 litros. | 1 | 1 | 35,48 | 35,48 | 35,48 |
| 7 | Desinfetante, Limpador e Aromatizante, concentrado, líquido, uso geral, composto basicamente por água, tensoativos, coadjuvantes, sequestrante, essência, Ph Neutro, para diluição até 3%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros | 1 | 2 | 11,95 | 23,90 | 23,90 |
| 8 | Detergente clorado, concentrado, líquido, ação alvejante, desincrustante, PH alcalino, composto basicamente por água, Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, estabilizantes. para diluição de 20% a 0,5%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros, | 1 | 1 | 23,30 | 23,30 | 23,30 |
| 9 | Detergente Biodegradável Neutro 5 l uso geral, lavagem manual de utensílio e superfícies em geral. | 1 | 1 | 25,90 | 25,90 | 25,90 |
| 10 | Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões 12 cm x 6 cm x 1cm, com variação de +/-5%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, endereço e/ou telefone de contato. (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, endereço e/ou telefone de contato. | 1 | 1 | 8,80 | 8,80 | 8,80 |
| 11 | Esponja dupla face para louças | 1 | 4 | 1,30 | 5,20 | 5,20 |
| 12 | Esponja lã de Aço bombril - farcinho 14PC C/08 unidade | 1 | 1 | 35,00 | 35,00 | 35,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|----|--|---|---|--------|--------|--------|
| 13 | Fibra limpeza pesada dimensões mínimas 120x85mm Pct c/5 unidade | 1 | 1 | 19,50 | 19,50 | 19,50 |
| 14 | Hipoclorito de sódio 5%, Bobona de 5lts | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 15 | Inseticida aerosol 380ml inseticida, lote de fabricação e prazo de validade. | 1 | 1 | 12,80 | 12,80 | 12,80 |
| 16 | Limpador instantâneo, Tipo Multiuso, para limpeza geral de superfícies laváveis, composto de tensoativo não iônico, removedor de sujeira e gordura, sem enxague, embalagem plástica de 500m | 1 | 2 | 4,50 | 9,00 | 9,00 |
| 17 | Limpa, alumínio, Embalagem com 5L, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 22,50 | 22,50 | 22,50 |
| 18 | Luva de proteção descartável, confeccionada em látex, natural, palma com antiderrapante, descartável textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração comprimento mínimo de 25 cm, com bainha | 1 | 2 | 13,50 | 27,00 | 27,00 |
| 19 | Eliminador e Neutralizador, para o uso na limpeza de pisos, carpetes, sofás e tecidos e qualquer superfície que necessite de limpeza e descontaminação, embalagem mínimo de 5lts. | 1 | 1 | 67,65 | 67,65 | 67,65 |
| 20 | Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800mm (variação 10%) | 1 | 2 | 5,80 | 11,60 | 11,60 |
| 21 | Pano para limpeza, de copa, sacaria tipo sarja, acabamento em overloque nas laterais com costura reforçada, medidas: 45cm x 70cm | 1 | 2 | 3,90 | 7,80 | 7,80 |
| 22 | Papel higiênico folha simples, 100% celulose, rolos com 30mts, fardo 64 rolos | 1 | 2 | 81,45 | 162,90 | 162,90 |
| 23 | Papel, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. Embalagem contendo 6 bobinas. | 1 | 1 | 109,75 | 109,75 | 109,75 |
| 24 | Papel toalha, interfolhado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfurelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1000 folhas | 1 | 1 | 15,50 | 15,50 | 15,50 |
| 25 | Pastilha Adesiva Sanitária c/03 | 1 | 2 | 9,49 | 18,98 | 18,98 |
| 26 | Refil Algodão Cru Mopita Buri | 1 | 1 | 14,80 | 14,80 | 14,80 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|---|---|--------|-----------------|----------------|
| 27 | Sabão em barra, comum, neutro, para limpeza em geral, 01 caixa contendo 10 pacotes com 5 barras de 200g cada. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade. | 1 | 1 | 126,75 | 126,75 | 126,75 |
| 28 | Sabão pó sache 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sache com 500g. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. Fardo 27*500g | 1 | 1 | 131,80 | 131,80 | 131,80 |
| 29 | Saco p/ lixo doméstico 40l saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 40 litros, dimensões aproximadas 50 x 60cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo 100 unidades. | 1 | 1 | 14,80 | 14,80 | 14,80 |
| 30 | Saco plástico p/ lixo doméstico 60l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 60l/20kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 1 | 1 | 26,15 | 26,15 | 26,15 |
| 31 | Saco plástico p/ lixo doméstico 100l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 100l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 1 | 1 | 51,48 | 51,48 | 51,48 |
| 32 | Saco plástico p/ lixo doméstico 500l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 500l/30kg, como no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades. | 1 | 1 | 127,30 | 127,30 | 127,30 |
| 33 | Saco plástico p/ geladão polietileno 600 x 280 mm, pacote contendo 1kg. | 1 | 1 | 44,55 | 44,55 | 44,55 |
| 34 | Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 42 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 40cm, variação 10%. | 1 | 2 | 11,90 | 23,80 | 23,80 |
| TOTAL | | | | | 1.513,06 | 1513,06 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.1.4 MATERIAL DESCARTÁVEL

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------------|-------------|----------------|---------------|---------------|
| 1 | Copo confeccionado em plástico, Polipropileno (Pp), descartável, cor branca, capacidade 200ml, caixa contendo 2.500 unidades. | 1 | 1 | 165,00 | 165,00 | 165,00 |
| 2 | Frasco plástico, em PET, capacidade 100 ml, com tampa | 1 | 20 | 1,50 | 30,00 | 30,00 |
| 3 | Touca, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação | 1 | 1 | 23,00 | 23,00 | 23,00 |
| TOTAL | | | | | 218,00 | 218,00 |

10.1.5 UTENSÍLIOS

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|---|---------------|-------------|----------------|---------------|---------------|
| 1 | Balde plástico para limpeza 18L | 1 | 2 | 28,00 | 56,00 | 56,00 |
| 2 | Balde MOP c/ espremedor polipropileno cabo alumínio e trava 12l | 1 | 1 | 48,90 | 48,90 | 48,90 |
| 4 | Dispenser p/ sabonete líquido ou álcool gel (ABS) 800ml Dispenser, para sabonete líquido ou álcool gel, corpo e reservatório em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), com visor transparente e dosador, cor branca, reservatório universal com capacidade de 800ml. | 1 | 1 | 68,00 | 68,00 | 68,00 |
| 5 | Dispenser sabonete espuma 600 ml | 1 | 1 | 68,00 | 68,00 | 68,00 |
| 6 | Lixeira polipropileno c/ tampa e pedal 12l | 1 | 2 | 43,00 | 86,00 | 86,00 |
| 7 | Balde p/ lixo polietileno rígido c/ tampa e pedal 50l | 1 | 1 | 225,00 | 225,00 | 225,00 |
| TOTAL | | | | | 551,90 | 551,90 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.1.6 ROUPA DE CAMA E BANHO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|---|---------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1 | Lençol de solteiro, 80% algodão, com elástico, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 880 x 1880mm, com variação de até 10 % | 1 | 20 | 32,90 | 658,00 | 658,00 |
| 2 | Lençol de cama, para solteiro, sem elástico, confeccionado em tecido misto, composto mínimo de 50% de algodão e o complemento com fibras químicas, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 1400 x 2200mm (l x c), com variação de até 5%. | 1 | 20 | 39,90 | 798,00 | 798,00 |
| 3 | Toalha de banho, felpuda, tecido 100% algodão, dimensões aproximadas: 700 x 1400mm, mínimo de 350g/m², com variação de até 5%. | 1 | 25 | 19,99 | 499,75 | 499,75 |
| TOTAL | | | | | 1.955,75 | 1955,75 |

10.1.7 COMBUSTÍVEL

| ITEM | PRODUTO | UNI | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------|-----|---------------|-------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Combustível (Gasolina) | LTS | 1 | 200 | 5,09 | 1.018,00 | 1.018,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.018,00 | 1.018,00 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

10.2.1 PESSOA FÍSICA

| Item | Período/MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|---------------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO | 1 | 32.349,77 | 32.349,77 |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | 1 | 7.889,74 | 7.889,74 |
| TOTAL | | 40.239,51 | 40.239,51 |

| 10.2.1 PESSOA FÍSICA | | | |
|---------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Item | Período /MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | | | |
| TOTAL | | | |

| Item | Valor Anual (R\$) |
|---------------------------|-------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO | 32.349,77 |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | 7.889,74 |
| TOTAL | 40.239,51 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, 15º. Ed. Setecentocinquenta e sete andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

10.3.1 ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA

| 10.3 PESSOA JURIDICA - ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA | | | | | |
|---|---------------|-------------|----------------|------------------|------------------|
| PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| Dejejum | 1 | 1150 | 2,60 | 2.990,00 | 2.990,00 |
| Almoço | 1 | 1150 | 8,40 | 9.660,00 | 9.660,00 |
| Jantar | 1 | 1150 | 5,50 | 6.325,00 | 6.325,00 |
| TOTAL | | | | 18.975,00 | 18.975,00 |

10.3.2 LOCAÇÃO VEÍCULO

| 10.3.1 PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO VEÍCULO | | | | | |
|--|---------------|-------------|----------------|-----------------|-----------------|
| PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| Locação de Veículo | 1 | 1 | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 |
| TOTAL | | | | 2.200,00 | 2.200,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.3.3 PESSOA JURIDICA

| Item | Período/MÊS | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| Locação de Imóveis | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| IPTU | 1 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Energia Elétrica | 1 | 500,00 | 500,00 |
| Telefone + Internet | 1 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Exame admissional + demissional + relatórios sSocial | 1 | 250,00 | 250,00 |
| Manutenção pq. Reparos | 1 | 500,00 | 500,00 |
| Vale Transporte | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Locação de Imóveis | 1 | 977,99 | 977,99 |
| | | TOTAL | 28.727,99 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesi/Unitermínio, 1º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.620-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS –

EXERCÍCIO 2024

10.1 MATERIAL DE CONSUMO

10.1.1 MATERIAL DE ESCRITORIO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades | 1 | 6 | 10,99 | 65,94 | 65,94 |
| 2 | Barbante em algodão natural nº 04, 150mts | 1 | 1 | 4,99 | 4,99 | 4,99 |
| 4 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul caixa com 50 unidades | 1 | 2 | 34,99 | 69,98 | 69,98 |
| 5 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor vermelha caixa com 50 unidades | 1 | 1 | 34,99 | 34,99 | 34,99 |
| 6 | Caneta esferográfica, escrita fina, 0,7 ponta fina azul CX c/50 | 1 | 1 | 39,99 | 39,99 | 39,99 |
| 7 | Cartolina Branca 50x66g 150gr pt c/20 | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 8 | Clips aço niquelado nº 2/0 - clips, para papel nº 2/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 100 unidades. | 1 | 2 | 3,60 | 7,20 | 7,20 |
| 9 | Clips aço niquelado nº 3/0 - clips, para papel nº 3/0, arame em aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 2 | 2,90 | 5,80 | 5,80 |
| 10 | Clips aço niquelado nº 6/0 - clips, para papel nº 6/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 2 | 4,40 | 8,80 | 8,80 |
| 11 | Cola branca, embalagem tubo com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 2 | 4,40 | 8,80 | 8,80 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|---|---|---|-------|-------|-------|
| 12 | Cola branca, embalagem tubo com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 1 | 40,90 | 40,90 | 40,90 |
| 13 | Cola quente Fina 7,2MMx30Cm PT c/1Kg | 1 | 1 | 59,90 | 59,90 | 59,90 |
| 14 | Corretivo líquido base água branco 18ml corretivo, líquido, para correção de escrita esferográfica, a base de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 2 | 4,90 | 9,80 | 9,80 |
| 15 | Envelope carta, sem timbre, na cor branca, dimensões 230 mm x 110 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 26,90 | 26,90 | 26,90 |
| 16 | Envelope sem timbre, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m², dimensões 240 x 340 mm podendo variar +2%. Embalagem pacote com 100 unidades. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA. | 1 | 1 | 41,90 | 41,90 | 41,90 |
| 17 | Eva Branco folha 40x48 PT c/10 | 1 | 1 | 22,90 | 22,90 | 22,90 |
| 18 | Fita, autoadesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 19 | Fita, autoadesiva, incolor, dimensão 45 mm x 45 m. Embalagem: pacote com 04 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 24,99 | 24,99 | 24,99 |
| 20 | Fita adesiva transparente, 12mmx30m, embalagem com 10 Unidades | 1 | 1 | 14,90 | 14,90 | 14,90 |
| 21 | Grampeador p/ papel 20 folhas aço Grampo 26/6 - Grampeador para papel de mesa: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7ª andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|--|---|---|-------|-------|-------|
| 22 | Grampo, galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, capacidade para grampear 20 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 23 | Lápis cor 12 un lápis de cor, redondo, revestido em madeira reflorestada, atóxico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 1 | 1 | 7,90 | 7,90 | 7,90 |
| 25 | Canela hidrocor, tipo hidrográfica, corpo em material plástico, ponta porosa, escrita fina, cores diversas, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 1 | 8,99 | 8,99 | 8,99 |
| 26 | Livro, ata, paulado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m² As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 1 | 2 | 23,90 | 47,80 | 47,80 |
| 27 | Livro, protocolo, encadernado com mínimo de 100 folhas, dimensão mínima 150 x 210 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 1 | 2 | 14,90 | 29,80 | 29,80 |
| | Organizador de mesa para documentos e correspondências, com 03 bandejas, articulável, em acrílico, dimensões mínimas 21x30cm. | 1 | 1 | 64,90 | 64,90 | 64,90 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|----|---|---|----|-------|--------|--------|
| 28 | Caneta salientadora fluorescente amarela caneta salientadora, marca-texto, fluorescente, cor amarela, corpo material plástico, ponta chanfrada indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 1 | 31,20 | 31,20 | 31,20 |
| 29 | Papel Carmem, (dupla face), gramatura mínima 100 g/m ² , dimensões mínimas 45 x 65 cm, podendo variar em +/- 5%. Pacote contendo 20 fls. | 1 | 1 | 19,99 | 19,99 | 19,99 |
| 30 | Papel, cartão branco, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 200 g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 unidades. | 1 | 1 | 31,99 | 31,99 | 31,99 |
| 31 | Papel, celofane, fino e transparente, na cor vermelha, dimensões mínimas 69 x 89 cm.pct com 50 unidades. | 1 | 1 | 54,90 | 54,90 | 54,90 |
| 32 | Papel, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser aposto na embalagem. | 1 | 2 | 3,30 | 6,60 | 6,60 |
| 33 | Papel de seda Vermelho 48x60cm embalagem contendo 100fls | 1 | 1 | 32,90 | 32,90 | 32,90 |
| 34 | Papel, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 500 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 10 | 24,99 | 249,90 | 249,90 |
| 35 | Papel sulfite, formato A-4, na cor azul, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 100 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 2 | 6,99 | 13,98 | 13,98 |
| 36 | Pasta suspensa polipropileno, com vareta, unidade 5140-AZ GP | 1 | 6 | 8,90 | 53,40 | 53,40 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|----|---|---|---|-------|-------|-------|
| 37 | Pincel atômico permanente ponta porosa azul pincel atômico, permanente, escrita na cor azul, ponta porosa, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades | 1 | 1 | 44,99 | 44,99 | 44,99 |
| 38 | Pincel marcador permanente, estojo com 6 cores | 1 | 1 | 11,90 | 11,90 | 11,90 |
| 39 | Pincel marcador p/ quadro branco recarregável azul pincel marcador para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de poliéster redonda e macia para não danificar o quadro, com espessura mínima de 5.0mm e máxima de 6.0mm, que proporcione escrita com espessura entre 2.0mm e 2.3mm. Refil substituível. Tinta atóxica, cor viva, bom contraste de escrita, secagem rápida quando da aplicação e fácil remoção a seco, sem danificar a lousa. | 1 | 1 | 6,90 | 6,90 | 6,90 |
| 40 | Pincel permanente preto | 1 | 1 | 3,90 | 3,90 | 3,90 |
| 41 | Pistola, para cola quente profissional. bastão grosso 11 mm, Bico fino de alta precisão 4mm, Bivolt | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 42 | Bloco de papel auto adesivo, dimensões mínimas 38x51MM Colorido c/100fls | 1 | 1 | 10,90 | 10,90 | 10,90 |
| 43 | Tesoura doméstica sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado de 17 cm | 1 | 1 | 13,90 | 13,90 | 13,90 |
| 44 | Tesoura escolar, pontas arredondadas com lâminas de plástico, própria para corte de papel, tamanho aproximado de 13cm | 1 | 1 | 7,90 | 7,90 | 7,90 |
| 45 | Tesoura doméstica, sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado 13cm. | 1 | 1 | 6,90 | 6,90 | 6,90 |
| 46 | Tinta tempera guache, embalagem com 15 ml cada, caixa com 12 Cores Sortidas | 1 | 1 | 8,36 | 8,36 | 8,36 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|--------------|---|---|---|-------|-----------------|----------------|
| 47 | Tinta, acrílica, para uso em tela e artesanato, na cor branca. Embalagem: pote de 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 1 | 1 | 8,90 | 8,90 | 8,90 |
| 48 | Cartucho de Tonner compatível com a Brother, modelos 2340/660/2370 | 1 | 4 | 74,90 | 299,60 | 299,60 |
| | Ajuste | | | | | 0,64 |
| TOTAL | | | | | 1.650,58 | 1651,22 |

10.1.2 MATERIA DE HIGIENE

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Aparelho barbear descartável aparelho de barbear descartável, material de uso único, apresentando 02 lâminas ou superfícies de corte em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência, cartela contendo 24 unidades | 12 | 2 | 41,80 | 83,60 | 1.003,20 |
| 2 | Creme, dental, com mínimo de 1.450 PPM de flúor. Embalagem: bisnaga com 70 g. Embalagem contendo 01 dúzia. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem | 12 | 3 | 38,50 | 115,50 | 1.386,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|---|--|----|----|-------|--------|----------|
| 3 | Desodorante antitranspirante Roll On 50g. | 12 | 50 | 7,50 | 375,00 | 4.500,00 |
| 4 | Escova, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Embalagem contendo 01 dúzia. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. | 12 | 3 | 34,20 | 102,60 | 1.231,20 |
| 5 | Luva, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA | 12 | 1 | 41,25 | 41,25 | 495,00 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|--------------|---|----|---|-------|---------------|------------------|
| 6 | Máscara, cirúrgica, descartável, em TNT, com tiras para fixação, caixa contendo 50 unidades | 12 | 1 | 26,80 | 26,80 | 321,60 |
| 7 | Sabonete barra perfumado sabonete, em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, perfumado, formato ovalado, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 01 dúzia. | 12 | 3 | 24,75 | 74,25 | 891,00 |
| 8 | Sabonete líquido perolado 5L. | 12 | 1 | 24,70 | 24,70 | 296,40 |
| TOTAL | | | | | 843,70 | 10.124,40 |

10.1.3 MATERIA DE LIMPEZA

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Álcool Etilico, em liquido 70° INPM, uso limpeza em geral, embalagem em PVC, capacidade de 5 Litro. Contendo no Rotulo composição, indicações, Modo de Usar e precauções no Uso do produto, Nome do Fabricante, Distribuidor e/ou Importador, Origem, CNPJ, Químico Responsável e Nº CRQ, Produto Notificado e Com Registro no Ministério da Saúde / Anvisa, Lote de Fabricação e Prazo de Validade | 12 | 1 | 48,50 | 48,50 | 582,00 |
| 2 | Álcool etílico hidratado em gel 70%, em galão de 5l | 12 | 1 | 61,22 | 61,22 | 734,64 |
| 3 | Amaciante para roupas, desenvolvido para dar acabamento a lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, a base de água, corantes, fragrâncias e glicarinas, aromas variados, acondicionado em Bombona de 5 Litros. | 12 | 1 | 20,85 | 20,85 | 250,20 |
| 4 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 5kg | 12 | 1 | 57,60 | 57,60 | 691,20 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|---|----|---|-------|-------|----------|
| 5 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 10kg | 12 | 1 | 97,00 | 97,00 | 1.164,00 |
| 6 | Desinfetante, Limpador E Aromatizante, concentrado, líquido, uso geral, composto basicamente por água, tensoativos, coadjuvantes, sequestrante, essência, Ph Neutro, para diluição até 3%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros | 12 | 1 | 11,95 | 11,95 | 143,40 |
| 7 | Detergente clorado, concentrado, líquido, ação alvejante, desincrustante, PH alcalino, composto basicamente por água, Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, estabilizantes, para diluição de 20% a 0,5%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros, | 12 | 2 | 23,30 | 46,60 | 559,20 |
| 8 | Detergente Biodegradável Neutro 5 l uso geral, lavagem manual de utensílio e superfícies em geral. | 12 | 2 | 25,90 | 51,80 | 621,60 |
| 9 | Espanja dupla face para louças | 12 | 4 | 1,30 | 5,20 | 62,40 |
| 10 | Espanja lã de Aço bombril - Fardinho 14PC C/08 unidade | 12 | 1 | 35,00 | 35,00 | 420,00 |
| 11 | Fibra limpeza pesada dimensões mínimas 230x102mm Pct c/5 unidade | 12 | 1 | 20,80 | 20,80 | 249,60 |
| 12 | Flanela em algodão 400 x 600mm | 12 | 2 | 2,45 | 4,90 | 58,80 |
| 13 | Hipoclorito de sódio 5%, Bobona de 5lts | 12 | 1 | 23,90 | 23,90 | 286,80 |
| 14 | Inseticida aerosol 380ml inseticida, lote de fabricação e prazo de validade. | 12 | 1 | 12,80 | 12,80 | 153,60 |
| 15 | Limpa, alumínio, Embalagem com 5L, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 12 | 1 | 22,50 | 22,50 | 270,00 |
| 16 | Limpador instantâneo, Tipo Multiuso, para limpeza geral de superfícies laváveis, composto de tensoativo não iônico, removedor de sujeira e gordura, sem enxague, embalagem plástica de 500ml | 12 | 4 | 4,50 | 18,00 | 216,00 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



Assinatura Eletrônica

JUREMA ELANE DA SILVA E SILVA - 19/10/2023 16:47:35

1183

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


| | | | | | | |
|----|--|----|---|--------|--------|----------|
| 17 | Luva de proteção descartável, confeccionada em látex, natural, palma com antiderrapante, descartável textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha | 12 | 1 | 13,50 | 13,50 | 162,00 |
| 18 | Eliminador e Neutralizador, para o uso na limpeza de pisos, carpetes, sofás e tecidos e qualquer superfície que necessite de limpeza e descontaminação, embalagem mínimo de 5lts. | 12 | 1 | 67,65 | 67,65 | 811,80 |
| 19 | Óleo Aromatizante de Ambientes 100ml | 12 | 1 | 32,00 | 32,00 | 384,00 |
| 20 | Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800mm (variação 10%) | 12 | 3 | 5,80 | 17,40 | 208,80 |
| 21 | Pano para limpeza, de copa, sacaria tipo sarja, acabamento em overloque nas laterais com costura reforçada, medidas: 45cm x 70cm | 12 | 3 | 3,90 | 11,70 | 140,40 |
| 22 | Papel higiênico folha simples, 100% celulose, rolos com 30mts, fardo 64 rolos | 12 | 2 | 81,45 | 162,90 | 1.954,80 |
| 23 | Papel, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. Embalagem contendo 6 bobinas. | 12 | 1 | 109,75 | 109,75 | 1.317,00 |
| 24 | Papel toalha, interfolhado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1000 folhas | 12 | 1 | 15,50 | 15,50 | 186,00 |
| 25 | Pastilha Adesiva Sanitária c/33 | 12 | 2 | 9,49 | 18,98 | 227,76 |
| 26 | Refil Algodão Cru Mopita | 12 | 1 | 14,80 | 14,80 | 177,60 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--------|--------|----------|
| 27 | Sabão em barra, comum, neutro, para limpeza em geral, 01 caixa contendo 10 pacotes com 5 barras de 200g cada. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade. | 12 | 1 | 126,75 | 126,75 | 1.521,00 |
| 28 | Sabão em Pasta 500Gr | 12 | 1 | 10,80 | 10,80 | 129,60 |
| 29 | Sabão pó sache 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sache com 500g. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. Fardo 27*500g | 12 | 1 | 131,80 | 131,80 | 1.581,60 |
| 30 | Sabão geleia 5Lts | 12 | 1 | 19,79 | 19,79 | 237,48 |
| 31 | Saco pl lixo doméstico 40l saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 40 litros, dimensões aproximadas 50 x 60cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo 100 unidades. | 12 | 1 | 14,80 | 14,80 | 177,60 |
| 32 | Saco plástico pl/ lixo doméstico 60l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 60l/20kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 12 | 1 | 26,15 | 26,15 | 313,80 |
| 33 | Saco plástico pl/ lixo doméstico 100l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 100l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 12 | 1 | 51,48 | 51,48 | 617,76 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|--|----|---|--------|----------------|------------------|
| 34 | Saco plástico p/ lixo doméstico 500l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 500l/30kg, como no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades. | 12 | 1 | 127,30 | 127,30 | 1.527,60 |
| 35 | Saco plástico p/ geladão polietileno 600 x 280 mm, pacote contendo 1kg. | 12 | 1 | 44,55 | 44,55 | 534,60 |
| 36 | Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 42 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 40cm, variação 10%. | 12 | 3 | 11,90 | 35,70 | 428,40 |
| TOTAL | | | | | 1591,92 | 19.103,04 |

10.1.4 MATERIAL DESCARTÁVEL

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|
| 1 | Copo confeccionado em plástico, Polipropileno (Pp), descartável, cor branca, capacidade 200ml, caixa contendo 2.500 unidades. | 12 | 1 | 165,00 | 165,00 | 1.980,00 |
| 2 | Touca, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação | 12 | 1 | 23,00 | 23,00 | 276,00 |
| TOTAL | | | | | 188,00 | 2.256,00 |

10.1.5 UTENSÍLIOS

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1 | Balde Plástico com rodas e prensa espremedor, capacidade 20L | 1 | 1 | 495,00 | 495,00 | 495,00 |
| 2 | Carro Coletor 240Ls c/ Rodas | 1 | 1 | 622,00 | 622,00 | 622,00 |
| 3 | Balde p/ lixo polietileno rígido c/ tampa e pedal 72l | 1 | 1 | 245,00 | 245,00 | 245,00 |
| TOTAL | | | | | 1.362,00 | 1362,00 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesi/centenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

Assinatura Eletrônica

JUREMA ELANE DA SILVA E SILVA - 19/10/2023 16:47:35



1186

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.1.6 ROUPA DE CAMA E BANHO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|---|---------------|-------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 | Lençol de solteiro, 80% algodão, com elástico, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 880 x 1580mm, com variação de até 10 % | 1 | 20 | 32,90 | 658,00 | 658,00 |
| 2 | Lençol de cama, para solteiro, sem elástico, confeccionado em tecido misto, composto mínimo de 50% de algodão e o complemento com fibras químicas, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 1400 x 2200mm (l x c), com variação de até 5%. | 1 | 20 | 39,90 | 798,00 | 798,00 |
| 3 | Toalha de banho, felpuda, tecido 100% algodão, dimensões aproximadas: 700 x 1400mm, mínimo de 350g/m ² , com variação de até 5%. | 1 | 25 | 19,99 | 499,75 | 499,75 |
| TOTAL | | | | | 1955,75 | 1955,75 |

10.1.7 FARDAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Bota, de borracha PVC cano curto na cor branca solado vulcanizado de borracha anti derrapante sem ranhuras | 1 | 1 | 47,00 | 47,00 | 47,00 |
| 2 | Conjunto: Calça, masculina em tecido brim, na cor padrão da unidade, modelo profissional para trabalho, cintura com elástico e cordão, com dois bolsos na frente, dois bolsos na traseira, fechamento de braguilha com costura, sem zíper + Camisa gola V Brim | 1 | 1 | 114,98 | 114,98 | 114,98 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sede:quintanário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|---|----|-------|-----------------|----------------|
| 3 | Camisa social microfibra manga curta | 1 | 12 | 56,00 | 672,00 | 672,00 |
| 4 | Blusa social de microfibra manga curta | 1 | 12 | 56,00 | 672,00 | 672,00 |
| 5 | Camisa Polo, malha tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, personalizada através de estamperia e bordados. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos, tem durabilidade maior e ótima aparência, além de pouco encolhimento, possui dois botões, gola e punhos em retilínea diferenciados. | 1 | 11 | 48,90 | 537,90 | 537,90 |
| TOTAL | | | | | 2.043,88 | 2043,88 |

10.1.8 MATERIAL DE CONSUMO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Cadeira, em polipropileno (plástica), monobloco, de classe de uso irrestrito (B), sem apoio de braço, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga mínima de 182 ± 1,8 kg, tratado com resina anti raios UV. O produto devera exibir de forma permanente, o nome do fabricante ou importador. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. | 1 | 16 | 75,75 | 1.212,00 | 1.212,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|---|----|--------|------------------|------------------|
| | Colchão, de uso hospitalar, para cama hospitalar, confeccionado em espuma flexível 100% poliuretano, vulcanizada, densidade 28, com tratamento antiácido, antifungo, antialérgico, revestimento em PVC, impermeável, lavável, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, cor azul, sem borda, costura com solda ultrassônica ou outra, com zíper, deve suportar peso acima de 80 kg, dimensões 1900 x 900 x 100 mm. Deverá conter a etiqueta com informações de acordo com a ABNT NBR 13579-2:2011 e Portaria Inmetro nº 79/2011. Garantia mínima de 1 ano. Deve apresentar Certificado do INMETRO. | 1 | 40 | 298,00 | 11.920,00 | 11.920,00 |
| 2 | Mesa, em polipropileno (plástica), monobloco, quadrada, empilhável, na cor branca. Dimensões aproximadas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x C), com tolerância de +/- 5%, que suporte uma carga mínima de 20 kg. Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina antirraios UV. | 1 | 4 | 119,00 | 476,00 | 476,00 |
| TOTAL | | | | | 13.608,00 | 13.608,00 |

10.1.9 COMBUSTÍVEL

| ITEM | PRCDUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------------|---------------|-------------|----------------|-----------------|------------------|
| 1 | Combustível (Gasolina Comum) | 12 | 250 | 5,09 | 1.272,50 | 15.270,00 |
| TOTAL | | | | | 1.527,00 | 15.270,00 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Setecentenario, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 | | | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|
| Item | Período/MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | 12 | 32.349,77 | 388.197,24 |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | 12 | 7.889,74 | 94.676,88 |
| TOTAL | | 40.239,51 | 482.874,12 |
| 10.2 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 | | | |
| Item | Período/MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | - |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | | | - |
| AJUSTE | | | |
| TOTAL | | | - |
| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 | | | |
| Item | Valor Anual (R\$) | | |
| FOLHA DE PAGAMENTO | 388.197,24 | | |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | 94.676,88 | | |
| TOTAL | 482.874,12 | | |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

10.3.1 ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|---------|---------------|-------------|----------------|------------------|-------------------|
| 1 | Dejejum | 12 | 1150 | 2,60 | 2.990,00 | 35.880,00 |
| 2 | Almoço | 12 | 1160 | 8,40 | 9.744,00 | 116.928,00 |
| 3 | Jantar | 12 | 1150 | 5,50 | 6.325,00 | 75.900,00 |
| TOTAL | | | | | 19.059,00 | 228.708,00 |

| 10.3.2 PESSOA JURIDICA | | | |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| Item | Período/MÊS | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| Água e Esgoto | 12 | 4.000,00 | 48.000,00 |
| Locação de Imóveis | 12 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| IPTU | 11 | 600,00 | 6.600,00 |
| Detetização | 4 | 600,00 | 2.400,00 |
| Energia Elétrica | 12 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Telefone + Internet | 12 | 300,00 | 3.600,00 |
| Exame admissional + demissional + relatórios sSocial | 6 | 500,00 | 3.000,00 |
| Locação de Veículo | 12 | 2.200,00 | 26.400,00 |
| Manutenção | 12 | 3.000,00 | 36.000,00 |
| Vale Transporte | 12 | 977,99 | 11.735,89 |
| | | | 359.735,88 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4 EQUIPAMENTOS

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------------|-------------|----------------|------------------|------------------|
| 1 | Desktop Core i7, 8GB, SSD, 240GB, WIFI, Monitor LED, 21,5" - Teclado e Mouse. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos, que rodem a um mínimo de 2.8 GHZ, configuração com um mínimo de 10MB de memória cache ou superior. Placa principal deve possuir no mínimo um SLOT PCI-ExpressX16. Memória RAM: dois pentes de 8 GB totalizando 16 GB de memória total. Tipo DDR4 com velocidade de no mínimo 2400 MHz. No mínimo 4 portas USB. | 1 | 1 | 3.899,00 | 3.899,00 | 3.899,00 |
| 2 | Máquina, de lavar roupa, modelo doméstico, com capacidade mínima de 15 Kg - função de lavagem, enxague e centrifuga - multidispenso - tampa com visor amplo de vidro temperado e puxador anatômico - tensão 220 volts. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e selo PROCEL. | 1 | 1 | 1.979,10 | 1.979,10 | 1.979,10 |
| 3 | Ventilador oscilante de mesa, diâmetro 30cm, cabeçote com 3 posições de inclinação, 3 velocidades, 6 pás, tensão nominal 127v, garantia mínima de 01 ano, fabricação de acordo com as normas técnicas específicas e vigentes para o produto. | 1 | 6 | 119,00 | 714,00 | 714,00 |
| 4 | Armário, multiuso confeccionado em MDF, 04 prateleiras, 02 portas com 2 puxadores, com chave, 04 pés, dimensões mínimas 186 x 61 x 37,30 cm. | 1 | 40 | 224,91 | 8.996,40 | 8.996,40 |
| 5 | Cama, tipo box, solteiro, dimensões mínimas 88 x 54 x 188cm, com variação de +/- 5 cm, estrutura em madeira industrial, com revestimento em metalasse 100% poliéster, abertura para ventilação e cantoneiras, 04 pés com rodízio, apresentar certificado de densidade expedido pelo Inmetro ou órgão similar. | 1 | 40 | 275,08 | 11.003,20 | 11.003,20 |
| TOTAL | | | | | 26.591,70 | 26.591,70 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Se. quizecentário, 1º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

EXERCÍCIO 2025

10.1 MATERIAL DE CONSUMO

10.1.1 MATERIAL DE ESCRITÓRIO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Almofada, para carimbo, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões aproximadas: 70 x 110mm. | 1 | 1 | 7,50 | 7,50 | 7,50 |
| 2 | Balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades | 1 | 10 | 10,99 | 109,90 | 109,90 |
| 3 | Barbante em algodão natural nº 04, 150mts | 1 | 1 | 4,99 | 4,99 | 4,99 |
| 4 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul caixa com 50 unidade | 1 | 3 | 34,99 | 104,97 | 104,97 |
| 5 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor vermelha caixa com 50 unidade | 1 | 1 | 34,99 | 34,99 | 34,99 |
| 6 | Caneta esferográfica, escrita fina, 0,7 ponta fina azul CX c/50 | 1 | 1 | 39,99 | 39,99 | 39,99 |
| 7 | Cartolina Branca 50x66g 150gr pt c/20 | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 8 | Clips aço niquelado nº 2/0 - clips, para papel nº 2/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 100 unidades. | 1 | 4 | 3,60 | 14,40 | 14,40 |
| 9 | Clips aço niquelado nº 3/0 - clips, para papel nº 3/0, arame em aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 3 | 2,90 | 8,70 | 8,70 |
| 10 | Clips aço niquelado nº 6/0 - clips, para papel nº 6/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 2 | 4,40 | 8,80 | 8,80 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Seq. Administrativo, Salvador, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|----|---|---|---|-------|-------|-------|
| 11 | Cola branca, embalagem tubo com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 2 | 4,40 | 8,80 | 8,80 |
| 12 | Cola branca, embalagem tubo com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 1 | 40,90 | 40,90 | 40,90 |
| 13 | Cola quente Fina 7,2MMx30Cm PT c/1Kg | 1 | 1 | 59,90 | 59,90 | 59,90 |
| 14 | Corretivo líquido base água branco 18ml corretivo, líquido, para correção de escrita esferográfica, a base de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 2 | 4,90 | 9,80 | 9,80 |
| 15 | Envelope carta, sem timbre, na cor branca, dimensões 230 mm x 110 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 26,90 | 26,90 | 26,90 |
| 16 | Envelope, sem timbre, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m², dimensões 240 x 340 mm podendo variar +2%. Embalagem pacote com 100 unidades. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA. | 1 | 1 | 41,90 | 41,90 | 41,90 |
| 17 | Eva Branco folha 40x48 PT c/10 | 1 | 1 | 22,90 | 22,90 | 22,90 |
| 18 | Fita, autoadesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 19 | Fita, autoadesiva, incolor, dimensão 45 mm x 45 m. Embalagem: pacote com 04 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 24,99 | 24,99 | 24,99 |
| 20 | Fita adesiva transparente, 12mmx30m, embalagem com 10 Unidade | 1 | 1 | 14,90 | 14,90 | 14,90 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|--|---|---|-------|-------|-------|
| 21 | Grampeador p/ papel 20 folhas aço Grampo 26/6 - Grampeador para papel de mesa: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. | 1 | 2 | 23,90 | 47,80 | 47,80 |
| 22 | Grampo, galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, capacidade para grampear 20 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 23 | Lápis cor 12 un lápis de cor, redondo, revestido em madeira reflorestada, atóxico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 1 | 4 | 7,90 | 31,60 | 31,60 |
| 24 | Lápis grafite nº 2 madeira cilíndrico lápis, nº 2, revestido em madeira reflorestada, formato cilíndrico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante, 144 unidades, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 1 | 1 | 57,90 | 57,90 | 57,90 |
| 25 | Caneta hidrocor, tipo hidrográfica, corpo em material plástico, ponta porosa, escrita fina, cores diversas, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 1 | 8,99 | 8,99 | 8,99 |
| 26 | Livro, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m² As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 1 | 2 | 23,90 | 47,80 | 47,80 |
| 27 | Livro, protocolo, encadernado com mínimo de 100 folhas, dimensão mínima 150 x 210 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 1 | 3 | 14,90 | 44,70 | 44,70 |

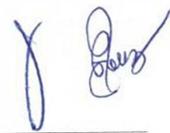


ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|---|---|----|-------|--------|--------|
| 28 | Canela salientadora fluorescente amarela canela salientadora, marca-texto, fluorescente, cor amarela, corpo material plástico, ponta chanfrada indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 1 | 31,20 | 31,20 | 31,20 |
| 29 | Papel Carmem, (dupla face), gramatura mínima 100 g/m ² , dimensões mínimas 45 x 65 cm, podendo variar em +/- 5%. Pacote contendo 20 fls. | 1 | 3 | 19,99 | 59,97 | 59,97 |
| 30 | Papel, cartão branco, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 200 g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 unidades. | 1 | 1 | 31,99 | 31,99 | 31,99 |
| 31 | Papel, celofane, fino e transparente, na cor vermelha, dimensões mínimas 69 x 89 cm, pct com 50 unidades. | 1 | 1 | 54,90 | 54,90 | 54,90 |
| 32 | Papel, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. | 1 | 2 | 3,30 | 6,60 | 6,60 |
| 33 | Papel de seda Vermelho 48x60cm embalagem contendo 100fls | 1 | 1 | 32,90 | 32,90 | 32,90 |
| 34 | Papel, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 500 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 10 | 24,99 | 249,90 | 249,90 |
| 35 | Papel sulfite, formato A-4, na cor azul, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 100 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 2 | 6,99 | 13,98 | 13,98 |
| 36 | Pasta suspensa polipropileno unidade 5140-AZ GP | 1 | 10 | 8,90 | 89,00 | 89,00 |
| 37 | Pincel atômico permanente: ponta porosa azul pincel atômico permanente, escrita na cor azul, ponta porosa, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades | 1 | 1 | 44,99 | 44,99 | 44,99 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|---|---|-------|----------------|----------------|
| 38 | Pincel marcador permanente, estojo com 6 cores | 1 | 1 | 11,90 | 11,90 | 11,90 |
| 39 | Pincel marcador p/ quadro branco recarregável azul pincel marcador para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de poliéster redonda e macia para não danificar o quadro, com espessura mínima de 5.0mm e máxima de 6.0mm, que proporcione escrita com espessura entre 2.0mm e 2.3mm. Refil substituível. Tinta atóxica, cor viva, bom contraste de escrita, secagem rápida quando da aplicação e fácil remoção a seco, sem danificar a lousa. | 1 | 4 | 6,90 | 27,60 | 27,60 |
| 40 | Pincel permanente preto | 1 | 3 | 3,90 | 11,70 | 11,70 |
| 41 | Pistola, para cola quente profissional. bastão grosso 11 mm, Bico fino de alta precisão 4mm, Bivolt | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 42 | Bloco de papel auto adesivo, dimensões mínimas 38x51MM Colorido c/100fls | 1 | 3 | 10,90 | 32,70 | 32,70 |
| 43 | Tesoura doméstica sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado de 17 cm | 1 | 1 | 13,90 | 13,90 | 13,90 |
| 44 | Tesoura escolar, pontas arredondadas com lâminas de plástico, própria para corte de papel, tamanho aproximado de 13cm | 1 | 4 | 7,90 | 31,60 | 31,60 |
| 45 | Tinta tempera guache, embalagem com 15 ml cada, caixa com 12 Cores Sortidas | 1 | 3 | 10,90 | 32,70 | 32,70 |
| 46 | Tinta, acrílica, para uso em tela e artesanato, na cor branca. Embalagem: pote de 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 1 | 2 | 8,90 | 17,80 | 17,80 |
| 47 | Cartucho de Tonner compatível com a Brother, modelos 2340/660/2370 | 1 | 4 | 74,90 | 299,60 | 299,60 |
| | Ajustes | | | | | -1,13 |
| TOTAL | | | | | 1978,55 | 1977,42 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


10.1.2 MATERIA DE HIGIENE

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Aparelho barbear descartável aparelho de barbear descartável, material de uso único, apresentando 02 lâminas ou superfícies de corte em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência, cartela contendo 24 unidades | 12 | 4 | 41,80 | 167,20 | 2.006,40 |
| 2 | Creme, dental, com mínimo de 1.450 PPM de flúor. Embalagem: bisnaga com 70 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. | 12 | 4 | 38,50 | 154,00 | 1.848,00 |
| 3 | Desodorante antitranspirante Roll On 50g. | 12 | 50 | 7,50 | 375,00 | 4.500,00 |
| 4 | Escova, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO, Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações | 12 | 4 | 34,20 | 136,80 | 1.641,60 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7ª andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|---|---|----|---|-------|--------|----------|
| | impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. | | | | | |
| 5 | Luva, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA | 12 | 4 | 41,25 | 165,00 | 1.980,00 |
| 6 | Máscara, cirúrgica, descartável, em TNT, com tiras para fixação, caixa contendo 50 unidades | 12 | 3 | 26,80 | 80,40 | 964,80 |
| 7 | Sabonete barra perfumado sabonete, em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, perfumado, formato ovalado, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 12 | 5 | 24,75 | 123,75 | 1.485,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|-------------------------------|----|---|-------|----------------|------------------|
| 8 | Sabonete líquido perolado 5L. | 12 | 1 | 24,70 | 24,70 | 296,40 |
| TOTAL | | | | | 1226,85 | 14.722,20 |

10.1.3 MATERIA DE LIMPEZA

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Álcool Etílico, em líquido 70° INPM, uso limpeza em geral, embalagem em PVC, capacidade de 5 Litro. Contendo no Rotulo composição, indicações, Modo de Usar e precauções no Uso do produto, Nome do Fabricante, Distribuidor e/ou Importador, Origem, CNPJ, Químico Responsável e Nº CRQ, Produto Notificado e Com Registro no Ministério da Saúde / Anvisa, Lote de Fabricação e Prazo de Validade | 12 | 1 | 48,50 | 48,50 | 582,00 |
| 2 | Álcool etílico hidratado em gel 70%, em galão de 5l | 12 | 1 | 61,22 | 61,22 | 734,64 |
| 3 | Amaciante para roupas, desenvolvido para dar acabamento a lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, a base de água, corantes, fragrâncias e glicerinas, aromas variados, acondicionado em Bombona de 5 Litros. | 12 | 2 | 20,85 | 41,70 | 500,40 |
| 4 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 5kg | 12 | 1 | 57,60 | 57,60 | 691,20 |
| 5 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 10kg | 12 | 1 | 97,00 | 97,00 | 1.164,00 |
| 6 | Desinfetante, Limpador e Aromatizante, concentrado, líquido, uso geral, composto basicamente por água, tensoativos, coadjuvantes, sequestrante, essência, PH Neutro, para diluição até 3%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros | 12 | 2 | 11,95 | 23,90 | 286,80 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


| | | | | | | |
|----|---|----|----|-------|-------|----------|
| 7 | Detergente clorado, concentrado, líquido, ação alvejante, desincrustante, PH alcalino, composto basicamente por água, Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, estabilizantes. para diluição de 20% a 0,5%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros, | 12 | 2 | 23,30 | 46,60 | 559,20 |
| 8 | Detergente Biodegradável Neutro 5 l uso geral, lavagem manual de utensílio e superfícies em geral. | 12 | 3 | 25,90 | 77,70 | 932,40 |
| 9 | Esponja dupla face para louças | 12 | 10 | 1,30 | 13,00 | 156,00 |
| 10 | Esponja lã de Aço bombril - Fardinho 14PC C/08 unidade | 12 | 1 | 35,00 | 35,00 | 420,00 |
| 11 | Fibra limpeza pesada 230x102mm CTE c/5 Unidade | 12 | 2 | 20,80 | 41,60 | 499,20 |
| 12 | Flanela em algodão 400 x 600mm | 12 | 2 | 2,45 | 4,90 | 58,80 |
| 13 | Hipoclorito de sódio 5%, Bobona de 5lts | 12 | 4 | 23,90 | 95,60 | 1.147,20 |
| 14 | Inseticida aerosol 380ml inseticida, lote de fabricação e prazo de validade. | 12 | 1 | 12,80 | 12,80 | 153,60 |
| 15 | Limpa, alumínio, Embalagem: com 5L, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 12 | 1 | 22,50 | 22,50 | 270,00 |
| 16 | Limpaador instantâneo, Tipo Multiuso, para limpeza geral de superfícies laváveis, composto de tensoativo não iônico, removedor de sujeira e gordura, sem enxague, embalagem plástica de 500ml | 12 | 6 | 4,50 | 27,00 | 324,00 |
| 17 | Luva de proteção descartável, confeccionada em látex, natural, palma com antiderrapante, descartável textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha | 12 | 1 | 13,50 | 13,50 | 162,00 |
| 18 | Eliminador e Neutralizador, para o uso na limpeza de pisos, carpetes, sofás e tecidos e qualquer superfície que necessite de limpeza e descontaminação, embalagem mínimo de 5lts. | 12 | 1 | 67,65 | 67,65 | 811,80 |
| 19 | Óleo Aromatizante de Ambientes 100ml | 12 | 2 | 32,00 | 64,00 | 768,00 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7ª andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

Assinatura Eletrônica

JUREMA ELANE DA SILVA E SILVA - 19/10/2023 16:47:35



1201

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--------|--------|----------|
| 20 | Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800mm (variação 10%) | 12 | 6 | 5,80 | 34,80 | 417,60 |
| 21 | Pano para limpeza, de copa, sacaria tipo sarja, acabamento em overlock nas laterais com costura reforçada, medidas: 45cm x 70cm | 12 | 6 | 3,90 | 23,40 | 280,80 |
| 22 | Papel higiênico folha simples, 100% celulose, rolos com 30mts, fardo 64 rolos | 12 | 2 | 81,45 | 162,90 | 1.954,80 |
| 23 | Papel, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. Embalagem contendo 6 bobinas. | 12 | 1 | 109,75 | 109,75 | 1.317,00 |
| 24 | Papel toalha, interfolhado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1000 folhas | 12 | 2 | 15,50 | 31,00 | 372,00 |
| 25 | Pastilha Adesiva Sanitária c/03 | 12 | 4 | 9,49 | 37,96 | 455,52 |
| 26 | Refil Algodão Cru Mopita Buri | 12 | 2 | 14,80 | 29,60 | 355,20 |
| 27 | Sabão em barra, comum, neutro, para limpeza em geral, 01 caixa contendo 10 pacotes com 5 barras de 200g cada. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade. | 12 | 1 | 126,75 | 126,75 | 1.521,00 |
| 28 | Sabão em Pasta 500Gr | 12 | 1 | 10,80 | 10,80 | 129,60 |
| 29 | Sabão pó sache 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sache com 500g. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. Fardo 27*500g | 12 | 1 | 131,80 | 131,80 | 1.581,60 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|----|---|--------|----------------|------------------|
| 30 | Sabão geleia 5Lts | 12 | 1 | 19,79 | 19,79 | 237,48 |
| 31 | Saco p/ lixo doméstico 40l - saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 40 litros, dimensões aproximadas 50 x 60cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo 100 unidades. | 12 | 2 | 14,80 | 29,60 | 355,20 |
| 32 | Saco plástico p/ lixo doméstico 60l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 60l/20kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 12 | 1 | 26,15 | 26,15 | 313,80 |
| 33 | Saco plástico p/ lixo doméstico 100l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 100l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 12 | 1 | 51,48 | 51,48 | 617,76 |
| 34 | Saco plástico p/ lixo doméstico 500l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 500l/30kg, como no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades. | 12 | 1 | 127,30 | 127,30 | 1.527,60 |
| 35 | Saco plástico p/ geladão polietileno 600 x 280 mm, pacote contendo 1kg. | 12 | 1 | 44,55 | 44,55 | 534,60 |
| 36 | Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 42 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 40cm, variação 10%. | 12 | 4 | 11,90 | 47,60 | 571,20 |
| TOTAL | | | | | 1897,00 | 22.764,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17



10.1.4 MATERIAL DESCARTÁVEL

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|
| 1 | Copo confeccionado em plástico, Polipropileno (Pp), descartável, cor branca, capacidade 200ml, caixa contendo 2.500 unidades. | 12 | 1 | 165,00 | 165,00 | 1.980,00 |
| 2 | Touca, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação | 12 | 1 | 23,00 | 23,00 | 276,00 |
| TOTAL | | | | | 188,00 | 2.256,00 |

10.1.5 ROUPA DE CAMA E BANHO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Lençol de solteiro, 80% algodão, com elástico, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 880 x 1380mm, com variação de até 10 % | 1 | 30 | 32,90 | 987,00 | 987,00 |
| 2 | Lençol de cama, para solteiro, sem elástico, confeccionado em tecido misto, composto mínimo de 50% de algodão e o | 1 | 30 | 39,90 | 1.197,00 | 1.197,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|--|---|----|-------|-----------------|-----------------|
| | complemento com fibras químicas, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 1400 x 2200mm (l x c), com variação de até 5%. | | | | | |
| 3 | Toalha de banho, felpuda, tecido 100% algodão, dimensões aproximadas: 700 x 1400mm, mínimo de 350g/m², com variação de até 5%. | 1 | 50 | 19,99 | 999,50 | 999,50 |
| TOTAL | | | | | 3.183,50 | 3.183,50 |

10.1.6 FARDAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1 | Bota, de borracha PVC cano curto na cor branca solado vulcanizado de borracha anti derrapante sem ranhuras | 1 | 1 | 47,00 | 47,00 | 47,00 |
| 2 | Conjunto: Calça, masculina em tecido brim, na cor padrão da unidade, modelo profissional para trabalho, cintura com elástico e cordão, com dois bolsos na frente, dois bolsos na traseira, fechamento de braguilha com costura, sem zíper+ Camisa gola V Brim | 1 | 1 | 114,98 | 114,98 | 114,98 |
| 3 | Camisa social microfibra manga curta | 1 | 12 | 56,00 | 672,00 | 672,00 |
| 4 | Blusa social de microfibra manga curta | 1 | 12 | 56,00 | 672,00 | 672,00 |
| 5 | Camisa Polo, malha, tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, personalizada através de estamparia e bordados. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos, tem durabilidade maior e ótima aparência, além de pouco encolhimento, possui dois botões, gola e punhos em retilínea diferenciados. | 1 | 11 | 48,90 | 537,90 | 537,90 |
| TOTAL | | | | | 2.043,88 | 2043,88 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

Assinatura Eletrônica

JUREMA ELANE DA SILVA E SILVA - 19/10/2023 16:47:35



1205

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.1.7 COMBUSTÍVEL

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------------------|---------------|-------------|----------------|-----------------|------------------|
| 1 | Combustível (Gasolina Comum) - Lts | 12 | 250 | 5,09 | 1.272,50 | 15.270,00 |
| TOTAL | | | | | 1.272,50 | 15.270,00 |

10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 | | | |
|---|---------------|--------------------|-------------------|
| Item | Período/MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | 12 | 34.306,94 | 411.683,28 |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | 12 | 8.367,16 | 100.405,92 |
| AJUSTE | | | |
| TOTAL | | 42.674,10 | 512.089,20 |
| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - | | | |
| Item | Período/MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | | | |
| TOTAL | | | * |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 | |
|---|-------------------|
| Item | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | 411.683,28 |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | 100.405,92 |
| TOTAL | 512.089,20 |

10.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

10.3.1 ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA

| ITEM | PRODUTO | PERÍODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--------------|---------------|-------------|----------------|------------------|-------------------|
| 1 | Dejejum | 12 | 1150 | 2,60 | 2.990,00 | 35.880,00 |
| 2 | Almoço | 12 | 1180 | 8,40 | 9.912,00 | 118.944,00 |
| 3 | Jantar | 12 | 1160 | 5,50 | 6.380,00 | 76.560,00 |
| | TOTAL | | | | 19.282,00 | 231.384,00 |

10.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

| 10.3.1 PESSOA JURIDICA | | | |
|------------------------|-------------|--------------------|-------------------|
| Item | Período/MÊS | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| Água e Esgoto | 12 | 4.000,00 | 48.000,00 |
| Locação de Imóveis | 12 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| IPTU | 11 | 700,00 | 7.700,00 |
| Dedetização | 3 | 600,00 | 1.800,00 |
| Energia Elétrica | 12 | 2.500,00 | 30.000,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | |
|--|----|----------|-------------------|
| Telefone + Internet | 12 | 350,00 | 4.200,00 |
| Exame admissional + demissional + relatórios sSocial | 5 | 500,00 | 2.500,00 |
| Locação de Veículo | 12 | 2.200,00 | 26.400,00 |
| Manutenção | 12 | 3.000,00 | 36.000,00 |
| Vale Transporte | 12 | 916,15 | 10.993,80 |
| | | | 359.593,80 |

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

EXERCÍCIO 2026

10.1 MATERIAL DE CONSUMO

10.1.1 MATERIAL DE ESCRITÓRIO

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Almofada, para carimbo, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões aproximadas: 70 x 110mm. | 1 | 1 | 7,50 | 7,50 | 7,50 |
| 2 | Balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades | 1 | 10 | 10,99 | 109,90 | 109,90 |
| 3 | Barbante em algodão natura nº 04, 150mts | 1 | 1 | 4,99 | 4,99 | 4,99 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


| | | | | | | |
|----|---|---|---|-------|-------|-------|
| 4 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul caixa com 50 unidades | 1 | 2 | 34,99 | 69,98 | 69,98 |
| 5 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor vermelha caixa com 50 unidades | 1 | 1 | 34,99 | 34,99 | 34,99 |
| 6 | Caneta esferográfica, escrita fina, 0,7 ponta fina azul CX c/50 | 1 | 1 | 39,99 | 39,99 | 39,99 |
| 7 | Cartolina Branca 50x66g 150gr pt c/20 | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 8 | Clips aço niquelado nº 2/0 - clips, para papel nº 2/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 100 unidades. | 1 | 2 | 3,60 | 7,20 | 7,20 |
| 9 | Clips aço niquelado nº 3/0 - clips, para papel, nº 3/0, arame em aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 2 | 2,90 | 5,80 | 5,80 |
| 10 | Clips aço niquelado nº 6/0 - clips, para papel nº 6/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 1 | 2 | 4,40 | 8,80 | 8,80 |
| 11 | Cola branca, embalagem tubo com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 2 | 4,40 | 8,80 | 8,80 |
| 12 | Cola branca, embalagem tubo com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 1 | 40,90 | 40,90 | 40,90 |
| 13 | Cola quente Fina 7,2MMx30Cm PT c/1Kg | 1 | 1 | 59,90 | 59,90 | 59,90 |
| 14 | Corretivo líquido base água branco 18ml corretivo, líquido, para correção de escrita esferográfica, a base de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 2 | 4,90 | 9,80 | 9,80 |
| 15 | Envelope carta, sem timbre, na cor branca, dimensões 230 mm x 110 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 26,90 | 26,90 | 26,90 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|--|---|---|-------|-------|-------|
| 16 | Envelope, sem timbre, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m², dimensões 240 x 340 mm podendo variar +2%. Embalagem pacote com 100 unidades. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA. | 1 | 1 | 41,90 | 41,90 | 41,90 |
| 17 | Eva branco folha 40x48 PT c/10 | 1 | 1 | 22,90 | 22,90 | 22,90 |
| 18 | Fita, autoadesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 19 | Fita, autoadesiva, incolor, dimensão 45 mm x 45 m. Embalagem: pacote com 04 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 1 | 24,99 | 24,99 | 24,99 |
| 20 | Fita adesiva transparente, 12mmx30m, embalagem com 10 Unidade | 1 | 1 | 14,90 | 14,90 | 14,90 |
| 21 | Grampeador p/ papel 20 folhas aço Grampo 26/6 - Grampeador para papel de mesa: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 22 | Grampo, galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, capacidade para grampear 20 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante. | 1 | 1 | 5,90 | 5,90 | 5,90 |
| 23 | Lápis cor 12 un lápis de cor, redondo, revestido em madeira reflorestada, atóxico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no corpo a marca fabricante. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 1 | 2 | 7,90 | 15,80 | 15,80 |
| 24 | Lápis grafite nº 2 madeira cilíndrico lápis, nº 2, revestido em madeira reflorestada, formato cilíndrico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante, 144 unidades, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 1 | 1 | 57,90 | 57,90 | 57,90 |
| 25 | Caneta hidrocor, tipo hidrográfica, corpo em material plástico, ponta porosa, escrita fina, cores diversas, gravado no corpo a marca do | 1 | 1 | 8,99 | 8,99 | 8,99 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.620-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|---|---|---|-------|-------|-------|
| | fabricante, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de conformidade junto ao INMETRO | | | | | |
| 26 | Livro, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m² As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 1 | 2 | 23,90 | 47,80 | 47,80 |
| 27 | Livro, protocolo, encadernação com mínimo de 100 folhas, dimensão mínima 150 x 210 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 1 | 3 | 14,90 | 44,70 | 44,70 |
| 28 | Caneta salientadora fluorescente amarela caneta salientadora, marca-texto, fluorescente, cor amarela, corpo material plástico, ponta chanfrada indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 1 | 31,20 | 31,20 | 31,20 |
| 29 | Papel Carmem, (dupla face), gramatura mínima 100 g/m2, dimensões mínimas 45 x 65 cm, podendo variar em +/- 5%. Pacote contendo 20 fls. | 1 | 1 | 19,99 | 19,99 | 19,99 |
| 30 | Papel, cartão branco, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 200 g/m². Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 unidades. | 1 | 1 | 31,99 | 31,99 | 31,99 |
| 31 | Papel, celofane, fino e transparente, na cor vermelha, dimensões mínimas 69 x 89 cm.pct com 50 unidades. | 1 | 1 | 54,90 | 54,90 | 54,90 |
| 32 | Papel, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser posto na embalagem. | 1 | 2 | 3,30 | 6,60 | 6,60 |
| 33 | Papel de seda Vermelho 48x60cm embalagem contendo 100fls | 1 | 1 | 32,90 | 32,90 | 32,90 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
 Promoção Social e
 Combate à Pobreza


| | | | | | | |
|----|---|---|----|-------|--------|--------|
| 34 | Papel sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m². Embalagem: em material impermeável, com 500 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 10 | 24,99 | 249,90 | 249,90 |
| 35 | Papel sulfite, formato A-4, na cor azul, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m². Embalagem: em material impermeável, com 100 folhas, contendo a marca do fabricante | 1 | 2 | 6,99 | 13,98 | 13,98 |
| 36 | Pasta suspensa polipropileno unidade 5140-AZ GP | 1 | 6 | 8,90 | 53,40 | 53,40 |
| 37 | Pincel atômico permanente ponta porosa azul pincel atômico, permanente, escrita na cor azul, ponta porosa, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades | 1 | 1 | 44,99 | 44,99 | 44,99 |
| 38 | Pincel marcador permanente, estojo com 6 cores | 1 | 2 | 11,90 | 23,80 | 23,80 |
| 39 | Pincel marcador p/ quadro branco recarregável azul pincel marcador para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de poliéster redonda e macia para não danificar o quadro, com espessura mínima de 5.0mm e máxima de 6.0mm, que proporcione escrita com espessura entre 2.0mm e 2.3mm. Refil substituível. Tinta atóxica, cor viva, bom contraste de escrita, secagem rápida quando da aplicação e fácil remoção a seco, sem danificar a lousa. | 1 | 2 | 6,90 | 13,80 | 13,80 |
| 40 | Pincel permanente preto | 1 | 1 | 3,90 | 3,90 | 3,90 |
| 41 | Pistola, para cola quente profissional. bastão grosso 11 mm, Bico fino de alta precisão 4mm, Bivolt | 1 | 1 | 23,90 | 23,90 | 23,90 |
| 42 | Bloco de papel auto adesivo, dimensões mínimas 38x51MM Colorido c/100fls | 1 | 1 | 10,90 | 10,90 | 10,90 |
| 43 | Tesoura doméstica sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado de 17 cm | 1 | 1 | 13,90 | 13,90 | 13,90 |
| 44 | Tesoura escolar, pontas arredondadas com lâminas de plástico, própria para corte de papel, tamanho aproximado de 13cm | 1 | 2 | 7,90 | 15,80 | 15,80 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|---|---|-------|----------------|----------------|
| 45 | Tinta tempera guache, embalagem com 15 ml cada, caixa com 12 Cores Sortidas | 1 | 1 | 8,36 | 8,36 | 8,36 |
| 46 | Tinta, acrílica, para uso em tela e artesanato, na cor branca. Embalagem: pote de 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 1 | 1 | 8,90 | 8,90 | 8,90 |
| 47 | Cartucho de Tonner compatível com a Brother, modelos 2340/660/2370 | 1 | 4 | 74,90 | 299,60 | 299,60 |
| | Ajuste | | | | | 1,31 |
| TOTAL | | | | | 1737,64 | 1738,95 |

10.1.2 MATERIA DE HIGIENE

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Aparelho barbear descartável aparelho de barbear descartável, material de uso único, apresentando 02 lâminas ou superfícies de corte em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência, cartela contendo 24 unidades | 11 | 2 | 41,80 | 83,60 | 919,60 |
| 2 | Creme, dental, com mínimo de 1.450 PPM de flúor. Embalagem: bisnaga com 70 g. Embalagem contendo 01 dúzia. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter | 11 | 2 | 38,50 | 77,00 | 847,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|---|---|----|----|-------|--------|----------|
| | ... sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem | | | | | |
| 3 | Desodorante antitranspirante Roll On 50g. | 11 | 50 | 7,50 | 375,00 | 4.125,00 |
| 4 | Escova, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Embalagem contendo 01 dúzia. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. | 11 | 2 | 34,20 | 68,40 | 752,40 |
| 5 | Luva, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, epirrogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirrogênica; A Embalagem: primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o | 11 | 1 | 41,25 | 41,25 | 453,75 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|----|---|-------|---------------|-----------------|
| | armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA | | | | | |
| 6 | Máscara, cirúrgica, descartável, em TNT, com tiras para fixação, caixa contendo 50 unidades | 11 | 1 | 26,80 | 26,80 | 294,80 |
| 7 | Sabonete barra perfumado sabonete, em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, perfumado, formato ovalado, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 01 dúzia. | 11 | 3 | 24,75 | 74,25 | 816,75 |
| 8 | Sabonete líquido perolado 5L. | 11 | 1 | 24,70 | 24,70 | 271,70 |
| TOTAL | | | | | 771,00 | 8.481,00 |

10.1.3 MATERIA DE LIMPEZA

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Álcool Etilico, em Líquido 70° INPM, uso limpeza em geral, embalagem em PVC, capacidade de 5 Litro. Contendo no Rotulo composição, indicações, Modo de Usar e precauções no Uso do produto, Nome do Fabricante, Distribuidor e/ou Importador, Origem, CNPJ, Químico Responsável e Nº CRQ, Produto Notificado e Com Registro no Ministério da Saúde / Anvisa, Lote de Fabricação e Prazo de Validade | 11 | 1 | 48,50 | 48,50 | 533,50 |
| 2 | Álcool etílico hidratado em gel 70%, em galão de 5l | 11 | 1 | 61,22 | 61,22 | 673,42 |
| 3 | Amaciante para roupas, desenvolvido para dar acabamento a lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, a base de água, corantes, fragrâncias e glicerinas, aromas variados, acondicionado em Bombona de 5 Litros. | 11 | 1 | 20,85 | 20,85 | 229,35 |
| 4 | Saco plástico pl/ acondicionamento alimentos tipo bobina picolada polietileno 5kg | 11 | 1 | 57,60 | 57,60 | 633,60 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|---|----|---|-------|-------|----------|
| 5 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 10kg | 11 | 1 | 97,00 | 97,00 | 1.067,00 |
| 6 | Desinfetante, Limpador e Aromatizante, concentrado, liquido, uso geral, composto basicamente por água, tensoativos, coadjuvantes, sequestrante, essência, Ph Neutro, para diluição até 3%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros | 11 | 2 | 11,95 | 23,90 | 262,90 |
| 7 | Desengordurante Cremoso 5Lts | 11 | 1 | 35,48 | 35,48 | 390,28 |
| 8 | Detergente clorado, concentrado, liquido, ação alvejante, desincrustante, PH alcalino, composto basicamente por água, Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, estabilizantes. para diluição de 20% a 0,5%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros, | 11 | 2 | 23,30 | 46,60 | 512,60 |
| 9 | Detergente Biodegradável Neutro 5 l uso geral, lavagem manual de utensilio e superficies em geral. | 11 | 2 | 25,90 | 51,80 | 569,80 |
| 10 | Esponja dupla face para louças | 11 | 4 | 1,30 | 5,20 | 57,20 |
| 11 | Esponja lã de Aço bombril - Fardinho 14PC C/08 und | 11 | 1 | 35,00 | 35,00 | 385,00 |
| 12 | Fibra limpeza pesada dimensões mínimas 230x102mm Pct c/5 unidade | 11 | 1 | 20,80 | 20,80 | 228,80 |
| 13 | Flanela em algodão 400 x 600mm | 11 | 2 | 2,45 | 4,90 | 53,90 |
| 14 | Hipoclorito de sódio 5%, Bobona de 5lts | 11 | 1 | 23,90 | 23,90 | 262,90 |
| 15 | Inseticida aerosol 380ml inseticida, lote de fabricação e prazo de validade. | 11 | 1 | 12,80 | 12,80 | 140,80 |
| 16 | Limpa, alumínio, Embalagem com 5L, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 11 | 1 | 22,50 | 22,50 | 247,50 |
| 17 | Limpador instantâneo, Tipo Multiuso, para limpeza geral de superficies laváveis, composto de tensoativo não iônico, removedor de sujeira e gordura, sem enxague, embalagem plástica de 500ml | 11 | 5 | 4,50 | 22,50 | 247,50 |
| 18 | Luva de proteção descartável, confeccionada em látex, natural, palma com antiderrapante, descartável textura uniforme. com sensibilidade | 11 | 1 | 13,50 | 13,50 | 148,50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--------|--------|----------|
| | táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha | | | | | |
| 19 | Eliminador e Neutralizador, para o uso na limpeza de pisos, carpetes, sofás e tecidos e qualquer superfície que necessite de limpeza e descontaminação, embalagem mínimo de 5lts. | 11 | 1 | 67,65 | 67,65 | 744,15 |
| 20 | Óleo Aromatizante de Ambientes 100ml | 11 | 1 | 32,00 | 32,00 | 352,00 |
| 21 | Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800mm (variação 10%) | 11 | 3 | 5,80 | 17,40 | 191,40 |
| 22 | Pano para limpeza, de copa, sacaria tipo sarja, acabamento em overloque nas laterais com costura reforçada, medidas: 45cm x 70cm | 11 | 3 | 3,90 | 11,70 | 128,70 |
| 23 | Papel higiênico folha simples, 100% celulose, rolos com 30mts, fardo 64 rolos | 11 | 2 | 81,45 | 162,90 | 1.791,90 |
| 24 | Papel, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. Embalagem contendo 6 bobinas. | 11 | 1 | 109,75 | 109,75 | 1.207,25 |
| 25 | Papel toalha, interfolhado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1000 folhas | 11 | 1 | 15,50 | 15,50 | 170,50 |
| 26 | Pastilha Adesiva Sanitária c/33 | 11 | 3 | 9,49 | 28,47 | 313,17 |
| 27 | Refil Algodão Cru Mopita Buri | 11 | 1 | 14,80 | 14,80 | 162,80 |
| 28 | Sabão em barra, comum, neutro, para limpeza em geral, 01 caixa contendo 10 pacotes com 5 barras de 200g cada. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade. | 11 | 1 | 126,75 | 126,75 | 1.394,25 |
| 29 | Sabão em Pasta 500Gr | 11 | 1 | 10,80 | 10,80 | 118,80 |
| 30 | Sabão pó sache 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem | 11 | 2 | 131,80 | 263,60 | 2.899,60 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | |
|--------------|---|----|---|--------|----------------|------------------|
| | sache com 500g. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. Fardo 27*500g | | | | | |
| 31 | Sabão geleia 5Lts | 11 | 1 | 19,79 | 19,79 | 217,69 |
| 32 | Saco p/ lixo doméstico 40l saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 40 litros, dimensões aproximadas 50 x 60cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo 100 unidades. | 11 | 1 | 14,80 | 14,80 | 162,80 |
| 33 | Saco plástico p/ lixo doméstico 60l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 60l/20kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 11 | 1 | 26,15 | 26,15 | 287,65 |
| 34 | Saco plástico p/ lixo doméstico 100l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 100l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 11 | 1 | 51,48 | 51,48 | 566,28 |
| 35 | Saco plástico p/ lixo doméstico 500l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 500l/30kg, como no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades. | 11 | 1 | 127,30 | 127,30 | 1.400,30 |
| 36 | Saco plástico p/ geladão polietileno 600 x 280 mm, pacote contendo 1kg. | 11 | 1 | 44,55 | 44,55 | 490,05 |
| 37 | Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 42 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 40cm, variação 10%. | 11 | 3 | 11,90 | 35,70 | 392,70 |
| TOTAL | | | | | 1785,14 | 19.636,54 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sede: quilômetro, 7ª andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.1.4 MATERIAL DESCARTÁVEL

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|
| 1 | Copo confeccionado em plástico, Polipropileno (Pp), descartável, cor branca, capacidade 200ml, caixa contendo 2.500 unidades. | 11 | 1 | 165,00 | 165,00 | 1.815,00 |
| 2 | Touca, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação | 11 | 1 | 23,00 | 23,00 | 253,00 |
| TOTAL | | | | | 188,00 | 2.068,00 |

10.1.5 FARDAMENTO FUNCIONÁRIOS

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Bota, de borracha PVC cano curto na cor branca solado vulcanizado de borracha anti derrapante sem ranhuras | 1 | 1 | 47,00 | 47,00 | 47,00 |
| 2 | Conjunto: Calça, masculina em tecido brim, na cor padrão da unidade, modelo profissional para trabalho, cintura com elástico e cordão, com dois bolsos na frente, dois bolsos na traseira, fechamento de braguilha com costura, sem zíper. + Camisa gola V Brim | 1 | 1 | 114,98 | 114,98 | 114,98 |
| 3 | Camisa social microfibra manga curta | 1 | 10 | 56,00 | 560,00 | 560,00 |
| 4 | Blusa social de microfibra manga curta | 1 | 8 | 56,00 | 448,00 | 448,00 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17



| | | | | | | |
|--------------|---|---|----|-------|----------------|----------------|
| 5 | Camisa Polo, malha, tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, personalizada através de estampa e bordados. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos, tem durabilidade maior e ótima aparência, além de pouco encolhimento, possui dois botões, gola e punhos em retilínea diferenciados. | 1 | 10 | 48,90 | 489,00 | 489,00 |
| TOTAL | | | | | 1658,98 | 1658,98 |

10.1.6 COMBUSTÍVEL

| ITEM | PRODUTO | PERIODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------|----------------------------------|---------------|-------------|----------------|-----------------|------------------|
| 1 | Combustível (Gasolina Comum) Lt. | 11 | 250 | 5,09 | 1.272,50 | 13.997,50 |
| TOTAL | | | | | 1.272,50 | 13.997,50 |

10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2026 A MARÇO/2026 | | | |
|--|---------------|--------------------|-------------------|
| Item | Período/MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | 11 | 34.663,53 | 381.298,83 |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | 11 | 8.454,05 | 92.994,55 |
| TOTAL | | 43.117,58 | 474.293,38 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



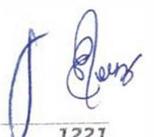
| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - | | | |
|--|---------------|--------------------|-------------------|
| Item | Período/MESES | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | - |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | | | - |
| AJUSTE | | | |
| TOTAL | | | - |
| 10.2.1 PESSOA FÍSICA - JANEIRO/2026 A MARÇO/2026 | | | |
| Item | | | Valor Anual (R\$) |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | 381.298,83 |
| ENCARGOS/PROVISIONAMENTOS | | | 92.994,55 |
| TOTAL | | | 474.293,38 |

10.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

10.3.1 ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA

| ITEM | PRODUTO | PERÍODO MESES | QTDE MENSAL | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-------|---------|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| 1 | Dejejum | 11 | 1150 | 2,60 | 2.990,00 | 32.890,00 |
| 2 | Almoço | 11 | 1150 | 8,40 | 9.660,00 | 106.260,00 |
| 3 | Jantar | 11 | 1150 | 5,50 | 6.325,00 | 69.575,00 |
| TOTAL | | | | | 18.975,00 | 208.725,00 |

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesqui-centenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.3.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

| Item | Período/Mês | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| Água e Esgoto | 11 | 4.000,00 | 44.000,00 |
| Locação de Imóveis | 11 | 16.000,00 | 176.000,00 |
| IPTU | 11 | 1.400,00 | 15.400,00 |
| Energia Elétrica | 11 | 2.500,00 | 27.500,00 |
| Telefone + Internet | 11 | 400,00 | 4.400,00 |
| Exame admissional +Demissional +relatórios sSocial | 6 | 500,00 | 3.000,00 |
| Locação de Veículo | 11 | 2.200,00 | 24.200,00 |
| Manutenção | 11 | 3.000,00 | 33.000,00 |
| Vale Transporte | 11 | 916,15 | 10.077,65 |
| TOTAL | | | 337.577,65 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4.2 Pessoa Física/2023

| CÓDIGO | CARGO PROFISSIONAL | SALARIO FUNÇÃO | TOTAL SALARIOS | PROMOÇÃO DE EXERCÍCIO TRABALHISTAS | | | | | | | | | | EXERCÍCIO TRABALHISTAS | | | | FÉRCIAÇÃO | | TOTAL | |
|--------|---------------------------|------------------|------------------|------------------------------------|--------------|------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------|-------------|------------------------|-------------|-------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|--|
| | | | | ADICIONAL NOTURNO | ANUÊNIO | ADJUNTO | TOTAL SALARIOS | 1/3 FÉRIAS | FÓTO 1/3 FÉRIAS | 13º SALARIO | FÓTO 13º SALARIO | 13º SALARIO | 1/3 FÉRIAS | 13º SALARIO | 1/3 FÉRIAS | 13º SALARIO | AVISO PRÉVIO | MULTA 40% FÓTO | BRUTO | LÍQUIDO | |
| 1 | Assistente Administrativo | 1.917,91 | 1.917,91 | 0,00 | 0,00 | 1.917,91 | 59,28 | 4,26 | 159,82 | 17,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159,82 | 0,00 | 0,00 | 15,84 | 66,51 | 2.385,75 | 2.385,75 | |
| 1 | Assistente Social (DOP) | 2.959,93 | 2.959,93 | 0,00 | 0,00 | 2.959,93 | 82,22 | 6,58 | 246,61 | 19,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236,80 | 0,00 | 0,00 | 7,46 | 105,21 | 3.641,85 | 3.641,85 | |
| 1 | Ass. Serviços Gerais | 1.433,25 | 1.433,25 | 0,00 | 0,00 | 1.433,25 | 39,81 | 3,13 | 119,64 | 9,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114,66 | 0,00 | 0,00 | 11,94 | 50,16 | 1.742,86 | 1.742,86 | |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.221,00 | 4.221,00 | 0,00 | 0,00 | 4.221,00 | 117,25 | 9,31 | 351,75 | 18,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 337,68 | 0,00 | 0,00 | 15,18 | 150,51 | 5.250,45 | 5.250,45 | |
| 6 | Educador Social/Umso | 1.515,24 | 9.091,63 | 0,00 | 0,00 | 9.091,63 | 252,35 | 20,20 | 757,64 | 60,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 727,33 | 0,00 | 0,00 | 75,71 | 312,26 | 11.349,04 | 11.349,04 | |
| 4 | Educador Social/Umso | 1.515,24 | 6.641,11 | 1.373,81 | 21,58 | 0,00 | 7.656,51 | 212,68 | 17,01 | 638,14 | 51,04 | 0,00 | 0,00 | 612,51 | 0,00 | 0,00 | 61,80 | 272,23 | 8.529,85 | 8.529,85 | |
| 1 | Motorista | 2.109,45 | 2.109,45 | 0,00 | 0,00 | 2.109,45 | 58,66 | 4,69 | 175,79 | 14,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168,78 | 0,00 | 0,00 | 12,51 | 75,00 | 2.623,97 | 2.623,97 | |
| 1 | Psicólogo (DOP) | 2.959,93 | 2.959,93 | 0,00 | 0,00 | 2.959,93 | 82,22 | 6,58 | 246,64 | 19,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236,80 | 0,00 | 0,00 | 7,46 | 105,24 | 3.641,85 | 3.641,85 | |
| 16 | TOTAL GERAL | 18.632,14 | 30.754,38 | 1.373,81 | 21,58 | 0,00 | 32.349,77 | 859,60 | 71,89 | 2.695,81 | 215,67 | 0,00 | 0,00 | 2.587,98 | 0,00 | 0,00 | 269,58 | 1.150,21 | 40.239,52 | 40.239,52 | |
| | TOTAL MESES-1 | 30.754,38 | 1.373,81 | 21,58 | 0,00 | 32.349,77 | 859,60 | 71,89 | 2.695,81 | 215,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.587,98 | 0,00 | 0,00 | 269,58 | 1.150,21 | 40.239,52 | 40.239,52 | |

OBS.: A ASPEC por ter a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, está isenta do recolhimento do PATRONAL e do PIS.

| RESUMO 2023 - 1 MÊS | |
|----------------------------|------------------|
| TOTAL SALARIOS | 30.754,38 |
| ADICIONAL NOTURNO | 1.373,81 |
| ANUÊNIO (03%) | 0,00 |
| DSR | 221,58 |
| 1/3 FÉRIAS | 898,60 |
| FGTS 1/3 FÉRIAS | 71,89 |
| 13º SALARIO | 2.695,81 |
| FGTS 13º SALARIO | 215,67 |
| FGTS | 2.587,98 |
| 1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| 13º Salário PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| AVISO PRÉVIO | 269,58 |
| MULTA 40% FÓTO | 1.150,21 |
| TOTAL | 40.239,52 |

| MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO 2023 | |
|---|------------------|
| Jornada de trabalho: | R\$ 220,00 |
| Salário base:(Salário base + Anuên) | R\$ 1.515,28 |
| Valor da hora normal: | R\$ 6,96 |
| 30% do valor da hora: | R\$ 2,09 |
| 30% do valor da hora reduzida (§1º, | R\$ 2,39 |
| Horas noturnas trabalhadas 9hs: | R\$ 21,47 |
| Reflexo DSR sobre Adicional Noturno | R\$ 3,46 |
| Total Adicional Noturno + DSR: | R\$ 24,93 |
| 04 Monitores/dia - Adicional Noturno | R\$ 85,86 |
| 04 Monitores/dia - DSR: | R\$ 13,85 |
| 04 Monitores/16 dias - Adicional No | R\$ 1.373,81 |
| 04 Monitores/16 dias - DSR: | R\$ 221,58 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| PLANILHA DE TRANSPORTE REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023 | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|------------|-------|-----------|------------|-----------------|
| Quant. | Cargo | Salário | Total Salário | Empregado 6% | Empregador | Vlr. Unit. | Quant | Qnt. Dias | Quant vale | Valor Total |
| 1 | Assistente Administrativo | 1.917,98 | 1.917,98 | 115,08 | 100,52 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Assistenet Social (30H) | 2.959,95 | 2.959,95 | 0,00 | 0,00 | 4,90 | 2 | 14 | | - |
| 1 | Aux. Serviços Gerais | 1.433,25 | 1.433,25 | 86,00 | 129,61 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.221,00 | 4.221,00 | 0,00 | 0,00 | 4,90 | 2 | 16 | | - |
| 6 | Educador Social Diurno | 1.515,28 | 9.091,68 | 545,50 | 395,30 | 4,90 | 2 | 16 | 192 | 940,80 |
| 4 | Educador Social Noturno | 1.515,28 | 6.061,12 | 363,67 | 263,53 | 4,90 | 2 | 16 | 128 | 627,20 |
| 1 | Motorista | 2.109,45 | 2.109,45 | 126,57 | 89,03 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Psicólogo (30H) | 2.959,95 | 2.959,95 | 0,00 | 0,00 | 4,90 | 2 | 16 | | - |
| 16 | TOTAL POR MÊS | 18.632,14 | 30.754,38 | 1.236,81 | 977,99 | | | | 452 | 2.214,80 |
| TOTAL PARA 1 MÊS - 2023 | | | | | 977,99 | | | | | |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4.2 Pessoa Física/2024

| PLANILHA DE SALARIOS 2024 - JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-----------|-----------------------------------|--------|--------------|---------------|------------|-----------------|-------------|------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------|------------|--------------|
| SIT | CARGO PROFISSIONAL | SALARIO FIXAÇÃO | SALARIO | PROVISÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS | | | | | | | | | | ENCARGOS TRABALHISTAS | | | | RESCISÃO | | TOTAL | | |
| | | | | ADICIONAL NOTURNO | DIR | ANUENIO (1%) | TOTAL SALARIO | 1/2 FERIAS | FGTS 1/3 FERIAS | 13º SALARIO | FGTS 13º SALARIO | 13º SALARIO PATRONAL 27,8% | 13º SALARIO PATRONAL 27,8% | AVISO PREVIO | RESCISÃO | RESCISÃO | RESCISÃO | RESCISÃO | | | | |
| 1 | Assistente Administrativo | 1.917,58 | 1.917,58 | | | | 1.917,58 | R\$ 53,23 | 4,26 | 159,83 | 12,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,93 | 68,10 | 2.385,75 | 24.629,05 |
| 1 | Assistente Social (DOP) | 2.939,95 | 2.939,95 | | | | 2.939,95 | R\$ 82,22 | 6,50 | 246,84 | 19,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,87 | 105,24 | 3.681,85 | 44.182,19 |
| 1 | Ass. Serviços Gerais | 1.433,25 | 1.433,25 | | | | 1.433,25 | R\$ 39,81 | 3,19 | 119,84 | 9,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,94 | 50,36 | 1.782,80 | 21.393,65 |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.221,00 | 4.221,00 | | | | 4.221,00 | R\$ 117,25 | 9,38 | 351,75 | 28,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 331,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,14 | 150,28 | 5.258,46 | 63.005,66 |
| 6 | Educador Social Onimo | 1.515,28 | 9.091,64 | | | | 9.091,64 | R\$ 25,35 | 20,25 | 757,64 | 60,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 727,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75,71 | 322,28 | 11.949,04 | 125.770,42 |
| 4 | Educador Social Meturno | 1.515,28 | 6.061,11 | 1.373,81 | 221,58 | | 7.656,51 | R\$ 212,68 | 17,01 | 638,04 | 51,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 611,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62,83 | 272,23 | 8.513,85 | 114.286,34 |
| 1 | Historista | 2.109,45 | 2.109,45 | | | | 2.109,45 | R\$ 58,60 | 4,89 | 175,79 | 14,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17,51 | 75,00 | 2.612,91 | 31.487,66 |
| 1 | Psicólogo (DOP) | 2.939,95 | 2.939,95 | | | | 2.939,95 | R\$ 82,22 | 6,54 | 246,66 | 19,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,87 | 105,24 | 3.681,85 | 44.182,19 |
| 16 | TOTAL GERAL | 18.622,34 | 96.754,31 | 1.273,81 | 221,58 | | 101.349,77 | R\$ 886,00 | 71,89 | 2.695,81 | 225,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.587,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 288,58 | 1.150,21 | 108.215,52 | 1.023.714,30 |
| TOTAL MESES-12 | | 368.852,51 | 1.6485,74 | 0,00 | 0,00 | | 100.191,23 | 10.783,26 | 862,66 | 32.349,77 | 2.587,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.055,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.234,98 | 13.802,57 | 482.874,30 | |

| RESUMO 2024 - 12 MESES | |
|----------------------------|------------|
| SALÁRIOS | 369.052,56 |
| ADICIONAL NOTURNO | 16.485,74 |
| ANUENIO (1%) | 0,00 |
| DSR | 2.658,99 |
| 1/2 FÉRIAS | 10.783,26 |
| FGTS 1/3 FFERIAS | 862,66 |
| 13º SALARIO | 32.349,77 |
| FGTS 13º SALARIO | 2.587,98 |
| FGTS | 31.055,78 |
| 1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| 13º Salário PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| AVISO PRÉVIO | 3.234,98 |
| MULTA 40% FGTS | 13.802,57 |
| TOTAL | 482.874,30 |

| MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO/2024 | |
|---|--------------|
| Jornada de trabalho: | R\$ 220,00 |
| Salário base + Anuênio, (1.515,28 + 0,00): | R\$ 1.515,28 |
| Valor da hora normal + Anuênio: | R\$ 6,96 |
| 30% do valor da hora: | R\$ 2,09 |
| 30% do valor da hora reduzida (§1º, Art. 73) | R\$ 2,39 |
| Horas noturnas trabalhadas 9hs: | R\$ 21,47 |
| Reflexo DSR sobre Adicional Noturno: | R\$ 3,46 |
| Total Adicional Noturno + DSR: | R\$ 24,93 |
| 04 Monitores/Dia - Adicional Noturno: | R\$ 85,86 |
| 04 Monitores/Dia - DSR: | R\$ 13,85 |
| 04 Monitores/16 Dias/Mês - Adicional Notu | R\$ 1.373,81 |
| 04 Monitores/16 dias/Mês - DSR: | R\$ 221,58 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| PLANILHA DE TRANSPORTE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------|---------------|--------------|------------------|------------|-------|-----------|-----------|-------------|
| Quant. | Cargo | Salário | Total Salário | Empregado 6% | Empregador | Vlr. Unit. | Quant | Qnt. Dias | Quat vale | Valor Total |
| 1 | Assistente Administrativo | 1.917,98 | 1.917,98 | 115,08 | 100,52 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Assistenet Social (30H) | 2.959,95 | 2.959,95 | - | - | 4,90 | 2 | 14 | - | - |
| 1 | Aux. Serviços Gerais | 1.433,25 | 1.433,25 | 86,00 | 129,61 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.221,00 | 4.221,00 | - | - | 4,90 | 2 | 22 | 44 | - |
| 6 | Educador Social Diurno | 1.515,28 | 9.091,68 | 545,50 | 395,30 | 4,90 | 2 | 16 | 192 | 940,80 |
| 4 | Educador Social Noturno | 1.515,28 | 6.061,12 | 363,67 | 263,53 | 4,90 | 2 | 16 | 128 | 627,20 |
| 1 | Motorista | 2.109,45 | 2.109,45 | 126,57 | 89,03 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Psicólogo (30H) | 2.959,95 | 2.959,95 | - | - | 4,90 | 2 | 22 | 44 | - |
| 16 | TOTAL POR MÊS | 18.632,14 | 30.754,38 | 1.236,81 | 977,99 | | | | 540 | 2.214,80 |
| TOTAL PARA 12 MESES - 2024 | | | | | 11.735,89 | | | | | |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4.2 Pessoa Física/2025

| PLANILHA DE SALARIOS 2025 - JANEIRO A DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------|-----------|--------------------------------|----------|--------------|---------------|------------|------------------|-------------|-------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|----------------|----------|----------|-----------|------------|-----------|------------|
| DTO | CARGO PROFISSIONAL | SALARIO FUNÇÃO | SALARIOS | PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS | | | | | | | | | | ENCARGOS TRABALHISTAS | | | DESCONTO | | TOTAL | | | |
| | | | | ADICIONAL NOTURNO | DSR | ANUENIO (1%) | TOTAL SALARIO | 1/3 FÉRIAS | FGTIS 1/3 FÉRIAS | 13º SALARIO | FGTIS 13º SALARIO | 1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8% | 13º SALARIO PATRONAL 27,8% | PATRONAL 27,8% | ATRIB PREVIO | MULTA 41% FGTS | OUTRO | REQUER | | | | |
| 1 | Assistente Administrativo | 2.013,88 | 2.013,88 | | | 20,14 | 2.034,02 | R\$ 56,56 | 4,52 | 189,54 | 13,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,95 | 72,32 | 2.530,00 | 30.361,11 |
| 1 | Assistente Social(DM) | 3.107,95 | 3.107,95 | | | 31,08 | 3.139,03 | R\$ 87,20 | 6,30 | 261,53 | 20,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 251,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,16 | 111,61 | 3.904,80 | 46.855,21 |
| 1 | Ass. Saúde Geral | 1.504,91 | 1.504,91 | | | 15,05 | 1.519,96 | R\$ 42,22 | 3,30 | 126,66 | 10,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,67 | 54,04 | 1.890,64 | 22.887,96 |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.432,05 | 4.432,05 | | | 44,32 | 4.476,37 | R\$ 124,34 | 9,95 | 373,83 | 29,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,33 | 159,16 | 5.580,11 | 66.817,23 |
| 6 | Educador Social Diurno | 1.591,04 | 9.546,26 | | | 95,46 | 9.641,72 | R\$ 267,83 | 21,43 | 105,41 | 64,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,35 | 342,82 | 11.995,20 | 143.918,04 |
| 4 | Educador Social Noturno | 1.591,04 | 6.356,18 | 1.456,93 | 234,53 | 63,64 | 8.119,73 | R\$ 229,55 | 18,04 | 676,64 | 54,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 649,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67,61 | 284,20 | 10.300,05 | 123.208,53 |
| 1 | Microscopista | 2.214,92 | 2.214,92 | | | 22,15 | 2.237,07 | R\$ 62,14 | 4,97 | 116,42 | 14,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,64 | 79,54 | 2.782,87 | 33.982,01 |
| 1 | Psicólogo(DM) | 3.107,95 | 3.107,95 | | | 31,08 | 3.139,03 | R\$ 87,20 | 6,30 | 181,51 | 20,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 251,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,16 | 111,61 | 3.904,80 | 46.855,21 |
| 18 | TOTAL GERAL | 19.563,75 | 32.892,10 | 1.456,93 | 234,53 | 322,82 | 94.306,94 | R\$ 952,97 | 76,24 | 2.854,91 | 228,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.744,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 285,49 | 1.219,80 | 42.674,40 | 512.888,19 |
| | TOTAL DE MESES - 12 | 387.505,19 | 17.483,13 | 2.819,44 | 1.875,85 | 411.683,23 | 11.435,65 | 914,85 | 34.306,94 | 2.744,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.934,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.430,69 | 14.637,63 | 512.888,19 | | |

| RESUMO - 2025 - 12 MESES | |
|----------------------------|------------|
| SALÁRIOS | 387.505,19 |
| ADICIONAL NOTURNO | 17.483,13 |
| ANUÊNIO (1%) | 3.875,05 |
| DSR | 2.819,86 |
| 1/3 FÉRIAS | 11.435,65 |
| FGTS 1/3 FÉRIAS | 914,85 |
| 13º SALARIO | 34.306,94 |
| FGTS 13º SALARIO | 2.744,55 |
| FGTS | 32.934,66 |
| 1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| 13º Salário PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| AVISO PRÉVIO | 3.430,69 |
| MULTA 40% FGTS | 14.637,63 |
| TOTAL | 512.888,19 |

| MEMORIA DE CALCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO/2025 | |
|---|--------------|
| Jornada de trabalho: | R\$ 220,00 |
| Salário base + Anuênio, (1.591,04 + 15,91): | R\$ 1.606,95 |
| Valor da hora normal + Anuênio: | R\$ 7,38 |
| 30% do valor da hora: | R\$ 2,21 |
| 30% do valor da hora reduzida (§1º, Art. 73): | R\$ 2,53 |
| Horas noturnas trabalhadas 9hs: | R\$ 22,76 |
| Reflexo DSR sobre Adicional Noturno: | R\$ 3,67 |
| Total Adicional Noturno + DSR: | R\$ 26,44 |
| 04 Monitores/Dia - Adicional Noturno: | R\$ 91,06 |
| 04 Monitores/Dia - DSR: | R\$ 14,69 |
| 04 Monitores/16 Dias/Mês - Adicional Noturno: | R\$ 1.456,93 |
| 04 Monitores/16 dias/Mês - DSR: | R\$ 234,99 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| PLANILHA DE TRANSPORTE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------|---------------|--------------|------------------|------------|-------|-----------|-----------|-------------|
| Quant. | Cargo | Salário | Total Salário | Empregado 6% | Empregador | Vlr. Unit. | Quant | Qnt. Dias | Quat vale | Valor Total |
| 1 | Assistente Administrativo | 2.013,88 | 2013,88 | 120,83 | 94,77 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Assistenet Social (30H) | 3.107,95 | 3107,95 | - | - | 4,90 | 2 | 14 | - | - |
| 1 | Aux. Serviços Gerais | 1.504,91 | 1504,91 | 90,29 | 125,31 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.432,05 | 4432,05 | - | - | 4,90 | 2 | 22 | | - |
| 6 | Educador Social Diurno | 1.591,04 | 9546,26 | 572,78 | 368,02 | 4,90 | 2 | 16 | 192 | 940,80 |
| 4 | Educador Social Noturno | 1.591,04 | 6364,18 | 381,85 | 245,35 | 4,90 | 2 | 16 | 128 | 627,20 |
| 1 | Motorista | 2.214,92 | 2214,92 | 132,90 | 82,70 | 4,90 | 2 | 22 | 44 | 215,60 |
| 1 | Psicólogo (30H) | 3.107,95 | 3107,95 | - | - | 4,90 | 2 | 22 | | - |
| 16 | TOTAL POR MÊS | 19.563,75 | 32.292,10 | 1.298,65 | 916,15 | | | | 452 | 2.214,80 |
| TOTAL PARA 12 MESES - 2025 | | | | | 10.993,81 | | | | | |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4.2 Pessoa Física/2026

| PLANILHA DE SALARIOS 2026 - JANEIRO A NOVEMBRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------|------------|--------------------------------|-----|--------------|---------------|------------|-----------------|-------------|------------------|-----------------------|--------------------|--------------|----------------|--------------|--------|----------|-------|----------|-----------|------------|------------|
| Nº | CATEGORIA PROFISSIONAL | SALARIO FUNÇÃO | SALARIO | PROVAÇÃO ENCARGOS TRABALHISTAS | | | | | | | | ENCARGOS TRABALHISTAS | | | | DESCONTO | | TOTAL | | | | | |
| | | | | ADICIONAL NOTURNO | 13ª | ANUÊNIO (1%) | TOTAL SALARIO | 1/3 FÉRIAS | FGTS 1/3 FÉRIAS | 13º SALARIO | FGTS 13º SALARIO | 13º PATRONAL 27,8% | 13º PATRONAL 27,8% | ANUÊNIO (1%) | ANUÊNIO PRÉVIO | 13ª 40% FGTS | ABERTO | 11 MESES | | | | | |
| 1 | Assistente Administrativo | 2.013,88 | 2.013,88 | | | 80,28 | 2.094,16 | R\$ 57,06 | 4,56 | 171,11 | 13,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,17 | 73,04 | 2.555,34 | 28.386,57 | |
| 1 | Assistentes Social (DOM) | 3.107,95 | 3.107,95 | | | 62,16 | 3.170,11 | R\$ 88,06 | 7,04 | 264,11 | 21,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,42 | 112,71 | 3.943,24 | 43.375,06 | |
| 1 | Aux. Serviços Gerais | 1.504,91 | 1.504,91 | | | 30,10 | 1.535,01 | R\$ 42,64 | 3,43 | 117,92 | 10,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,79 | 54,54 | 1.909,30 | 21.053,23 | |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.432,05 | 4.432,05 | | | 88,64 | 4.520,69 | R\$ 125,57 | 10,05 | 376,72 | 30,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 363,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,67 | 160,74 | 5.623,24 | 60.852,63 | |
| 6 | Educador Social Otimista | 1.591,04 | 5.548,26 | | | 100,93 | 9.737,19 | R\$ 270,41 | 21,64 | 813,43 | 64,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82,14 | 346,23 | 12.311,96 | 133.231,80 | |
| 4 | Educador Social Noturno | 1.591,04 | 6.364,18 | | | 1.435,92 | 239,66 | 127,23 | 8.217,04 | R\$ 228,25 | 18,26 | 684,75 | 54,78 | 0,00 | 0,00 | 657,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,48 | 292,36 | 10.222,89 | 112.631,91 |
| 1 | Motorista | 2.214,92 | 2.214,92 | | | 44,30 | 2.259,22 | R\$ 61,76 | 5,82 | 188,27 | 15,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,83 | 80,33 | 2.420,23 | 30.912,42 | |
| 1 | Psicólogo (DOM) | 3.107,95 | 3.107,95 | | | 62,16 | 3.170,11 | R\$ 88,06 | 7,04 | 264,11 | 21,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,42 | 112,71 | 3.943,24 | 43.375,06 | |
| 16 | TOTAL GERAL | 19.568,75 | 31.292,30 | | | 1.485,81 | 239,66 | 645,84 | 34.667,52 | R\$ 962,81 | 77,81 | 2.888,63 | 231,69 | 0,00 | 0,00 | 2.773,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 284,86 | 1.232,40 | 43.117,57 | 474.293,32 |
| | TOTAL DE MESES - 11 | | 355.213,09 | | | 16.345,12 | 2.636,21 | 7.304,28 | 381.258,78 | 10.591,63 | 847,31 | 31.774,98 | 2.541,99 | 0,00 | 0,00 | 30.589,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.177,89 | 13.557,23 | 474.293,32 | |

| RESUMO 2026 - 11 MESES | |
|----------------------------|------------|
| SALÁRIOS | 355.213,09 |
| ADICIONAL NOTURNO | 16.345,12 |
| ANUÊNIO (1%) | 7.104,26 |
| OSR | 2.636,21 |
| 1/3 FÉRIAS | 10.591,63 |
| FGTS 1/3 FÉRIAS | 847,31 |
| 13º SALARIO | 31.774,98 |
| FGTS 13º SALARIO | 2.541,99 |
| FGTS | 30.503,92 |
| 1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| 13º Salário PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| ANUENIO PRÉVIO | 3.177,89 |
| MULTA 40% FGTS | 13.557,23 |
| TOTAL | 474.293,32 |

| MEMÓRIA DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO E DSR POR FUNCIONÁRIO/2026 | |
|---|--------------|
| Jornada de trabalho: | R\$ 220,00 |
| Salário base + Anuênio, (1.591,04 + 31,82): | R\$ 1.622,86 |
| Valor da hora normal + Anuênio: | R\$ 7,52 |
| 30% do valor da hora: | R\$ 2,26 |
| 30% do valor da hora reduzida (§1º, Art. 73): | R\$ 2,58 |
| Horas noturnas trabalhadas 9hs: | R\$ 23,22 |
| Reflexo DSR sobre Adicional Noturno: | R\$ 3,74 |
| Total Adicional Noturno + DSR: | R\$ 26,96 |
| 04 Monitores/Dia - Adicional Noturno: | R\$ 92,87 |
| 04 Monitores/Dia - DSR: | R\$ 14,98 |
| 04 Monitores/16 Dias/Mês - Adicional Noturno: | R\$ 1.485,92 |
| 04 Monitores/16 dias/Mês - DSR: | R\$ 239,66 |

| RESUMO PESSOA FÍSICA - 3 ANOS - 2023/2026 | |
|---|--------------|
| SALÁRIOS | 1.142.525,22 |
| ADICIONAL NOTURNO | 51.687,80 |
| ANUÊNIO (1%) | 10.979,31 |
| DSR | 8.336,74 |
| 1/3 FÉRIAS | 33.709,14 |
| FGTS 1/3 FÉRIAS | 2.696,73 |
| 13º SALARIO | 101.127,42 |
| FGTS 13º SALARIO | 8.090,19 |
| FGTS | 97.082,33 |
| 1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| 13º Salário PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| PATRONAL 27,8% | 0,00 |
| ANUENIO PRÉVIO | 10.112,74 |
| MULTA 40% FGTS | 43.147,70 |
| TOTAL | 1.509.495,33 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| PLANILHA DE TRANSPORTE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2026 | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------|---------------|--------------|------------|------------|-------|-----------|-----------|-------------|
| Quant. | Cargo | Salário | Total Salário | Empregado 6% | Empregador | Vlr. Unit. | Quant | Qnt. Dias | Quat vale | Valor Total |
| 1 | Assistente Administrativo | 2.013,88 | 2.013,88 | 120,83 | 94,77 | 4,90 | 2,00 | 22,00 | 44,00 | 215,60 |
| 1 | Assistenet Social (30H) | 3.107,95 | 3.107,95 | - | - | 4,90 | 2,00 | 14,00 | - | - |
| 1 | Aux. Serviços Gerais | 1.504,91 | 1.504,91 | 90,29 | 125,31 | 4,90 | 2,00 | 22,00 | 44,00 | 215,60 |
| 1 | Coordenador Unidade | 4.432,05 | 4.432,05 | - | - | 4,90 | 2,00 | 22,00 | - | - |
| 6 | Educador Social Diurno | 1.541,04 | 9.546,26 | 572,78 | 368,02 | 4,90 | 2,00 | 16,00 | 192,00 | 940,80 |
| 4 | Educador Social Noturno | 1.541,04 | 6.364,18 | 381,85 | 245,35 | 4,90 | 2,00 | 16,00 | 128,00 | 627,20 |
| 1 | Motorista | 2.214,92 | 2.214,92 | 132,90 | 82,70 | 4,90 | 2,00 | 22,00 | 44,00 | 215,60 |
| 1 | Psicólogo (30H) | 3.107,95 | 3.107,95 | - | - | 4,90 | 2,00 | 22,00 | - | - |
| 16 | TOTAL POR MÊS | 19.553,75 | 32.292,10 | 1.298,65 | 916,15 | | | | 452,00 | 2.214,80 |
| TOTAL PARA 11 MESES - 2026 | | | | | 10.077,66 | | | | | |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



10.4.3 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

| Quant. | Formação | Cargo | Atividades | C. Horária |
|--------|----------------|-------------------|--|------------|
| 01 | Serviço Social | Assistente Social | <ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento; • Escuta qualificada; • Oferta de informações de orientações; • Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; estudo de Caso; • Orientações quanto aos cuidados pessoais; • Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; • Orientação sócio familiar; protocolos; • Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; • Referência e contra referência; • Elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Trabalho interdisciplinar; • Diagnóstico socioeconômico; • Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; • Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; • Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; • Estímulo ao convívio familiar; • Mobilização para o exercício da cidadania; • Articulação da rede de serviços socioassistenciais; • Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; • Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; • Alimentação do Sistema de Informações, registro das e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; participação nas atividades de capacitação e formação continuada; • Estímulo à participação dos acolhidos na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento. | 30h |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | |
|----|------------|--------------|---|-----|
| 01 | Psicologia | Psicólogo(a) | <ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento; • Escuta qualificada; • Oferta de informações de orientações; • Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; estudo Caso; • Orientações quanto aos cuidados pessoais; • Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; • Orientação sócio familiar; protocolos; • Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; • Referência e contra referência; • Elaboração de relatórios e/ou prontuários; • Trabalho interdisciplinar; • Diagnóstico socioeconômico; • Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; • Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; • Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; • Estímulo ao convívio familiar; • Mobilização para o exercício da cidadania; • Articulação da rede de serviços socioassistenciais; • Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; • Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; • Alimentação do Sistema de Informações, registro das e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; participação nas atividades de capacitação e formação continuada; • Estímulo à participação dos acolhidos na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento. | 30h |
|----|------------|--------------|---|-----|



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | |
|----|----------------------------|-----------------|--|--------|
| 01 | Superior completo/em curso | Coordenador | <ul style="list-style-type: none"> • Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação da Unidade de Acolhimento; • Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; • Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; • Coordenar a relação cotidiana entre a Unidade de acolhimento e as demais Unidades e serviços socioassistenciais, especialmente com os serviços de acolhimento para população em situação de rua; • Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário; • Participar com a equipe e Diretoria Técnica da OSC, da definição das dinâmicas e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários; • Coordenar o acompanhamento do (s) serviço (s) ofertado, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; • Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular, de informações sobre a Unidade ao órgão gestor; • Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade ou capacitação da equipe e informar ao órgão gestor a OSC; • Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; • Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento. | 44h |
| 10 | Ensino Médio | Educador Social | <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social; • Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; • Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; • Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; • Apoiar e participar no planejamento das ações; | 12/36h |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | |
|----|---------------------------------|---------------------------|---|--------|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar e participar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; • Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; • Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; • Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; • Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; • Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. | |
| 01 | Ensino Médio | Assistente Administrativo | <ul style="list-style-type: none"> • Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; • Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; • Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços da unidade de acolhimento. • Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CADÚNICO, prontuários, protocolos, dentre outros; • Controlar estoque e patrimônio. | 44h |
| 01 | Fundamental Completo/Incompleto | Auxiliar Serviços Gerais | <ul style="list-style-type: none"> • Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; • Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. | 12/36h |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | |
|----|--------------|-----------|--|-----|
| 01 | Ensino Médio | Motorista | <ul style="list-style-type: none">• Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;• Dirigir e manobrar veículos;• Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. | 44h |
|----|--------------|-----------|--|-----|



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE (preenchimento por ano de execução)

ANO I - 2023

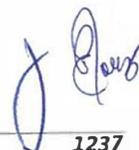
| ATIVIDADES | MÊS 01 | TOTAL ANUAL |
|--|--------|-------------|
| 1. Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | 50 | 50 |
| 2. Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório, dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da unidade. | 1 | 1 |
| 3. Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | 1 | 1 |
| 4. Realização de treinamentos em serviço por unidade. | 2 | 2 |
| 5. Realização de capacitação coletiva anualmente. | 1 | 1 |
| 6. Elaboração, aplicação e atualização dos Planos Individuais de Atendimento - PIA. | 50 | 50 |
| 7. Atendimento individual processual com escuta qualificada das pessoas acolhidas. | 50 | 50 |
| 8. Atendimento técnico familiar para resgate e fortalecimento de vínculos | 2 | 2 |
| 9. Atendimento coletivo, em grupo com os acolhidos e familiares | 1 | 1 |
| 10. Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | 2 | 2 |
| 11. Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | 2 | 2 |
| 12. Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | 50 | 50 |
| 13. Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | 50 | 50 |
| 14. Encaminhamento para aquisição de documentação civil. | 15 | 15 |

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | |
|--|----|----|
| 15. Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços. | 0 | 0 |
| 16. Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho | 50 | 50 |
| 17. Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social. | 5 | 5 |
| 18. Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais | 50 | 50 |
| 19. Realização de oficinas de vivências | 2 | 2 |
| 20. Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | 2 | 2 |
| 21. Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | 1 | 1 |
| 22. Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | 50 | 50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ANO II - 2024

| ATIVIDADES | MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 | MÊS 07 | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 | TOTAL ANUAL |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------|
| 1. Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 2. Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório, dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da unidade. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3. Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 4. Realização de treinamentos em serviço por unidade. | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 5. Realização de capacitação coletiva anualmente. | 1 | | | | | | 1 | | | | | | 2 |
| 6. Elaboração, aplicação e atualização dos Planos Individuais de Atendimento – PIA. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 7. Atendimento individual processual com escuta qualificada das pessoas acolhidas. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 8. Atendimento técnico familiar para resgate e fortalecimento de vínculos | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 9. Atendimento coletivo, em grupo com os acolhidos e familiares | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 10. Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 11. Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 12. Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 13. Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 14. Encaminhamento para aquisição de documentação civil. | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 180 |
| 15. Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços. | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 60 |
| 16. Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 17. Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 120 |
| 18. Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 19. Realização de oficinas de vivências | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 20. Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 21. Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 22. Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ANO III - 2025

| ATIVIDADES | MÊS | TOTAL |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | ANUAL |
| 1. Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 2. Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório, dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da unidade. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3. Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 4. Realização de treinamentos em serviço por unidade. | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 5. Realização de capacitação coletiva anualmente. | 1 | | | | | | 1 | | | | | | 2 |
| 6. Elaboração, aplicação e atualização dos Planos Individuais de Atendimento – PIA. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 7. Atendimento individual processual com escuta qualificada das pessoas acolhidas. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 8. Atendimento técnico familiar para resgate e fortalecimento de vínculos | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 9. Atendimento coletivo, em grupo com os acolhidos e familiares | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 10. Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 11. Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |

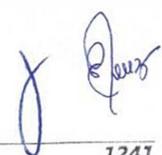


ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 12. Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 13. Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 14. Encaminhamento para aquisição de documentação civil. | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 180 |
| 15. Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços. | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 60 |
| 16. Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 17. Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 120 |
| 18. Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |
| 19. Realização de oficinas de vivências | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 20. Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 24 |
| 21. Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| 22. Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 600 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ANO IV-2026

| ATIVIDADES | MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 | MÊS 07 | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | TOTAL ANUAL |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| 1. Oferta de acolhimento institucional à 50 homens sem filhos, cisgênero e transgênero. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |
| 2. Estruturação e manutenção de 01 Unidade de Acolhimento Transitório, dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da unidade. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 11 |
| 3. Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 11 |
| 4. Realização de treinamentos em serviço por unidade. | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 22 |
| 5. Realização de capacitação coletiva anualmente. | 1 | | | | | | 1 | | | | | 2 |
| 6. Elaboração, aplicação e atualização dos Planos Individuais de Atendimento - PIA. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |
| 7. Atendimento individual processual com escuta qualificada das pessoas acolhidas. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |
| 8. Atendimento técnico familiar para resgate e fortalecimento de vínculos | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 22 |
| 9. Atendimento coletivo, em grupo com os acolhidos e familiares | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 11 |
| 10. Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 22 |
| 11. Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 22 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 12. Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |
| 13. Encaminhamento para a rede Socioassistencial, de Saúde e Educação. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |
| 14. Encaminhamento para aquisição de documentação civil. | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 165 |
| 15. Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela rede de serviços. | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 55 |
| 16. Encaminhamento para inclusão no mercado de trabalho | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |
| 17. Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 110 |
| 18. Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |
| 19. Realização de oficinas de vivências | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 22 |
| 20. Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares. | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 22 |
| 21. Promoção de atividades interdisciplinares com os acolhidos. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 11 |
| 22. Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 550 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



12 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades propostas serão realizadas individualmente e também em grupos e deverão constar nas ações de planejamento da equipe multiprofissional e no plano de ação:

Obs.: Estas atividades também servirão como parâmetro para as ações de monitoramento destes Serviços.

12.0 - Atividades individuais;

12.1- Atividades coletivas;

12.2- Atividades com as famílias;

12.0.1 – Atividades Individuais

O estudo diagnóstico pós-acolhimento deverá ser construído em constante diálogo entre as equipes técnicas e as usuárias, para extrair o máximo de informações que possam contribuir para a vinculação destes com o serviço e assim, fortalecer suas potencialidades para construção de maior nível de autonomia em seu processo de reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

A escuta qualificada será utilizada como ferramenta imprescindível nos atendimentos e encaminhamentos, levando em consideração a individualidade, anseios e histórias de vida das usuárias.

O Plano Individual de Atendimento – **PIA**, deverá ser alimentado em constante diálogo com a usuária e sua família.

Os estudos de casos deverão ser realizados pela equipe multiprofissional de forma sistemática, promovendo as trocas de informações, saberes e especificidades de cada profissional que compõem a equipe técnica.

O atendimento as usuárias e suas famílias deverá estar sustentado no tripé: **Acolhimento** qualitativo e humanizado; **encaminhamentos** necessários para suprir suas necessidades básicas e de reconstrução de seus projetos de vida e o **acompanhamento** sistemático destes para resultados efetivos e superação de suas demandas, salientando que este acompanhamento se dará tanto enquanto este usuário estiver acolhido quanto por um período avaliado pela equipe multiprofissional no pós desligamento, prevenindo assim possíveis casos de reincidências de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, buscando para isso o apoio técnico dos Serviços da Proteção Social básica.

O Processo de desligamento do Serviço deverá ser gradativo e construído juntamente com a usuária e suas famílias, em articulação com outros serviços da rede de atendimento das diversas políticas públicas. É interessante que a usuária desligada possa visitar as pessoas que criou laços durante seu período de permanência no abrigo.

127



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



O período sugerido para acompanhamento dos usuários é de 06 (seis) meses.

12.1.2 – Atividades Coletivas

Os espaços coletivos de convívio devem ser mais apropriados para os mais diversos usos, respeitando a liberdade de escolha das usuárias. Dentre estes ambientes, se destacam o refeitório; espaço de TV; espaço de estudos; espaço para jogos e eventos; receber visitas; espaço de convivência; entre outros.

As atividades em grupo também serão desenvolvidas nas oficinas com ênfase em produções manuais, artísticas e de reforço escolar e realizadas sempre que possível em espaços de convivência inseridos na comunidade onde a Unidade de Acolhimento está inserida.

12.2.1 – Atividades com as Famílias

A equipe técnica nas atividades de planejamento deverá incluir prioritariamente em todas as suas ações o resgate da convivência familiar e comunitária para aquelas usuárias que ainda possuam referências e para aquelas que estiverem com estes laços fragilizados ou rompidos, deverão criar estratégias efetivas para concretizarem esta reinserção, visto que o fator mais enfatizado pelos teóricos desta literatura que levam as pessoas a esta situação de vulnerabilidade e riscos sociais, é justamente a ruptura dos vínculos familiares, apesar de sabermos que este fenômeno não se explica a partir de um único determinante, assim deve-se incluir suas famílias em todas as ações a serem realizadas com as usuárias, evidentemente com o consentimento das mesmas.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

1. Atividade: Acolhimento

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social
Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros
Quantidade de participantes: 50
Duração diária (nº de horas) da atividade: 40 A 50m
Quantidade de dias de semana: 7 dias

Objetivo: Garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, possibilitando e restabelecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo o acesso à rede socioassistencial, as demais políticas públicas setoriais e órgãos de garantia de direitos.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Metodologia - O Acolhimento se dará após atuação do Serviço de Abordagem de Rua e, triagem do público alvo pelo Centro Pop sob responsabilidade da SEMPRE, que efetiva o encaminhamento para a Unidade de Acolhimento, sempre acompanhado da equipe do Centro Pop/Abordagem de Rua.

Descrição do Conteúdo: Ao chegar na Unidade de Acolhimento será recepcionado pelo Educador Social, que fará a apresentação da unidade, posteriormente, será encaminhado para o primeiro contato com o Serviço Social ou Psicologia que fará a coleta de dados e apresentará o Termo de Adesão, dando total liberdade a candidata a decidir quanto a sua permanência ou não. Ao assinar o Termo de Adesão, a acolhida estará pactuando com a normas de convivência estabelecida com a participação de todos que rege o funcionamento da unidade. Após esta etapa, passará pela revista sob a responsabilidade dos Educadores Sociais, receberá um kit de higiene pessoal, sendo em seguida conduzido ao seu aposento.

2. Atividade: Estruturação e manutenção de uma (01) Unidade de Acolhimento Transitório, dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da unidade

Profissional Responsável: Coordenador, Gestão e Auxiliar de Serviços Gerais

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 8hs

Quantidade de dias de semana: 7 dias

Objetivo: Realizar manutenção periódica nas instalações elétrica, hidráulica e predial, dos equipamentos, com conservação diária dos espaços físicos da unidade.

Metodologia: Manutenção predial sempre que fizer necessário- Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado, conserto e/ou aquisição de equipamentos e todo material necessário para assegurar um ambiente saudável.

Descrição do Conteúdo: Execução de obras de adaptação de espaços, manutenção e limpeza dos espaços

3. Atividade: Seleção, contratação e manutenção de equipe multiprofissional

Profissional Responsável: Diretora Técnica

Público a que se destina: Profissionais com perfil para atuarem na unidade

Quantidade de participantes: 16

Duração diária (nº de horas) da atividade: 40h

Quantidade de dias de semana: 5 dias

Objetivo: Compor e formar equipe para garantir o cuidado como o público acolhido.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Metodologia – Análise de currículo, aplicação de teste de sondagem e realização de entrevista semiestruturada, encaminhamento para exames admissional e abertura de contas, após entrega de toda a documentação necessária para a efetivação do contrato de trabalho.

Descrição do Conteúdo: Após análise curricular, o candidato é convocado por meio de ligação telefônica ou e-mail para participar do processo seletivo e entrevista semiestruturada. Após análise do teste seletivo, o candidato recebe um comunicado para comparecer ao RH, munido de documentação, quando será encaminhado para a realização do exame admissional e posteriormente para abertura de conta bancária. A Equipe Multiprofissional composta de 16 (dezesseis) profissionais, que atuará na Unidade, será contratada em Regime de CLT, sendo que os Educadores Sociais farão turnos de 12/36h.

4. Atividade: Realização de treinamentos em serviço por unidade.

Profissional Responsável: Diretora Técnica, Psicólogo, Assistente Social e Coordenador Público a que se destina: Educador Social, Assistente Administrativo, Motorista e Aux. Serviços Gerais

Quantidade de participantes: 13

Duração diária (nº de horas) da atividade: 4hs.

Quantidade de dias de semana: 1 dia

Objetivo: Realizar treinamento para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados a população alvo.

Metodologia: Encontro quinzenal, utilizando como ferramentas, rodas de conversa, simulação de situações, relatos de experiências, focando na solução dos problemas apresentados e no serviço prestado.

Descrição do Conteúdo: Relações interpessoais, acolhimento humanizado, organização da unidade, Regimento Interno da Unidade, Leitura e debate da Cartilha de Boas Práticas, e do Manual Profissiográfico e suas atribuições. Ênfase no exercício da Lei de Proteção de Dados.

5. Atividade: Realização de capacitação coletiva anualmente..

Profissional Responsável: Diretora Técnica e Gestora

Público a que se destina: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Educador Social, Assistente Administrativo, Motorista e Aux. Serviços Gerais

Quantidade de participantes: 16hh

Duração diária (nº de horas) da atividade: 8h

Quantidade de dias de semana: 1 dia

Objetivo: Capacitar os profissionais para o exercício das suas funções com o público alvo.

Metodologia: Conferência, palestras, roda de conversa, etc.

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Descrição do Conteúdo: Política de Assistência Social/NOB SUAS, Política da população em situação de rua, relações interpessoais, abordagem frente a situação de enfrentamento como o acolhido, ética e comunicação, Lei de Proteção de Dados, Política de álcool e drogas, gênero, proatividade, acolhimento, autocuidado, humanização, saúde mental, etc.

6. Atividade: Elaboração, aplicação e atualização dos Planos Individuais de Atendimento – PIA.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social.
Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros
Quantidade de participantes: 50
Duração diária (nº de horas) da atividade: 1:30m
Quantidade de dias de semana: 5 dias

Objetivo: Registrar todo o processo dos acolhidos, bem como as demandas e ocorrências.

Metodologia: Elaboração em equipe do instrumental-PIA, abrangendo dados de identificação, de saúde, escolaridade, habitação, familiares, trabalho, etc.

Descrição do Conteúdo: Registro de história de vida, demandas apresentadas, propostas para viabilizar encaminhamentos e prosseguir o processo reinserção social, com a elaboração do fluxograma de atendimento, mais a elaboração do Projeto de Vida do acolhido.

7. Atividade: Atendimento individual processual com escuta qualificada das pessoas acolhidas.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social
Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros
Quantidade de participantes: 50
Duração diária (nº de horas) da atividade: 50m
Quantidade de dias de semana: 5 dias

Objetivo: Realizar análise situacional das acolhidas e registrar todas as demandas e ocorrências.

Metodologia: Utilização do PIA, Projeto de Vida, fluxograma de atendimento, relato do caso, discussão analítica na busca de encaminhamentos e soluções.

Descrição do Conteúdo: História de vida, demandas apresentadas, propostas para viabilizar encaminhamentos e prosseguir o processo reinserção social.

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



8. Atividade: Atendimento técnico familiar para resgate e fortalecimento de vínculos

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador
Público a que se destina: Familiares de homens cisgêneros e transgêneros
Quantidade de participantes: 2
Duração diária (nº de horas) da atividade: 50m
Quantidade de dias de semana: 1 dia

Objetivo: Dialogar com familiares para possível reinserção familiar e/ou fortalecimento de vínculos.

Metodologia: Coleta de dados de familiares com os acolhidos, envio de convite, contato telefônico e escuta qualificada. Frente a complexidade da atividade, serão realizadas rodas de conversa, palestras abordando a temática da família, como ferramenta de incentivo, uma vez que se trata de um assunto em que a grande maioria das acolhidas tem uma atitude de esquivas, respeitando a decisão dos mesmos. Acontecerá quando solicitado pelo acolhido o acesso a família, a equipe se mobilizará para atender e viabilizar o processo de reaproximação, visando o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Descrição do Conteúdo: História de vida, demandas apresentadas, propostas para viabilizar encaminhamentos e prosseguir o processo reinserção social.

9. Atividade: Atendimento coletivo, em grupo com os acolhidos e familiares

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador e Educador Social
Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros e seus familiares
Quantidade de participantes: 50
Duração diária (nº de horas) da atividade: 50m
Quantidade de dias de semana: 1 dia

Objetivo: Promover fortalecimento de vínculo e relatos de experiências.

Metodologia: Encontros mensais, com rodas de conversa, palestras, filmes, pesquisas temáticas.

Descrição do Conteúdo: Temas motivacionais, participação em datas e eventos comemorativos internos e externos, (datas comemorativas, Mês da Mulher, Violência doméstica, Órgãos de Proteção a Mulher, Saúde da Mulher, Outubro Rosa, Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Sistema familiar, político e social, Dependência Química e emocional, etc.)

10. Atividade: Realização de busca ativa de familiares quando sinalizado pelo acolhido

Profissional Responsável: Assistente Social, Psicólogo e Motorista

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Público a que se destina: Familiares de Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 3h

Quantidade de dias de semana: 1 dia

Objetivo: Localizar familiares com o consentimento do acolhido, visando fortalecimento de vínculos, e a reinserção familiar.

Metodologia: Coleta de dados com os acolhidos, contato telefônico, visitas in loco, entrevista.

Descrição do Conteúdo: História de vida, demandas apresentadas, propostas para viabilizar encaminhamentos e prosseguir o processo reinserção social e familiar.

11. Atividade: Realização de Estudo de Caso para elaboração de diagnóstico, visando à realização de intervenção

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Diretora Técnica.

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 1h30min.

Quantidade de dias de semana: 1 dia

Objetivo: Realizar análise situacional dos acolhidos.

Metodologia: Utilização do PIA, Projeto de Vida, relato de caso, discussão analítica na busca de encaminhamentos e prosseguimento do processo de reinserção social, com a participação do Educador Social, Coordenador, acolhido e quando possível, com o familiar.

Descrição do Conteúdo: História de vida, demandas apresentadas, propostas para viabilizar encaminhamentos e prosseguir o processo reinserção social.

12. Atividade: Acompanhamento processual individual considerando as demandas específicas

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 1h

Quantidade de dias de semana: 5 dias

Objetivo: Realizar escuta qualificada para coleta de dados, análise situacional, e encaminhamento de demandas.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Metodologia: Entrevista, terapia breve, escuta, atualização do PIA, do fluxograma e do Projeto de Vida.

Descrição do Conteúdo: Relatos de situações e fatos da vida, de demandas e possíveis ações para superação da situação e elaboração de Projeto de Vida.

13. Atividade: Encaminhamento para a Rede Socioassistencial, de Saúde e Educação.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social
Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros
Quantidade de participantes: 50
Duração diária (nº de horas) da atividade: 20m
Quantidade de dias de semana: 5 dias

Objetivo: Realizar encaminhamento para inserção e atendimento de demandas na Rede de Serviços.

Metodologia: Contato com a Rede de Serviço Socioassistencial, Saúde e Educação, agendamento de atendimento, visita in loco, encaminhamento com acompanhamento de um profissional e/ou familiar, quando possível.

Descrição do Conteúdo: Histórico situacional e de vida, levantamento de disponibilidade de atendimento na Rede de Serviços, levando em consideração a inclusão no CADUNICO e emissão do Cartão do SUS Municipal.

14. Atividade: Encaminhamento para aquisição de documentação civil.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social
Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros
Quantidade de participantes: 50
Duração diária (nº de horas) da atividade: 20m
Quantidade de dias de semana: 5 dias

Objetivo: Realizar encaminhamento para aquisição de documentação e inclusão nos benefícios socioassistenciais.

Metodologia: Contato telefônico e/ou visita in loco, agendamento e encaminhamento para os órgãos competentes por emissão de documentos.

Descrição do Conteúdo: História de vida, demandas apresentadas, propostas para viabilizar encaminhamentos e prosseguir o processo reinserção social.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



15. Atividade: Encaminhamento para participação do acolhido em cursos/oficinas de capacitação profissional, ofertados pela Rede de Serviços.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Gestão e Assistente Administrativo

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 50m

Quantidade de dias de semana: 2 dias

Objetivo: Realizar encaminhamento para instituições que promovam cursos e oficinas de capacitação profissional.

Metodologia: Contactar instituições que promovam cursos e oficinas de capacitação profissional, realizar inscrição e encaminhando dos acolhidos interessados que atendam os pré requisitos. Orientação para elaboração de currículo e cadastro no Sistema de Emprego e Renda - SIMM/SINE.

Descrição do Conteúdo: A depender de cada oficina ou curso terá seu conteúdo específico.

16. Atividade: Encaminhamento para inclusão no Mercado de Trabalho

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração semestral (nº de horas) da atividade: 50m

Quantidade de dias de semana: 5

Objetivo: Estimular o acolhido a se inserir no mercado de trabalho

Metodologia – Manter contato com empresas que possam atender o público alvo, realizar inscrição, encaminhamento, acompanhamento e avaliação do processo.

Descrição do Conteúdo: Viabilizar documentação, preparo de currículo, orientação de como se apresentar para entrevista, levantamento de vagas no Mercado de Trabalho formal e informal que atendiam o perfil do acolhido e encaminhamentos para participar de processo seletivo das empresas identificadas, sob a supervisão da equipe técnica.

17. Atividade: Acompanhamento do usuário do serviço que evadiu, foi desligado e/ou reinserido ao convívio social.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador.

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Duração diária (nº de horas) da atividade: 1h

Quantidade de dias de semana: 1 dia

Objetivo: Acompanhar a evolução da reinserção social e comunitária do acolhido.

Metodologia – Realização de contrarreferência para a Rede Socioassistencial, contatos telefônicos com a rede, convite para o acolhido participar de eventos internos.

Descrição do Conteúdo: Dependência Química e emocional, dificuldades encontradas, motivação, abstinência, relações familiares, apoio psicoemocional no processo de adaptação ao convívio social.

18. Atividade: Encaminhamento do acolhido para inclusão nos Benefícios Socioassistenciais e Eventuais

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 2hs

Quantidade de dias de semana: 5 dias

Objetivo: Encaminhar os acolhidos para inclusão nos benefícios socioassistenciais.

Metodologia – Encaminhamento para atualização e/ou inclusão CADUNICO, Benefícios eventuais e sociais, elaboração e emissão de relatórios, preenchimento do RAF.

Descrição do Conteúdo: análise de atendimento dos pré-requisitos para concessão dos benefícios.

19. Atividade: Realização de oficinas de vivências.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador.

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 1h30m

Quantidade de dias de semana: 1

Objetivo: Estimular a troca de experiências e vivências.

Metodologia – Serão realizadas rodas de conversa, palestras, sempre coordenada por um profissional, e, convidados externos, profissionais das universidades que tem parcerias com a OSC.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



Descrição do Conteúdo: Temas relacionados ao processo de superação de situação atual, vivências familiares, respeito, direito e deveres, etc.

20. Atividade: Realização de eventos comemorativos internos com a participação de familiares.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Educador Social, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais.

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 2h30m

Quantidade de dias de semana: 2

Objetivo: Promover momentos de lazer e de interação social

Metodologia – Serão realizados encontros com motivos festivos e comemorativos de datas alusivas as vivências dos acolhidos.

Descrição do Conteúdo: Temas transversais (datas comemorativas, Mês da Mulher, Violência doméstica, Órgãos de Proteção a Mulher, Saúde da Mulher, Outubro Rosa, Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Sistema familiar, político e social, Dependência Química e emocional, comemoração dos aniversários, etc.)

21. Atividade: Promoção de atividades multidisciplinares com os acolhidos.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador.

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 1h:30m

Quantidade de dias de semana: 1

Objetivo: Estimular a troca de experiências e vivências em uma perspectiva multidisciplinar.

Metodologia – Serão realizadas roda de conversa, palestras, pesquisas temáticas, filmes, visitas externas.

Descrição do Conteúdo: Temas transversais (datas comemorativas, Mês da Mulher, Violência doméstica, Órgãos de Proteção a Mulher, Saúde da Mulher, Outubro Rosa, Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Sistema familiar, político e social, Dependência Química e emocional, etc.)

ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



22. Atividade: Orientação para acesso dos acolhidos aos Direitos Socioassistenciais, as Políticas Setoriais e aos Órgãos de Garantia de Direitos.

Profissional Responsável: Psicólogo, Assistente Social, Coordenador.

Público a que se destina: Homens cisgêneros e transgêneros

Quantidade de participantes: 50

Duração diária (nº de horas) da atividade: 1h

Quantidade de dias de semana: 1

Objetivo: Orientar sobre os benefícios socioassistencial e de transferência de renda.

Metodologia – Simulação situacional que favoreça uma melhor compreensão, Roda de conversa, diálogo, participação em palestras.

Descrição do Conteúdo: Benefícios socioassistenciais, legislação, pré requisitos.



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ANEXO

13- MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

| MATERIAL DE LIMPEZA | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | DISKLIMP | | CP | | SAULUS | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Álcool Etilico, em líquido 70° INPM, uso limpeza em geral, embalagem em PVC, capacidade de 5 Litro. Contendo no Rotulo composição, indicações, Modo de Usar e precauções no Uso do produto, Nome do Fabricante, Distribuidor e/ou Importador, Origem, CNPJ, Químico Responsável e Nº CRQ, Produto Notificado e Com Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa, Lote de Fabricação e Prazo de Validade | 1 | 48,50 | 48,50 | 49,10 | 49,10 | 48,85 | 48,85 | 48,50 | 48,50 |
| 2 | Álcool etílico hidratado em gel 70%, em galão de 5l | 1 | 61,22 | 61,22 | 62,88 | 62,88 | 63,02 | 63,02 | 61,22 | 61,22 |
| 3 | Amaciante para roupas, desenvolvido para dar acabamento a lavagem de roupas de fibras naturais ou sintéticas, a base de água, corantes, fragrâncias e glicerinas, aromas variados, acondicionado em Bombona de 5 Litros. | 1 | 20,85 | 20,85 | 21,50 | 21,50 | 21,50 | 21,50 | 20,85 | 20,85 |
| 4 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 5kg | 1 | 57,60 | 57,60 | 60,10 | 60,10 | 59,16 | 59,16 | 57,60 | 57,60 |
| 5 | Saco plástico p/ acondicionamento alimentos tipo bobina picotada polietileno 10kg | 1 | 97,00 | 97,00 | 98,80 | 98,80 | 99,00 | 99,00 | 97,00 | 97,00 |
| 6 | Desinfetante, Limpador E Aromatizante, ccncentrado, líquido, uso geral, composto basicamente por água, tensoativos, coadjuvantes, sequestrante, essência, Ph Neutro, para diluição até 3%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros | 2 | 11,95 | 23,90 | 14,05 | 28,10 | 14,05 | 28,10 | 11,95 | 23,90 |

139



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 7 | Detergente Desengordurante Amoniacal 5l, limpador com ação desengordurante com enxágue para pisos, com alto poder de remoção de óleos e gorduras em ladrilhos e outros pisos sem cera ou acabamentos. anula o cheiro de gordura e fritura. faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50 ml por litro de água). aspecto: líquido; ph 10,0 – 11,5; composição química: tensoativo aniônico, amônia, alcalinizante e sequestrante, princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio (nº CAS 25155-30-0) 4,0 – 7,0%. embalagem: bombona de 5 litros. | 1 | 35,48 | 35,48 | 39,15 | 39,15 | 44,77 | 44,77 | 35,48 | 35,48 |
| 8 | Detergente clorado, concentrado, líquido, ação alvejante, desincrustante, PH alcalino, composto basicamente por água, Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio, estabilizantes. para diluição de 20% a 0,5%. embalagem Bombona/Galão de 5 Litros, | 2 | 23,30 | 46,60 | 27,77 | 55,54 | 44,77 | 89,54 | 23,30 | 46,60 |
| 9 | Detergente Biodegradável Neutro 5 l uso geral, lavagem manual de utensílio e superfícies em geral. | 1 | 25,90 | 25,90 | 27,50 | 27,50 | 27,50 | 27,50 | 25,90 | 25,90 |
| 10 | Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões 12 cm x 6 cm x 1cm, com variação de +/-5%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, endereço e/ou telefone de contato. | 1 | 8,80 | 8,80 | 9,50 | 9,50 | 9,25 | 9,25 | 8,80 | 8,80 |
| 11 | Esponja dupla face para louças | 6 | 1,30 | 7,80 | 1,50 | 9,00 | 1,50 | 9,00 | 1,30 | 7,80 |
| 12 | Esponja lâ de Aço bombril - Fardinho 14PC C/03 unidade | 1 | 35,00 | 35,00 | 63,18 | 63,18 | 64,00 | 64,00 | 35,00 | 35,00 |
| 13 | Fibra limpeza pesada dimensões: mínimas 120x85mm Pct c/5 unidade | 1 | 19,50 | 19,50 | 20,95 | 20,95 | 20,95 | 20,95 | 19,50 | 19,50 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|--|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 14 | Fibra limpeza pesada dimensões mínimas 230x102mm Pct c/5 unidade | 1 | 20,80 | 20,80 | 23,80 | 23,80 | 23,80 | 23,80 | 20,80 | 20,80 |
| 15 | Flanela em algodão 400 x 600mm | 4 | 2,45 | 9,80 | 3,15 | 12,60 | 2,80 | 11,20 | 2,45 | 9,80 |
| 16 | Hipoclorito de sódio 5%, Bombona de 5lts | 2 | 23,90 | 47,80 | 25,07 | 50,14 | 26,00 | 52,00 | 23,90 | 47,80 |
| 17 | Inseticida aerosol 380ml inseticida, lote de fabricação e prazo de validade. | 2 | 12,80 | 25,60 | 14,80 | 29,60 | 15,10 | 30,20 | 12,80 | 25,60 |
| 18 | Limpa, alumínio, Embalagem com 5L, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 22,50 | 22,50 | 27,70 | 27,70 | 29,98 | 29,98 | 22,50 | 22,50 |
| 19 | Limpador instantâneo, Tipo Multiuso, para limpeza geral de superfícies laváveis, composto de tensoativo não iônico, removedor de sujeira e gordura, sem enxague, embalagem plástica de 500ml | 6 | 4,50 | 27,00 | 4,60 | 27,60 | 4,77 | 28,62 | 4,50 | 27,00 |
| 20 | Luva de proteção descartável, confeccionada em látex, natural, palma com antiderrapante, descartável textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha | 2 | 13,50 | 27,00 | 15,00 | 30,00 | 15,00 | 30,00 | 13,50 | 27,00 |
| 21 | Eliminador e Neutralizador, para o uso na limpeza de pisos, carpetes, sofás e tecidos e qualquer superfície que necessite de limpeza e descontaminação, embalagem mínimo de 5lts. | 1 | 67,65 | 67,65 | 70,00 | 70,00 | 68,40 | 68,40 | 67,65 | 67,65 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 22 | Odorizador, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarboneto, dupla ação. Embalagem mínima de 360 ml as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria e resolução(ões) vigente(s) ANVISA. | 1 | 13,95 | 13,95 | 14,03 | 14,03 | 14,70 | 14,70 | 13,95 | 13,95 |
| 23 | Óleo Aromatizante de Ambientes 100ml | 1 | 32,00 | 32,00 | 34,00 | 34,00 | 34,40 | 34,40 | 32,00 | 32,00 |
| 24 | Pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, alvejado, 540 x 800mm (variação 10%) | 6 | 5,80 | 34,80 | 5,88 | 35,25 | 74,75 | 448,50 | 5,80 | 34,80 |
| 25 | Pano para limpeza, de copa, sacaria tipo sarja, acabamento em overlock nas laterais com costura reforçada, medidas: 45cm x 70cm | 6 | 3,90 | 23,40 | 51,40 | 308,40 | 52,33 | 313,98 | 3,90 | 23,40 |
| 26 | Papel higiênico folha simples, 100% celulose, rolos com 30mts, fardo 64 rolos | 2 | 81,45 | 162,90 | 82,16 | 164,32 | 82,00 | 164,00 | 81,45 | 162,90 |
| 27 | Papel toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. Embalagem contendo 6 bobinas. | 1 | 109,75 | 109,75 | 112,00 | 112,00 | 110,50 | 110,50 | 109,75 | 109,75 |
| 28 | Papel toalha, interfolhado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1000 folhas | 1 | 15,50 | 15,50 | 16,00 | 16,00 | 16,50 | 16,50 | 15,50 | 15,50 |

142



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 29 | Pastilha Adesiva Sanitária c/03 | 3 | 9,49 | 28,47 | 11,30 | 33,90 | 11,65 | 34,95 | 9,49 | 28,47 |
| 30 | Refil Algodão Cru Mopita Buri | 2 | 14,80 | 29,60 | 16,50 | 33,00 | 17,50 | 35,00 | 14,80 | 29,60 |
| 31 | Rodo, com borracha dupla em poliuretano, cabo de alumínio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plástico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueável e com trava para a base do rodo. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação. | 3 | 39,60 | 118,80 | 40,33 | 120,99 | 41,25 | 123,75 | 39,60 | 118,80 |
| 32 | Sabão em barra, comum, neutro, para limpeza em geral, 01 caixa contendo 10 pacotes com 5 barras de 200g cada. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade. | 1 | 126,75 | 126,75 | 135,00 | 135,00 | 166,00 | 166,00 | 126,75 | 126,75 |
| 33 | Sabão em Pasta 500Gr | 4 | 10,80 | 43,20 | 11,50 | 46,00 | 11,18 | 44,72 | 10,80 | 43,20 |
| 34 | Sabão pós sache 500g sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tensoativo biodegradável, embalagem sache com 500g. Contendo no rotulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRC, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade. Fardo 27x500g | 1 | 131,80 | 131,80 | 144,27 | 144,27 | 156,00 | 156,00 | 131,80 | 131,80 |
| 35 | Sabão geleia 5Lts | 1 | 19,79 | 19,79 | 21,10 | 21,10 | 20,55 | 20,55 | 19,79 | 19,79 |
| 36 | Saco p/ lixo doméstico 40l saco plástico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 40 litros, dimensões aproximadas 50 x 60cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação, contendo 100 unidades. | 2 | 14,80 | 29,60 | 15,90 | 31,80 | 16,53 | 33,06 | 14,80 | 29,60 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 37 | Saco plástico p/ lixo doméstico 60l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 60l/20kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 2 | 26,15 | 52,30 | 27,77 | 55,54 | 29,42 | 58,84 | 26,15 | 52,30 |
| 38 | Saco plástico p/ lixo doméstico 100 l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 100l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades | 1 | 51,48 | 51,48 | 52,60 | 52,60 | 51,96 | 51,96 | 51,48 | 51,48 |
| 39 | Saco plástico p/ lixo doméstico 200 l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 200l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades. | 1 | 59,92 | 59,92 | 61,31 | 61,31 | 60,44 | 60,44 | 59,92 | 59,92 |
| 40 | Saco plástico p/ lixo doméstico 500 l - saco plástico, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade nominal de armazenamento 500l/30kg, com no mínimo 7 micras, contendo 100 unidades. | 1 | 127,30 | 127,30 | 128,50 | 128,50 | 128,50 | 128,50 | 127,30 | 127,30 |
| 41 | Saco plástico p/ geladão polietileno 600 x 280 mm, pacote contendo 1kg. | 1 | 44,55 | 44,55 | 49,33 | 49,33 | 48,35 | 48,35 | 44,55 | 44,55 |
| 42 | Vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 42 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 40cm, variação 10%. | 4 | 11,90 | 47,60 | 12,80 | 51,20 | 12,50 | 50,00 | 11,90 | 47,60 |

| MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | DISKLIMP | | SALUS | | CP | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Aparelho barbear descartável, material de uso único, apresentando 02 lâminas ou superfícies de corte em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência, cartela contendo 24 unidades | 2 | 41,80 | 83,60 | 46,90 | 93,80 | 46,00 | 92,00 | 41,80 | 83,60 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|---|---|----|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| 2 | <p>Creme, dental, com mínimo de 1.450 PPM de flúor. Embalagem: bisnaga com 70 g. Embalagem contendo 01 dúzia. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, em conformidade com norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem</p> | 4 | 38,50 | 154,00 | 46,12 | 184,48 | 48,00 | 192,00 | 38,50 | 154,00 |
| 3 | <p>Desodorante antitranspirante Roll On 50g.</p> | 60 | 7,50 | 450,00 | 8,70 | 522,00 | 8,25 | 495,00 | 7,50 | 450,00 |
| 4 | <p>Escova, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Embalagem contendo 01 dúzia. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p> | 4 | 34,20 | 136,80 | 38,00 | 152,00 | 36,50 | 146,00 | 34,20 | 136,80 |

145



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| 5 | Luva, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, vinil, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/:NVI/SA | 2 | 41,25 | 82,50 | 45,00 | 90,00 | 43,60 | 87,20 | 41,25 | 82,50 |
| 6 | Máscara, cirúrgica, descartável, em TNT, com tiras para fixação, caixa contendo 50 unidades | 2 | 26,80 | 53,60 | 29,55 | 59,10 | 28,00 | 56,00 | 26,80 | 53,60 |
| 7 | Sabonete barra perfumado sabonete, em barra, aspecto físico sólido, peso 90 g, perfumado, formato ovalado, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 01 dúzia. | 5 | 24,75 | 123,75 | 26,80 | 134,00 | 25,20 | 126,00 | 24,75 | 123,75 |
| 8 | Sabonete líquido perolado SL. | 1 | 24,70 | 24,70 | 24,90 | 24,90 | 25,16 | 25,16 | 24,70 | 24,70 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| MATERIAL DESCARTÁVEL | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | DISKLIMP | | SAULUS | | CP | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Copo confeccionado em plástico, Polipropileno (Pp), descartável, cor branca, capacidade 200ml, caixa contendo 2.500 unidades. | 1 | 165,00 | 165,00 | 166,00 | 166,00 | 165,75 | 165,75 | 165,00 | 165,00 |
| 2 | Frasco plástico, em PET, capacidade de 100 ml, com tampa | 50 | 1,50 | 75,00 | 1,60 | 80,00 | 1,65 | 82,50 | 1,50 | 75,00 |
| 3 | Touca, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação | 1 | 23,00 | 23,00 | 27,33 | 27,33 | 28,00 | 28,00 | 23,00 | 23,00 |

| UTENSÍLIOS | | | | | | | | | | |
|------------|---|------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | DISKLIMP | | SAULUS | | CP | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Balde plástico para limpeza 18L | 2 | 28,00 | 56,00 | 29,50 | 59,00 | 29,50 | 59,00 | 28,00 | 56,00 |
| 2 | Balde MOP c/ espremedor polipropileno cabo alumínio e trava 12l | 1 | 48,90 | 48,90 | 53,00 | 53,00 | 55,00 | 55,00 | 48,90 | 48,90 |
| 3 | Balde Plástico com rodas e prensa espremedor, capacidade 20L | 1 | 495,00 | 495,00 | 522,00 | 522,00 | 515,00 | 515,00 | 495,00 | 495,00 |
| 4 | Carro Coletor 240Ls c/ Rodas | 1 | 622,00 | 622,00 | 755,00 | 755,00 | 758,00 | 758,00 | 622,00 | 622,00 |
| 5 | Dispenser sabonete líquido 600 ml | 1 | 68,00 | 68,00 | 78,00 | 78,00 | 82,00 | 82,00 | 68,00 | 68,00 |
| 6 | Dispenser Papel Toalha auto cortante Compacto Bobina | 1 | 248,00 | 248,00 | 265,00 | 265,00 | 260,00 | 260,00 | 248,00 | 248,00 |
| 7 | Dispenser p/ papel toalha interfolhado (ABS) branco | 3 | 68,00 | 204,00 | 75,00 | 225,00 | 78,00 | 234,00 | 68,00 | 204,00 |
| 8 | Lixeira polipropileno c/ tampa e pedal 12l | 6 | 43,00 | 258,00 | 47,50 | 285,00 | 48,00 | 288,00 | 43,00 | 258,00 |
| 9 | Balde p/ lixo polietileno rígido c/ tampa e pedal 50l | 1 | 225,00 | 225,00 | 225,00 | 225,00 | 240,00 | 240,00 | 225,00 | 225,00 |
| 10 | Balde p/ lixo polietileno rígido c/ tampa e pedal 72l | 1 | 245,00 | 245,00 | 255,00 | 255,00 | 280,00 | 280,00 | 245,00 | 245,00 |

147



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| VESTUÁRIO (CAMA E BANHO) | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|------|----------|------------|------------|------------|----------------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | SHOPEE | | AMERICANAS | | FERREIRA COSTA | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Lençol de solteiro, 80% algodão, com elástico, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 880 x 1880mm, com variação de até 10 % | 50 | 32,90 | 1.645,00 | 39,90 | 1.995,00 | 34,90 | 1.745,00 | 32,90 | 1.645,00 |
| 2 | Lençol de cama, para solteiro, sem elástico, confeccionado em tecido misto, composto mínimo de 50% de algodão e o complemento com fibras químicas, mínimo 180 fios, dimensões mínimas: 1400 x 2200mm (l x c), com variação de até 5%. | 50 | 54,90 | 2.745,00 | 39,90 | 1.995,00 | 39,90 | 1.995,00 | 39,90 | 1.995,00 |
| 3 | Toalha de banho, felpuda, tecido 100% algodão, dimensões aproximadas: 700 x 1400mm, mínimo de 350g/m ² , com variação de até 5%. | 50 | 59,90 | 2.995,00 | 19,99 | 999,50 | 26,90 | 1.345,00 | 19,99 | 999,50 |

| FRADAMENTO FUNCIONÁRIOS | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|------|----------|------------|-----------------|------------|------------------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | W&A | | PACIF CAMISARIA | | PONTO DAS FARDAS | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Bota, de borracha PVC cano curto na cor branca solado vulcanizado de borracha anti derrapante sem ranhuras | 1 | 47,00 | 47,00 | 47,80 | 47,80 | 56,90 | 56,90 | 47,00 | 47,00 |
| 2 | Conjunto: Calça, masculina em tecido brim, na cor padrão da unidade, modelo profissional para trabalho, cintura com elástico e cordão, com dois bolsos na frente, dois bolsos na traseira, fechamento de braguilha com costura, sem zíper + Camisa gola V Brim | 1 | 134,00 | 134,00 | 114,98 | 114,98 | 142,40 | 142,40 | 114,98 | 114,98 |
| 3 | Camisa social microfibra manga curta | 15 | 56,00 | 840,00 | 81,80 | 1.227,00 | 69,25 | 1.038,75 | 56,00 | 840,00 |
| 4 | Blusa social de microfibra manga curta | 15 | 56,00 | 840,00 | 81,80 | 1.227,00 | 69,25 | 1.038,75 | 56,00 | 840,00 |

148



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|---|---|----|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| 5 | Camisa Polo, malha, tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, personalizada através de estampa e bordados. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos, tem durabilidade maior e ótima aparência, além de pouco encolhimento, possui dois botões, gola e punhos em retilínea diferenciados. | 15 | 54,60 | 819,00 | 48,90 | 733,50 | 64,50 | 967,50 | 48,90 | 733,50 |
|---|---|----|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|

| MATERIAL PSICOPEDAGÓGICO | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|-------|----------|------------|-------------------|------------|-----------------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | A GOMES | | CENTRAL PAPELARIA | | ROSAL PAPELARIA | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Almofada, para carimbo, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões aproximadas: 70 x 110mm. | 1 | 7,50 | 7,50 | 7,98 | 7,98 | 8,31 | 8,31 | 7,50 | 7,50 |
| 2 | Balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades | 10 | 10,99 | 109,90 | 11,87 | 118,70 | 13,59 | 135,90 | 10,99 | 109,90 |
| 3 | Barbante em algodão natural nº 04, 150mts | 2 | 4,99 | 9,98 | 5,28 | 10,56 | 5,69 | 11,38 | 4,99 | 9,98 |
| 4 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul caixa com 50 unidades | 3 | 34,99 | 104,97 | 35,31 | 105,93 | 35,86 | 107,58 | 34,99 | 104,97 |
| 5 | Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor vermelha caixa com 50 unidades | 2 | 34,99 | 69,98 | 35,31 | 70,62 | 35,86 | 71,72 | 34,99 | 69,98 |
| 6 | Caneta esferográfica, escrita fina, 0,7 ponta fina azul CX c/50 | 1 | 39,99 | 39,99 | 40,84 | 40,84 | 41,51 | 41,51 | 39,99 | 39,99 |
| 7 | Cartolina Branca 50x66g 150gr pt c/20 | 1 | 23,90 | 23,90 | 24,19 | 24,19 | 24,49 | 24,49 | 23,90 | 23,90 |
| 8 | Clips aço niquelado nº 2/0 - clips, para papel nº 2/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 100 unidades. | 2 | 3,60 | 7,20 | 3,92 | 7,84 | 4,15 | 8,30 | 3,60 | 7,20 |
| 9 | Clips aço niquelado nº 3/0 - clips, para papel, nº 3/0, arame em aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 2 | 2,90 | 5,80 | 3,37 | 6,74 | 3,74 | 7,48 | 2,90 | 5,80 |

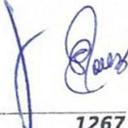


ANEXO 2 DO TRAMITE 17

 Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza


| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 10 | Clipsaço niquelado nº 6/0 - clips, para papel nº 6/0, arame de aço niquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades. | 2 | 4,40 | 8,80 | 4,61 | 9,22 | 4,91 | 9,82 | 4,40 | 8,80 |
| 11 | Cola branca, embalagem tubo com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 2 | 4,40 | 8,80 | 4,61 | 9,22 | 4,91 | 9,82 | 4,40 | 8,80 |
| 12 | Cola branca, embalagem tubo com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. | 1 | 40,90 | 40,90 | 41,33 | 41,33 | 41,75 | 41,75 | 40,90 | 40,90 |
| 13 | Cola quente Fina 7,2MMx30Cm PT c/1Kg | 1 | 59,90 | 59,90 | 60,84 | 60,84 | 61,59 | 61,59 | 59,90 | 59,90 |
| 14 | Corretivo líquido base água branco 18ml corretivo, líquido, para correção de escrita esferográfica, a base de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 2 | 4,90 | 9,80 | 5,67 | 11,34 | 6,27 | 12,54 | 4,90 | 9,80 |
| 15 | Envelope carta, sem timbre, na cor branca, dimensões 230 mm x 110 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 26,90 | 26,90 | 27,24 | 27,24 | 27,59 | 27,59 | 26,90 | 26,90 |
| 16 | Envelope, sem timbre, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , dimensões 240 x 340 mm podendo variar +2%. Embalagem pacote com 100 unidades. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA. | 1 | 41,90 | 41,90 | 42,50 | 42,50 | 42,83 | 42,83 | 41,90 | 41,90 |
| 17 | Eva Branco folha 40x48 PT c/10 | 1 | 22,90 | 22,90 | 23,42 | 23,42 | 23,66 | 23,66 | 22,90 | 22,90 |
| 18 | Fita, autoadesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 5,90 | 5,90 | 6,44 | 6,44 | 6,75 | 6,75 | 5,90 | 5,90 |
| 19 | Fita, autoadesiva, incolor, dimensão 45mm x 45m. Embalagem: pacote com 04 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 1 | 24,99 | 24,99 | 25,47 | 25,47 | 25,96 | 25,96 | 24,99 | 24,99 |

150



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|--|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 20 | Fita adesiva transparente, 12mmx30m, embalagem com 10 Unidade | 1 | 14,90 | 14,90 | 15,29 | 15,29 | 15,67 | 15,67 | 14,90 | 14,90 |
| 21 | Grampeador p/ papel 20 folhas aço Grampo 26/6 - Grampeador para papel de mesa: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. | 2 | 23,90 | 47,80 | 24,59 | 49,18 | 25,15 | 50,30 | 23,90 | 47,80 |
| 22 | Grampo, galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, capacidade para grampear 20 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante. | 1 | 5,90 | 5,90 | 6,24 | 6,24 | 6,86 | 6,86 | 5,90 | 5,90 |
| 23 | Lápis cor 12 un lápis de cor, redondo, revestido em madeira reflorestada, atóxico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 2 | 7,90 | 15,80 | 8,37 | 16,74 | 8,89 | 17,78 | 7,90 | 15,80 |
| 24 | Lápis grafite nº 2 madeira cilíndrico lápis, nº 2, revestido em madeira reflorestada, formato cilíndrico, comprimento 175mm (variação 5%), com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante, 144 unidades, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO. | 1 | 57,90 | 57,90 | 58,84 | 58,84 | 59,32 | 59,32 | 57,90 | 57,90 |
| 25 | Caneta hidrocor, tipo hidrográfica, corpo em material plástico, ponta porosa, escrita fina, cores diversas, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de conformidade junto ao INMETRO | 2 | 8,99 | 17,98 | 9,31 | 18,62 | 9,55 | 19,10 | 8,99 | 17,98 |

151



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 26 | Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 3 | 23,90 | 71,70 | 24,56 | 73,68 | 24,91 | 74,73 | 23,90 | 71,70 |
| 27 | Livro, protocolo, encadernado com mínimo de 100 folhas, dimensão mínima 150 x 210 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição. | 3 | 14,90 | 44,70 | 15,29 | 45,87 | 15,46 | 46,38 | 14,90 | 44,70 |
| 28 | Caneta salientadora fluorescente amarela caneta salientadora, marca-texto, fluorescente, cor amarela, corpo material plástico, ponta chanfrada indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO | 1 | 31,20 | 31,20 | 31,37 | 31,37 | 31,78 | 31,78 | 31,20 | 31,20 |
| 29 | Papel Carmem, (dupla face), gramatura mínima 100 g/m ² , dimensões mínimas 45 x 65 cm, podendo variar em +/- 5%. Pacote contendo 20 fls. | 1 | 19,99 | 19,99 | 20,49 | 20,49 | 20,95 | 20,95 | 19,99 | 19,99 |
| 30 | Papel, cartão branco, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 200 g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 unidades. | 1 | 31,99 | 31,99 | 32,79 | 32,79 | 33,27 | 33,27 | 31,99 | 31,99 |
| 31 | Papel, celofane, fino e transparente, na cor vermelha, dimensões mínimas 69 x 89 cm.pct com 50 unidades. | 1 | 54,90 | 54,90 | 55,66 | 55,66 | 56,42 | 56,42 | 54,90 | 54,90 |

152

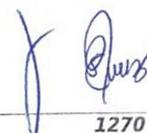


ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| 32 | Papel, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. | 4 | 3,30 | 13,20 | 3,67 | 14,68 | 3,84 | 15,36 | 3,30 | 13,20 |
| 33 | Papel de seda Vermelho 48x60cm embalagem contendo 100fls | 1 | 32,90 | 32,90 | 33,21 | 33,21 | 33,69 | 33,69 | 32,90 | 32,90 |
| 34 | Papel, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 500 folhas, contendo a marca do fabricante | 10 | 24,99 | 249,90 | 25,98 | 259,80 | 28,81 | 288,10 | 24,99 | 249,90 |
| 35 | Papel sulfite, formato A-4, na cor azul, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 120 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, com 100 folhas, contendo a marca do fabricante | 3 | 6,99 | 20,97 | 7,28 | 21,84 | 7,64 | 22,92 | 6,99 | 20,97 |
| 36 | Organizador de mesa para documentos e correspondências, com 03 bandejas, articulável, em acrílico, dimensões mínimas 21x30cm. | 1 | 64,90 | 64,90 | 65,41 | 65,41 | 65,97 | 65,97 | 64,90 | 64,90 |
| 37 | Pasta Registrador AZ azul Lombo Largo 75MM 2000AZ | 10 | 21,90 | 219,00 | 22,55 | 225,50 | 22,97 | 229,70 | 21,90 | 219,00 |
| 38 | Pasta suspensa polipropileno, com vareta, unidade S140-AZ GP | 50 | 8,90 | 445,00 | 9,25 | 462,50 | 9,61 | 480,50 | 8,90 | 445,00 |
| 39 | Pincel atômico permanente ponta porosa azul pincel atômico, permanente, escrita na cor azul, ponta porosa, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades | 1 | 44,99 | 44,99 | 46,71 | 46,71 | 49,20 | 49,20 | 44,99 | 44,99 |
| 40 | Pincel marcador permanente, estojo com 6 cores | 1 | 11,90 | 11,90 | 12,53 | 12,53 | 12,97 | 12,97 | 11,90 | 11,90 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 41 | Pincel marcador p/ quadro branco recarregável azul pincel marcador para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de poliéster redonda e macia para não danificar o quadro, com espessura mínima de 5.0mm e máxima de 6.0mm, que proporcione escrita com espessura entre 2.0mm e 2.3mm. Refil substituível. Tinta atóxica, cor viva, bom contraste de escrita, secagem rápida quando da aplicação e fácil remoção a seco, sem danificar a lousa. | 4 | 6,90 | 27,60 | 7,35 | 29,40 | 7,88 | 31,52 | 6,90 | 27,60 |
| 42 | Pincel permanente preto | 2 | 3,90 | 7,80 | 4,27 | 8,54 | 4,56 | 9,12 | 3,90 | 7,80 |
| 43 | Pistola, para cola quente profissional. bastão grosso 11 mm, Bico fino de alta precisão 4mm, Bivolt | 2 | 23,90 | 47,80 | 24,85 | 49,70 | 25,21 | 50,42 | 23,90 | 47,80 |
| 44 | Bloco de papel auto adesivo, dimensões mínimas 38x51MM Colorido c/100fls | 2 | 10,90 | 21,80 | 11,17 | 22,34 | 11,49 | 22,98 | 10,90 | 21,80 |
| 45 | Quadro informativo em cortiça, borda alumínio dimensões mínimas 90 x 120 cm. | 1 | 199,99 | 199,99 | 201,22 | 201,22 | 201,76 | 201,76 | 199,99 | 199,99 |
| 46 | Tesoura doméstica sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado de 17 cm | 2 | 13,90 | 27,80 | 14,37 | 28,74 | 14,84 | 29,68 | 13,90 | 27,80 |
| 47 | Tesoura escolar, pontas arredondadas com lâminas de plástico, própria para corte de papel, tamanho aproximado de 13cm | 5 | 7,90 | 39,50 | 8,21 | 41,05 | 8,62 | 43,10 | 7,90 | 39,50 |
| 48 | Tesoura doméstica, sem ponta, lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho aproximado 13cm. | 3 | 6,90 | 20,70 | 7,68 | 23,04 | 8,36 | 25,08 | 6,90 | 20,70 |
| 49 | Tinta tempera guache, embalagem com 15 ml cada, caixa com 12 Cores Sortidas | 2 | 10,90 | 21,80 | 11,55 | 23,10 | 11,98 | 23,96 | 10,90 | 21,80 |
| 50 | Tinta, acrílica, para uso em tela e artesanato, na cor branca. Embalagem: pote de 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | 8,90 | 17,80 | 9,29 | 18,58 | 9,77 | 19,54 | 8,90 | 17,80 |
| 51 | Cartucho de Tonner compatível com a Brother, modelos 2340/660/2370 | 6 | 74,90 | 449,40 | 85,00 | 510,00 | 95,00 | 570,00 | 74,90 | 449,40 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

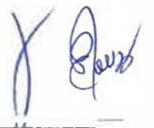
Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| LOCAÇÃO DE VEÍCULO | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|-------|----------|------------|----------|------------|--------------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | MFLTT | | FAS | | CAR SALVADOR | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Veículo utilitário flex. | 1 | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.380,00 | 2.380,00 | 2.310,00 | 2.310,00 | 2.200,00 | 2.200,00 |

| EQUIPAMENTOS | | | | | | | | | | |
|--------------|--|-------|-------------------------|------------|---------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | FERREIRA COSTA/SHOPTIME | | MAG LUIZA / OFFICE MOVEIS | | AMERICANAS | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Condicionador ar SPLIT HIWALL ciclo frio 9.000 btu/h 220v aparelho condicionador de ar tipo SPLIT HI WALL - 9.000 btu/h. Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo SPLIT HI WALL; ciclo frio; co-moosto obrigatoriamente de unidade condensadora e unidade evaporadora tipo HI WALL; função reinício automático; controle remoto (pilhas ou baterias inclusas); filtro de proteção para: pó/fungos e bactérias, deflexão automática de ar para cima/baixo; unidade condensadora com serpentina de cobre; compressor rotativo; voltagem 220 v (bifásico); classificação a na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório de gás ecológico r-410; fabricação de acordo com as normas técnicas vigentes específicas para o produto. Rotulagem contendo selo PROCEL, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses a partir do recebimento do produto; serviços de montagem e instalação inclusos | 3 | 1.614,05 | 4.842,15 | 1.799,00 | 5.397,00 | 1.670,12 | 5.010,36 | 1.614,05 | 4.842,15 |
| 2 | Armário, multiuso confeccionado em MDF, 04 prateleiras, 02 portas com 2 puxadores, com chave, 04 pés, dimensões mínimas 186 x 61 x 37,30 cm. | 50 | 149,00 | 7.450,00 | 199,00 | 9.950,00 | 950,00 | 47.500,00 | 149,00 | 7.450,00 |

155



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|---|--|----|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
| 3 | Cama, tipo box, solteiro, dimensões mínimas 88 x 54 x 188cm, com variação de +/- 5 cm, estrutura em madeira industrial, com revestimento em metalasse 100% poliéster, abertura para ventilação e cantoneiras, 04 pés com rodízio, apresentar certificado de densidade expedido pelo Inmetro ou órgão similar. | 50 | 275,08 | 13.754,00 | 359,91 | 17.995,50 | 399,00 | 19.950,00 | 275,08 | 13.754,00 |
| 4 | Cadeira giratória com base e brancos em tubo de aço cromados, assento encosto em compensado multilaminado com espuma D30 assento e D24 encosto e revestimento sintético poliuretano na cor preta encosto com espaldar médio e regulagem de altura a gás e rodízio em nylon de acordo com a NBR 13962. | 2 | 445,00 | 890,00 | 339,90 | 679,80 | 399,00 | 798,00 | 339,90 | 679,80 |
| 5 | Desktop Core i7, 8GB, SSD, 240GB, WIFI, Monitor LED, 21,5" - Teclado e Mouse. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos, que rodem a um mínimo de 2.8 GHZ, configuração com um mínimo de 10MB de memória cache ou superior. Placa principal deve possuir no mínimo um SLOT PCI-ExpressX16. Memória RAM: dois pentes de 8 GB totalizando 16 GB de memória total. Tipo DDR4 com velocidade de no mínimo 2400 MHz. No mínimo 4 portas USB. | 1 | 4.258,90 | 4.258,90 | 4.319,00 | 4.319,00 | 3.899,00 | 3.899,00 | 3.899,00 | 3.899,00 |

156



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|---|--|---|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
| 6 | Impressora A4 tipo multifuncional colorida, Impressão, Cópia, Digitalização o, Tecnologia laser ou led, Velocidade mínima para impressão em preto de 23 páginas por minuto, em tamanho carta, Velocidade mínima de 23 páginas por minuto em cor, em tamanho carta, Tipo de papel, A4, ofício, envelopes, etiquetas, transparências, Resolução ERNET 10/100 Base TX interna, Recursos do modulo Scanner, Ter a capacidade de efetuar o Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) em língua portuguesa e permitir a criação de arquivos com a extensão PDF pesquisável em modo texto, Formato do arquivo de saída, FDF e JPG, Destino de saída, servidor de FTP, USB, e-mail e caminho de rede, Alimentação através de folhas soltas ou material encadernado (livros, revistas ou manuais), Permitir digitalização frente e verso, automática, Tamanho do documento original, A4, Carta e A5. Recursos do modulo Copiadora, Velocidade mínima de reprodução de 23 cópias por minuto, Redução/Ampliação mínima de 25 a 400 por cento. Incluir cabo USB, Incluir software para implementar todas as funcionalidades, Deve ser compatível com Microsoft Windows 7 em diante. | 1 | 1.599,00 | 1.599,00 | 1.331,10 | 1.331,10 | 1.399,99 | 1.399,99 | 1.331,10 | 1.331,10 |
| 7 | Máquina, de lavar roupa, modelo doméstico, com capacidade mínima de 15 Kg - função de lavagem, enxague e centrifuga - multidispenser - tampa com visor amplo de vidro temperado e puxador anatômico - tensão 220 volts. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e selo PROCEL. | 1 | 2.199,00 | 2.199,00 | 1.979,10 | 1.979,10 | 1.979,10 | 1.979,10 | 1.975,10 | 1.979,10 |
| 8 | Mesa refeitório madeira 06 assentos laminado 1800 x 800 x 720 a 750mm | 6 | 2.145,66 | 12.873,96 | 2.495,04 | 14.970,24 | 2.031,10 | 12.186,60 | 2.031,10 | 12.186,60 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 9 | Mesa de escritório base: aço / ferro pintado, composição: simples, divisões: de 01 a 02 gavetas, material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar; dimensões: altura mínima de 720mm e máximo de 750mm; largura mínima de 800mm e máximo de 1200mm e profundidade mínima de 600mm e máxima de 1100mm. | 2 | 525,00 | 1.050,00 | 456,00 | 912,00 | 499,00 | 998,00 | 456,00 | 912,00 |
| 10 | Secadora roupa doméstica piso 11kg 110v secadora de roupas doméstica, tipo de piso, capacidade 11kg, cor branca, sistema antirugas, duto de exaustão, seletor de temperatura de secagem, abertura frontal, mínimo 5 ciclos de secagem, filtro. Selo de eficiência PROCEL classe a, INMETRO. Garantia 12 meses. 110v. | 1 | 1.999,90 | 1.999,90 | 1.999,90 | 1.999,90 | 1.999,90 | 1.999,90 | 1.999,90 | 1.999,90 |
| 11 | Smart TV 50", Resolução: 4K, Potência de áudio: (RMS) 10W, Taxa de atualização: 60 Hz, Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1235 x 715 x 57,5, Sistema operacional: Android ou similar, 04 ou mais Streamings disponíveis, Conexões: 1 entrada de recepção de sinal DTV, 2 Entrada USB, 2 Entrada HDMI, 1 Saída Digital Óptica, 1 Bluetooth In/Out. Tensão/Voltagem: bivolt, acompanha controle remoto, cabo de força, manual de instruções. | 1 | 2.299,00 | 2.299,00 | 2.239,00 | 2.239,00 | 2.249,00 | 2.249,00 | 2.239,00 | 2.239,00 |
| 12 | Ventilador oscilante de mesa, diâmetro 30cm, cabeçote com 3 posições de inclinação, 3 velocidades, 6 pás, tensão nominal 127v, garantia mínima de 01 ano, fabricação de acordo com as normas técnicas específicas e vigentes para o produto. | 10 | 159,00 | 1.590,00 | 139,90 | 1.399,00 | 119,00 | 1.190,00 | 119,00 | 1.190,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | | |
|---------------------|---|-------|------------|------------|----------------|------------|------------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | AMERICANAS | | MAGAZINE LUIZA | | TRAMONTINA | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Cadeira, em polipropileno (plástica), monobloco, de classe de uso irrestrito (B), sem apoio de braço, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga mínima de 182 ±1,8 kg, tratado com resina anti raios UV. O produto devera exibir de forma permanente, o nome do fabricante ou importador. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produ: os cotados. | 40 | 75,75 | 3.030,00 | 78,90 | 3.156,00 | 93,19 | 3.727,60 | 75,75 | 3.030,00 |
| 2 | Colchão, de uso hospitalar, para cama hospitalar, confeccionado em espuma flexível 100% poliuretano, vulcanizada, densidade 28, com tratamento antiácido, antifungo, antialérgico, revestimento em PVC, impermeável, lavável, que aceita produtos de limpeza inclusive álcool, cor azul, sem borda, costura com solda ultrassônica ou outra, com zíper, deve suportar peso acima de 80 kg, dimensões 1900 x 900 x 100 mm. Deverá conter a etiqueta com informações de acordo com a ABNT NBR 13579-2:2011 e Portaria Inmetro nº 79/2011. Garantia mínima de 1 ano. Deve apresentar Certificado do INMETRO. | 50 | 382,71 | 19.135,50 | 451,11 | 22.555,50 | 298,00 | 14.900,00 | 298,00 | 14.900,00 |
| 3 | Mesa, em polipropileno (plástica), monobloco, quadrada, empilhável, na cor branca. Dimensões aproximadas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x C), com tolerância de +/- 5%, que suporte uma carga mínima de 20 kg. Também, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti- raios UV. | 10 | 119,00 | 1.190,00 | 119,90 | 1.199,00 | 143,46 | 1.434,60 | 119,00 | 1.190,00 |



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



| COMBUSTÍVEL | | | |
|----------------------------|----------|--------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | VL. UNIT | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
| Combustível (Gasolina) Lts | 5,09 | 1.527,00 | 18.324,00 |

| ALIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
|-------------|-----------|------|---------------|------------|-------------------|------------|--------------|------------|-------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | Y&B REFEIÇÕES | | JÉSSICA COM. SER. | | CAFÉ CHAVANA | | Menor Preço | |
| | | | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total | Vlr Unit | Vlr. Total |
| 1 | Dejejum | 1500 | 2,60 | 3.900,00 | 5,90 | 8.850,00 | 10,90 | 16.350,00 | 2,60 | 3.900,00 |
| 2 | Almoço | 1500 | 8,40 | 12.600,00 | 10,90 | 16.350,00 | 16,80 | 25.200,00 | 8,40 | 12.600,00 |
| 3 | Jantar | 1500 | 5,50 | 8.250,00 | 10,90 | 16.350,00 | 16,80 | 25.200,00 | 5,50 | 8.250,00 |

160



ANEXO 2 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza

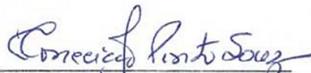


***14 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal, o proponente declara, para fins de prova junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA – SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com os Tesouros Nacional, Estadual e/ou Municipal, bem como com qualquer órgão/entidade da Administração Pública dessas três esferas, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e/ou do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.



Proponente

Salvador, 13 de outubro de 2023.

15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salvador, 30 de NOVEMBRO de 20 23.



Concedente